



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA- PPGCP**

Wanglês da Costa Lima

**Produção Legislativa Voltada para o Combate à Corrupção na Câmara dos
Deputados – 1988 a 2016**



**BELÉM – PARÁ
2017**

Wanglês da Costa Lima

Produção Legislativa Voltada para o Combate à Corrupção na Câmara dos Deputados – 1988 a 2016

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos para a obtenção de título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza

Área de Concentração: Teoria Política e Métodos

BELÉM – PARÁ
2017

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

LIMA, WANGLÊS DA COSTA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA VOLTADA PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 1988 A 2016 / WANGLÊS DA COSTA LIMA. - 2017.
80 f. : il. color.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
Orientação: Prof. Dr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA

1. CÂMARA DOS DEPUTADOS. 2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA. 3. TIPOLOGIAS DE CONTROLE. 4. CORRUPÇÃO. I. SOUZA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, *orient.* II. Título

CDD 328

Wanglês da Costa Lima

Produção Legislativa voltada para o Combate à Corrupção na Câmara dos Deputados – 1988 a 2016

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGCP, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos para a obtenção de título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza

Área de Concentração: Teoria Política e Métodos

Data da Aprovação: 01 de setembro de 2017

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Souza - Orientador (PPGCP/UFPA)

Prof^a. Dr^a. Eugênia Rosa Cabral - Examinador Interno (PPGCP/ UFPA)

Prof. Dr. Antônio Gomes Moreira Maués - Examinador Externo (ICJ/UFPA)

Prof^a. Dr^a. Maria Dolores Lima da Silva (Suplente - PPGCP/UFPA)

AGRADECIMENTOS

Chego ao fim de mais uma jornada de aprendizagem acadêmica, e como em qualquer momento da vida, passei por momentos bons e ruins. Os momentos ruins proporcionados geralmente por pessoas ruins passaram, como bem me disse certa vez minha queridíssima professora e orientadora de TCC do Curso de graduação, Kátia Mendonça, que momentos como estes só servem para nos ensinar a não ser e não reproduzir determinados comportamentos e/ou valores.

Já os momentos bons ficarão para sempre, pois são estes que vão ser lembrados e devem ser aqui agradecidos.

Assim, primeiramente agradeço a minha família, minha mãe Cléa, meu pai Wilson, e minhas irmãs Wilcléa e Williana, pelo apoio e incentivos; ao meu irmão/amigo João Marques, parceiro em várias batalhas da vida, e que aqui me ajudou na elaboração dos gráficos, tabelas, além do desenho da capa desta dissertação.

Agradeço ao meu tio Jefferson Celestino, sempre parceiro, e que me ajudou fazendo a tradução do resumo para a língua inglesa.

Agradeço a todos os amigos (as) de turma, em especial ao Claudio, a Maricilene, ao Daniel, ao David e ao Fidel, pelos incentivos e contribuições.

Agradeço ao Inaldo da Xerox do bloco “A” pela gentileza e amizade construída ainda durante a graduação.

Agradeço aos amigos (as) Eraldo, Clécio, George, Vanderray, Sandra, Alana, Suelen, Kelem, Keila, Andreia, Joelson, Abel, Zarah, pela amizade, incentivos e confiança.

Agradeço a todos os funcionários (as) da secretária do PPGCP, em especial a Aninha, a Delice e ao Francisco pela dedicação e gentileza.

Por fim, agradeço a todos os professores do PPGCP, em especial à professora Eugênia Cabral pelas contribuições ao trabalho e ao meu queridíssimo professor e orientador Carlos Augusto, pela dedicação e confiança ao me estender a mão nos momentos de “turbulências”, tornando-se um exemplo de profissional para mim.

“Se não houve frutos, valeu a
beleza das flores; se não houve
flores, valeu a sombra das folhas;
se não houve folhas, valeu a
intenção da semente.”

Henfil

RESUMO

O presente trabalho apresenta como proposta de discussão analisar a Produção Legislativa produzida na Câmara dos Deputados, no período entre 1988 a 2016, visando compreender o comportamento da Casa em relação à produção e aprovação de Projetos de Leis voltados ao combate à corrupção, observando através de tipologias de controle, o comportamento dos partidos e o tempo de tramitação das propostas. Por considerarmos que a corrupção é um dos maiores problemas a ser enfrentado pelo Estado e pela sociedade e por ser a Câmara o *locus*, onde as leis devem ser produzidas e aperfeiçoadas, a pesquisa procurou investigar se o tema da corrupção tem mobilizado os deputados e partidos em busca de soluções e mecanismos de controle para a questão. Como base de dados foi utilizada as informações disponíveis no site da Câmara dos Deputados, onde é possível pesquisar a Produção Legislativa referente ao combate à corrupção, identificando as proposições de PLs, que tramitaram na Câmara. O resultado da pesquisa nos revelou que há uma grande produção de PLs relacionados ao tema de combate à corrupção na Câmara dos Deputados, principalmente por partidos de esquerda, porém, a principal medida de controle sugerida pelos proponentes dos PLs é “Judicial”, havendo pouca produção de medida de controle “Público não estatal”, que poderia favorecer a participação da sociedade na fiscalização das ações da Administração Pública e assim contribuir para o controle da corrupção.

Palavras Chaves: Câmara dos Deputados; Produção Legislativa; Tipologias de Controle; Corrupção.

ABSTRACT

The present work introduces a proposal of discussion to analyze the Legislative Production developed in the Chamber of Deputies, between 1988 and 2016, and aims to understand the behavior of the House in relation to the production and approval of Bills focused on the fight against corruption, observing through the types of control the behavior of the parties and the time of processing the proposals. Considering that corruption is one of the biggest problems to be faced by the State and society and because the Chamber is the locus where laws should be produced and perfected, the research sought to investigate whether the theme of corruption has mobilized deputies and parties in the search of solutions and control mechanisms for the issue. The information available on the Chamber of Deputies website, in which it is possible to search Legislative Production regarding the fight against corruption, was used as source of database, identifying the propositions of PLs that were initiated in the Chamber. The result of the research revealed that there is a large production of PLs related to the fight against corruption in the Chamber of Deputies, mainly by leftist parties, but the main measure of control suggested by PL proponents is "Judicial", with few Production of a control measure "non-state public", which could favor the participation of society in overseeing the actions of the Public Administration and thus contribute to the control of corruption.

Key Words: Chamber of Deputies; Legislative production; Typologies of Control; Corruption.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Números de Projetos de Leis Sobre Corrupção Propostos na Câmara no Período de 1988 a 2016, Segundo os Períodos de Governos	42
Gráfico 02: Números de Projetos de Leis Propostos na Câmara por Períodos Legislativos.....	44
Gráfico 03: Números de PLs Sobre Corrupção, Segundo as Tipologias de Controles por Ideologia Partidária.....	52
Gráfico 04: Número de PLs Sobre Corrupção, Transformados em Normas Jurídicas, Segundo a Tipologia de Controle	53
Gráfico 05: Números de Proposições de PLs de Iniciativa da Câmara por Ideologia Partidária.....	55
Gráfico 06: Proposições de PLs em Relação à Ideologia Partidária por Períodos de Governos.....	55
Gráfico 07: Números de Proposições de PLs Sobre Corrupção de Origem do Executivo	58
Gráfico 08: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Sarney (1988 – 1989)	62
Gráfico 09: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Collor (1990 – 1992)	63
Gráfico 10: Número de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Itamar (1993 – 1994)	63
Gráfico 11: Número de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Fernando Henrique (1995 – 2002).....	64
Gráfico 12: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Lula (2003 – 2010)	65
Gráfico 13: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Dilma (2011 – 12 de maio de 2016).....	66
Gráfico 14: Número de PLs, Segundo Partido Político do proponente, no Período do Governo Temer (13 de maio de 2016 – dezembro de 2016).....	67

Gráfico 15: Média de Tramitação em Meses por Autoria dos PLs Transformados em Leis70

Gráfico 16: Média de Tramitação em Meses por Ideologias Partidárias dos PLs Transformados em Leis71

LISTA DE QUADRO E TABELAS

Quadro 01: Classificação dos Partidos Políticos de Acordo com o Espectro Ideológico no Brasil entre 1988 a 2016.....	38
Tabela 01: Números PLs Propostos na Câmara por Períodos de Governos e Ideologias Partidárias entre 1988 a 2016	43
Tabela 02: Números de Proposições e PLs Transformados em Leis	45
Tabela 03: Números de PLs Sobre Corrupção, Segundo as Tipologias de Controles por Períodos de Governos.....	49
Tabela 04: Números de PLs Sobre Corrupção, Segundo as Tipologias de Controles e a Autorias	51
Tabela 05: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normais jurídicas, de Iniciativa da Câmara dos Deputados	57
Tabela 06: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normais jurídicas, de Iniciativa do Executivo.....	59
Tabela 07: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normais Jurídicas, de Iniciativa de Comissão	60
Tabela 08: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normas Jurídicas, de Iniciativa do Senado Federal	61
Tabela 09: PLs Transformados em Leis.....	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEM – Democratas
CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de cidadania
CFT – Comissão de Finanças e Tributação
CLP – Comissão de Legislação Participativa
PC do B - Partido Comunista do Brasil
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PDC - Partido Democrata Cristão
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PFL - Partido da Frente Liberal
PHS - Partido Humanista da Solidariedade
PL – Partido Liberal / Projeto de Lei
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN – Partido da Mobilização Nacional
PP – Partido Progressista
PPB – Partido Pacifista Brasileiro
PPS – Partido Popular Socialista
PR – Partido Republicano
PRB – Partido Republicano Brasileiro
PRN – Partido da Reconstrução Nacional
PRONA – Partido da Reedificação da Ordem Nacional
PROS – Partido Republicano da Ordem Nacional
PRP – Partido Republicano Progressista
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSC – Partido Social Cristão
PSD – Partido Social Democrático
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
PT do B – Partido Trabalhista do Brasil
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PTN – Partido Trabalhista Nacional

PV – Partido Verde

REDE – Rede Sustentabilidade

RICD – Regimento Interno da Câmara dos deputados

SD - Solidariedade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - A CORRUPÇÃO NO BRASIL: UM FENÔMENO POLÍTICO	15
1.1 DEFINIÇÕES DE CORRUPÇÃO	18
1.2 FORMAS DE CONTROLE	23
1.3 A CORRUPÇÃO E O ESTADO DEMOCRÁTICO	26
CAPÍTULO 2- PODER DECISÓRIO NA CÂMARA: COMO FUNCIONA?	29
2.1 FATORES INSTITUCIONAIS E POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO.....	31
2.2 CLASSIFICAÇÕES PARTIDÁRIAS COMO FORMA DE EXPLICAR O COMPORTAMENTO LEGISLATIVO	34
CAPÍTULO 3 - PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS VOLTADOS PARA O COMBATE A CORRUPÇÃO, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS	40
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	40
3.2 ADENTRANDO NA ARENA DECISÓRIA: COMPORTAMENTO LEGISLATIVO QUANTO À PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO DE PLS VOLTADOS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO.....	41
3.3 ORIGENS DOS PROJETOS DE LEIS E A CAPACIDADE DE APROVAÇÃO ENTRE OS PODERES PROPONENTES	45
3.3.1 CAPACIDADE DE APROVAÇÃO DOS PLS PELO PODER EXECUTIVO ...	45
3.4 TEMAS E SOLUÇÕES PROPOSTAS ATRAVÉS DOS PROJETOS DE LEIS EM RELAÇÃO AO COMBATE À CORRUPÇÃO.....	48
3.5 COMPORTAMENTO DOS DEPUTADOS EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO DE PLS DE COMBATE À CORRUPÇÃO, A PARTIR DE UM RECORTE IDEOLÓGICO	54
3.6 RELAÇÕES ENTRE O PARTIDO NO PODER E A PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	58
3.7 TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS	68
4 CONCLUSÕES	73
BIBLIOGRAFIA	75
APÊNDICES	
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

O combate à corrupção tem se apresentado como um dos temas que mais tem chamado à atenção da sociedade, nas últimas décadas, devido o grande destaque que o tema tem recebido dos meios de comunicação. Os recentes escândalos envolvendo não apenas a classe política, mas funcionários públicos, empresários e agentes da sociedade civil, têm despertado ainda mais a atenção da sociedade para esta questão.

Por esta razão, este trabalho apresenta como objeto de estudo identificar como a Câmara dos Deputados, uma instituição que tem prerrogativas de produzir leis de interesse social, tem se posicionado em relação a este tema, mais precisamente em relação à criação de leis que possam combater e controlar esta prática que traz grandes prejuízos a toda a sociedade nacional.

Neste sentido, a presente pesquisa busca responder ao seguinte questionamento: Como a Câmara dos Deputados tem se comportado em relação à produção e aprovação de Projetos de Leis voltados para o combate à corrupção no período pós redemocratização (1988 a 2016)?

Para responder ao problema proposto à pesquisa partiu de seis hipóteses principais:

- 1- O Poder Executivo apresenta baixa proposição de Projetos de Leis em relação ao tema, mas apresenta alta capacidade de aprovação de suas proposições devido o seu poder de agenda.
- 2- A Câmara dos Deputados apresenta elevada proposição em relação ao tema de combate à corrupção, mas baixa capacidade de aprovação dos PLs devido o elevado poder de veto das lideranças no interior do legislativo.
- 3- Os Projetos de Leis vinculados ao tema de combate à corrupção estão relacionados à criação de instrumentos de controle. Sendo a forma de controle judicial apresentada em maior número quando comparada as demais formas de controle (administrativo – burocrático, público não estatal e outros).
- 4- Os deputados pertencentes aos partidos de esquerda apresentam maior preocupação com o tema do combate a corrupção quando comparado aos partidos de direita e de centro.
- 5- A maioria dos Projetos de Leis de combate à corrupção que tinham como origem o Poder Executivo ocorreu durante os governos de esquerda.

6- Os Projetos de Leis de combate à corrupção levam em média o tempo de uma legislatura para serem aprovados e transformados em leis.

Como forma de construção de evidências, para testar as hipóteses apresentadas, a pesquisa procurou mapear todos os Projetos de Leis que deram entrada na Câmara dos Deputados no período que vai de 1988 até 2016, agregando os dados de acordo com as legislaturas relacionadas aos mandatos do Executivo, destacando: o número de proposições; a autoria (Câmara, Senado Federal, Executivo e Comissão); ano de início da proposição, situação de andamento; a ementa disposta de acordo com a forma de controle, classificando-a a partir das três principais tipologias de controle: 1- administrativo – burocrático; 2- judicial e 3- público não estatal. Os PLs que não se incluíram em nenhuma destas três tipologias foram classificados em outros. Os projetos também foram classificados por ideologia partidária, pelo tempo médio de tramitação, desde sua entrada na Câmara até o resultado final de aprovação, rejeição, arquivamento ou apensamento.

A opção por iniciar a análise das proposições a partir de 1988 se estabeleceu em razão deste ser o ano no qual foi promulgada a nova Constituição do Brasil, dando início ao novo período democrático, após o longo período de Ditadura Militar que ocorreu no Brasil entre 1964 e 1985.

A organização da dissertação está dividida em três capítulos principais. No primeiro capítulo analisamos a corrupção no Brasil como fenômeno político, apresentando sua definição, apontando as formas de controle, bem como a concepção de Estado Democrático.

No segundo capítulo apresentamos o funcionamento da Câmara dos Deputados, considerando os fatores institucionais e ideológicos, buscando expor como se desenvolve o rito de elaboração de leis, a começar pelas regras delineadas e instituídas, bem como, o comportamento dos agentes envolvidos.

No terceiro capítulo abordamos a produção e aprovação dos Projetos de Leis voltados ao combate à corrupção, observando a origem das proposições, o partido e o tempo de tramitação.

CAPÍTULO 1

CORRUPÇÃO NO BRASIL: UM FENÔMENO POLÍTICO

É quase uma unanimidade entre a população brasileira pensar o fenômeno da corrupção no Brasil da mesma forma como avalia Avritzer e Filgueiras (2011a), que a considera um dos maiores problemas para a gestão pública e para a consolidação da democracia no Brasil. Contudo, é comum transferir-se a questão da corrupção de uma ordem política para a jurídica, na perspectiva do direito penal, considerando que esta é a única forma capaz de controlar a ação dos que exercem função pública em relação às outras formas de controles democráticos, como: administrativo – burocrático e público não estatal (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a).

Também não podemos pensar que a corrupção é um fenômeno que só afeta o Brasil, como bem nos afirma Bignotto (2011, p.30).

Precisamos reconhecer que os processos sociais estudados não podem ser isolados em sua singularidade, como se a corrupção no Brasil não repetisse padrões observáveis em outros países, e que permitem comparações e aproximações bastante úteis quando se trata de combater os efeitos nefastos da corrupção na vida do país.

Esta questão permite perceber que a corrupção não é um fenômeno típico do Brasil, mas que existe em diversos outros países, sejam esses desenvolvidos, ou em desenvolvimento, assim, temos que considerar que cada nação passou e/ou passa por percursos históricos diferenciados como: colonialismo, dependência, globalização, industrialização, etc. Logo, processos de desenvolvimento social, econômico, cultural e político também se dão de forma e ritmos diferenciados (MOISÉS, 2010).

Diante desta percepção pode se ter a compreensão da corrupção em conformidade ao que aponta Filgueiras (2011a, p.9) como “um problema antes de tudo político, que não depende apenas de mudanças na máquina administrativa do Estado [...] o que está em jogo no Brasil é uma concepção de público e que esteja além da eficiência da gestão pública [...]”. Para tanto se faz necessário haver pressão da sociedade para que ocorram mudanças no âmbito jurídico, administrativo, bem como, criação de mecanismos de controle que favoreça a *accountability*, para assim se coibir as práticas de corrupção.

Como exemplo, pode ser citada a Itália, que na década de 1990 iniciou uma operação chamada de “Operação Mãos Limpas”, que desmantelou um esquema

envolvendo pagamento de propina por empresas privadas a políticos para obtenção de contratos com o Estado. Tal operação teve amplo apoio da sociedade, que culminou com prisões de políticos, empresários e executivos. Dando fim ao que se denominou de Primeira República Italiana (MOISÉS, 2010). Hoje, esta operação é lembrada e comparada a “Operação Lava Jato”, desenvolvida no Brasil, que investiga desvio de recursos da Petrobrás para partidos políticos, que da mesma forma levou a prisão presidentes de grandes empresas, executivos e políticos.

Assim, observa-se que o Brasil, especificamente no período aqui estudado (1988 a 2016), não tem conseguido desvincular da esfera pública as práticas de corrupção. Talvez pelo fato de os mecanismos de controles existentes não estarem sendo aplicados de forma conjunta. Durante este período, inúmeros casos de corrupção tiveram repercussões midiáticas, porém, como afirma Avritzer e Filgueiras (2011a, p.22) “[...] parece haver clara disjunção entre os momentos públicos de desvelamento da corrupção e os momentos de reorganização das estruturas de controle no Brasil”. Tais estruturas, segundo o autor, teriam a função de situar o controle burocrático da estrutura do Estado que parece ser forte em países desenvolvidos, em comparação aos países em desenvolvimento que parece ser fraco.

No Brasil é possível perceber que os elaboradores da Constituição de 1988 tiveram certa preocupação com a questão administrativa do Estado. Fato observado no art. 37 da Carta Magna cujo teor aduz que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Da mesma forma, os artigos 70 a 75 que tratam da fiscalização contábil, financeira e orçamentária da União, também demonstram relativa preocupação com os instrumentos de controle do Estado para combater as práticas de corrupção. Entretanto, segundo Avritzer e Filgueiras (2011a, p.24) houve, “[...] paradoxalmente, uma hipertrofia dos mecanismos burocráticos de controle da corrupção e uma permanência dos escândalos políticos, no âmbito dos três poderes”. Ou seja, um avanço do controle administrativo-burocrático não solucionou o problema da corrupção no país.

Da mesma opinião compartilha Silva (2001, p.21,) quando afirma:

Fatores institucionais como o centralismo estatal, próprio das sociedades latino-americanas e do sudeste asiático, por exemplo, e o excesso de regulamentação criam campo fértil para o aparecimento da corrupção, da propina. Da mesma forma, a implementação de

negócios, como a criação de empresas, por vezes esbarra na estrutura de clientela montada na máquina estatal, o que abre espaço para a atuação de caçadores de renda que agem como despachantes privados dentro da administração pública. A existência de assimetrias de informações (nem todos têm acesso às informações) e de custos de transação elevados (custos para o estabelecimento de negócios em geral), devido a um desenho institucional ineficiente, também abre espaço para a propina e a corrupção.

Assim, torna-se evidente que as práticas de corrupção ocorrem devido falhas nos mecanismos de controle institucional do Estado. Apesar disso, é possível reduzir seus efeitos buscando o aprimoramento das instituições, bem como, melhorando a transparência governamental com acesso dos cidadãos as informações.

Para tanto, Rose-Ackrman (1999) propõe a mínima participação do Estado na economia e que este aprimore seus mecanismos de controle para ser capaz de evitar a ação dos agentes oportunistas, que usam o Estado para cobrar propina e aumentar seus ganhos, inviabilizando, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico do país. Assim, para garantir a confiança do mercado, o Estado, deverá produzir reformas institucionais capazes de controlar a corrupção e aumentar a transparência nas suas ações.

Contraopondo a esta ideia considera-se o estudo de Silva (2001), que avalia a corrupção não como um fenômeno datado e regional, mas como um fenômeno universal, o que diferencia a corrupção em países desenvolvidos institucionalmente dos subdesenvolvidos, está na hegemonia de relações clientelistas entre o Estado e as empresas que aparecem de forma muito forte neste último. Esta relação para o autor, em alguns contextos, pode até ser legitimada informalmente por uma organização institucional que atrai pessoas físicas e jurídicas para manterem junto ao Estado uma relação de transferência de renda de forma ilícita.

Na interpretação de Brei (1996) as práticas de corrupção são mais comuns nas situações em que o mercado opera sob a proteção dos órgãos públicos. Ou seja, há uma inversão no papel do Estado, pois as instituições do governo que deveriam estar a serviço da promoção do bem comum acabam sendo direcionadas para favorecer agentes do capital privado. A estrutura burocrática do Estado pode favorecer este cenário, pois os agentes públicos que deveriam proteger o bem comum e servir a comunidade, acabam se prevalecendo dos cargos que ocupam para aumentar seus rendimentos.

Por esta razão, deve-se buscar o distanciamento da percepção que o senso comum tem de que a corrupção é um fenômeno que sobrepõe os interesses privados aos

interesses públicos, transformando o problema de cunho político em econômico. Portanto, devemos buscar compreender o fenômeno da corrupção através dos elementos funcionais das instituições políticas de Estado para buscarmos aprimorar ou criar novas formas de controle (FILGUEIRAS, 2012a).

1.1 DEFINIÇÕES DE CORRUPÇÃO

Pensar as formas de controle para se combater a corrupção perpassa pela definição do que é corrupção. Desta forma, cabe ressaltar que a etimologia da palavra vem do latim “*corruptio*”, que significa: decomposição, putrefação, depravação, desmoralização, sedução e suborno (SILVA, 2001).

Logo, quando se fala em corrupção pensa-se em práticas de ilegalidades envolvendo pagamento de propina e que abrange pelo menos dois indivíduos e/ou grupos de indivíduos: corrupto (s) e corruptor (es). Dessa forma, o senso comum associa a corrupção como fenômeno ligado, diretamente, às relações de poder, aos políticos e às elites econômicas (SILVA, 2001).

Para entender o fenômeno da corrupção no Brasil devem-se buscar, no primeiro momento, na teoria política contemporânea, aspectos relevantes para nosso estudo. Contudo, o aprofundamento dos estudos sobre corrupção perpassa pelo debate sobre o conceito de corrupção, tendo em vista o que afirma Filgueiras (2012b, p. 299)

Não há, na tradição do pensamento político ocidental, consenso a respeito do que vem a ser corrupção. Não se pode, portanto, falar em uma teoria política da corrupção, mas em diferentes abordagens deste problema de acordo com fins normativos especificados em conceitos e categorias.

As diferentes teorias políticas ajudam a pensar conceitos e ao mesmo tempo nos possibilitam interpretar a realidade vivenciada. Dessa forma, Filgueiras (2012b, p. 299) considera que “pensar uma teoria política da corrupção não significa pensar apenas nas possibilidades descritivas dos conceitos políticos, mas também, o horizonte normativo que cada teoria procura expressar dados os problemas práticos que elas procuram resolver”.

Assim, os estudos sobre corrupção no século XX se organizam a partir de duas agendas, a primeira, trata de questões que envolvem escolhas de políticas, em contexto internacional, estando relacionada à teoria da modernização, que surge em um contexto histórico pós Segunda Guerra Mundial, especificamente nos Estados Unidos. Esta teoria

possui uma premissa de evolução da sociedade, fazendo uma relação dicotômica entre o tradicional e a modernidade (FILGUEIRAS, 2012b).

Desta forma, a teoria da modernização busca identificar nos países industrializados fatores fundamentais para o seu desenvolvimento, considerando os processos de mudanças sociais, a partir do surgimento de novas instituições, considerando as diferenças entre urbano e rural, industrializado e não industrializado, desenvolvido e subdesenvolvido. Concluindo, que a corrupção tem relação direta com o subdesenvolvimento (FILGUEIRAS, 2012b).

As interpretações oferecidas pela teoria da modernização têm sido rejeitadas por outra perspectiva de análise, como por exemplo, a apresentada por Moisés (2010), que considera que o problema da corrupção independe do grau de desenvolvimento ou da forma como se estabelecem as instituições no país, pois a cultura política pode contribuir para a compreensão do fenômeno. Assim, ele exemplifica que “A própria presença de lideranças personalistas e carismáticas na América Latina, como parte da tradição de governos populistas envolvendo a relação direta entre líderes e eleitores e a desvalorização de instituições, como os partidos e parlamentos, aponta para isso” (MOISÉS, p. 30; 2010).

Diante disso, embora, a teoria da modernização também faça uma análise que leva em consideração se há dentro do plano da cultura política uma relação de influência da cultura sobre o político e o econômico em relação ao desenvolvimento político, observando que “De uma maneira geral, a abordagem da cultura política afirma que os países de tradição protestante tendem a ser menos corrompidos do que os países de tradição católica, uma vez que o comportamento daqueles tende a ser mais conducente à obediência de normas do que o comportamento destes” (FILGUEIRAS, 2012b, p. 301; 302).

Esse contexto nos remete ao ano de 1989, quando cai o Muro de Berlim e as Ciências Sociais passam a não mais analisar o mundo a partir da dicotomia entre socialismo e capitalismo, tornando a teoria da modernização superada. Já a Ciência Política, especificamente na década de 1980, buscou se diferenciar da sociologia, não mais se importando por elementos da estrutura social, passando a desenvolver seus estudos a partir das ações dos agentes políticos (FILGUEIRAS, 2012b).

Assim, a segunda agenda é onde se organizam os estudos com esta nova perspectiva de análise da Ciência Política. Essa nova forma de se analisar a corrupção,

passou a ser hegemônica a partir dos estudos de Susan Rose-Ackerman como nos explica Filgueiras (2012b, p. 302),

Essa nova abordagem do tema da corrupção, iniciada com o trabalho de Susan Rose – Ackerman tornou-se hegemônica nas Ciências Sociais, adotando as premissas da escolha racional e do novo institucionalismo. Essa nova abordagem se tornou hegemônica a partir da década de 1990, com o reconhecimento dado por instituições multilaterais, que adotaram esse tipo de perspectiva para defender um tipo de reforma do Estado, especificamente o Banco mundial e o fundo Monetário Internacional.

Essa nova forma de análise da Ciência Política destaca a importância de se fazer reformas institucionais com a perspectiva de se consolidar a democracia. Dessa forma, a corrupção passa a ser compreendida com o uso do bem público ou da coisa pública para favorecer interesses particulares, podendo, segundo Anastasia e Santana (2012, p.307), “[...] afetar negativamente a operação e os resultados dos sistemas políticos”, por se tratar segundo os autores de “um dos riscos externos envolvidos em decisões políticas”. Por riscos externos compreende-se como sendo toda decisão política que afeta a todos, mesmo aqueles que não participaram da decisão, por esta ser soberana e sancionável (SARTORI, 1994).

Ao estudar o fenômeno da corrupção no contexto brasileiro, encontram-se vertentes que partem de avaliações e assuntos diferenciados para explicar o fenômeno. Como exemplo pode ser citado, José Murilo de Carvalho (2011), que considera a corrupção política como um fenômeno histórico. Sobre isso, o autor menciona alguns fatos como, acusações dos republicanos ao sistema imperial: de corruptos e despóticos; dos revolucionários de 1930, que consideravam a Primeira República, bem como, os políticos do período como carcomidos; a saída de Getulio Vargas, em 1954, sob a acusação de corrupção no Catete; o golpe de 1964, justificado pelo combate a subversão e corrupção; o fim da ditadura militar perante forte acusação de corrupção e despotismo; E já no período democrático, tivemos o primeiro presidente eleito pelo voto direto, Fernando Collor de Melo, em 1990, em que foi retirado do poder pelo processo de impeachment, devido acusações de prática de corrupção.

Os exemplos ainda podem continuar, pois como afirma Carvalho (2011, p.200), “de 2005 para cá, as denúncias de escândalos surgem com regularidade quase monótona”. A partir de 2016 o escândalo que repercute nas mídias diariamente é a operação denominada de “Lava Jato” da Polícia Federal. Esta operação iniciou em Curitiba, com o objetivo de investigar um grupo de doleiros suspeitos de lavagem de

dinheiro, levando a polícia a descobrir outros dois esquemas de corrupção dentro da Petrobrás, um com objetivo de financiar campanhas e o outro de enriquecer empresários envolvidos, dando início a duas outras operações denominadas de “Petrolão” e de “Mensalão”.

Desta forma, Batista (2000) e Carvalho (2011) avaliam que a ideia de corrupção varia no espaço e no tempo, se apresentando de forma diferenciada para cada grupo social, o que é corrupção para um, pode não ser para outro. Considerando, que as acusações deferidas ao Império e a Primeira República, por exemplo, não eram direcionadas as pessoas, mas ao sistema, era o sistema monárquico e republicano que eram considerados despóticos e oligárquicos e por este motivo não promoveriam o bem público.

Em 1945, a oposição ao governo Vargas, passou a direcionar a corrupção as pessoas, considerando-as sem moralidade. Nesse período, corrupto era o Vargas e todos os políticos que o apoiavam. Forma de percepção esta quanto a práticas de corrupção que se perdura até hoje. O golpe de 1964 foi posto em prática com discurso de se livrar dos subversivos e dos corruptos através de inquéritos Policial- Militar. Hoje a busca é pelos “mensaleiros”, bem como de outros indivíduos considerados como predadores da coisa pública, (CARVALHO, 2011; 2012).

Silva (2001) afirma existir uma relação de causalidade entre desigualdade e corrupção, e se aproxima da análise de Carvalho (2012) por considerar que “a desigualdade possui raízes históricas, econômicas e políticas (...). No entanto, ele se reafirma sub-reptícia e sinicamente nas mentalidades coletivas” (SILVA, 201, p.17).

Avançando um pouco mais no propósito de busca do conceito de corrupção que para Avritzer e Filgueiras (2011a, p.15) “[...] é um fenômeno polissêmico e necessariamente político”. Prado (2013, p.23) considera que:

[...] pode-se conceituar a corrupção como o conjunto variável de práticas que implicam trocas entre quem detém o poder decisório na política e na administração e quem detém o poder econômico, visando à obtenção de vantagens ilícitas, ilegais ou ilegítimas para os indivíduos ou grupos envolvidos.

Para o Direito brasileiro a corrupção tem dois sentidos: perversão e suborno. O primeiro está relacionado a “induzir à libertinagem”, caracterizado no crime de corrupção de menores (art.218 do Código Penal Brasileiro) e o segundo se caracteriza no pagamento ou promessa de algo para obtenção de ato de ofício, bem como, de receber a promessa (ar. 333 CP). Da mesma forma que (art. 317 CP): “Solicitar ou

receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”.

Situações essas, que Prado (2013) considera que a corrupção se espalhou no Brasil se ramificando por toda a administração pública, por falta de leis penais mais rigorosas. Ressalta ainda que quando há algum tipo de denúncia, esta acaba sendo usada como arma de disputa política eleitoral e até mesmo como justificativa para vim programar medidas de exceção.

Contexto, que também é compreendido atualmente em presença da ideologia na forma de percepção da corrupção como se fazia à época do sistema imperial e da Primeira República. Assim, Carvalho (2012, p. 201) considera que “a reação mais lúcida à corrupção envolve, sim, o comportamento individual, mas o enquadra em perspectiva política e sistêmica, não moralista. Para essa posição, a corrupção seria inaceitável por minar a própria essência do sistema democrático-representativo”.

Contudo, vale destacar que o início da redemocratização do Brasil, em 1985, foi marcado por um clima de otimismo, caracterizado por manifestações cívicas favoráveis às eleições diretas, que prosseguiu em 1986, com mobilizações da sociedade de forma geral, de norte a sul do país, para conformação da Assembleia Nacional Constituinte, que daria origem a uma nova Constituição que garantisse mais direitos aos cidadãos (CARVALHO, 2008).

Os entusiasmos por estas conquistas levaram a sociedade a nomear a nova Constituição promulgada em 1988 de “Constituição Cidadã”, pelo fato de se acreditar que a democratização das instituições traria, de forma imediata, a solução para todos os problemas existentes no país, por ingenuidade, nos afirma Carvalho (2008), tendo em vista que os problemas existentes antes da democratização ainda permanecem, sem solução ou apresentam melhoras, de forma lenta.

Assim, pode ser percebido que a nova Constituição favoreceu o aprimoramento das instituições de controle do Estado, dando-lhes maior autonomia, bem como, favoreceu uma maior participação da sociedade civil no que se refere ao controle de políticas públicas. Ou seja, as mudanças institucionais foram importantes principalmente no que se refere à modernização administrativa. Porém, as práticas de corrupção permanecem, afetando a efetividade das políticas públicas, inviabilizando a possibilidade de uma vida institucional, democrática e republicana (FILGUEIRAS, 2011a).

1.2 FORMAS DE CONTROLE

É comum atribuir o problema da corrupção, no Brasil, à nossa herança ibérica de colonização e ao patrimonialismo, considerando o Estado e a cultura política como responsáveis pelas mazelas institucionais promovidas pela dilapidação dos recursos públicos.

Contudo, esta é uma forma de interpretação de caráter histórico que naturaliza a corrupção, e a sua única forma de controlá-la, que só seria possível através de uma revolução, como nos afirma Filgueiras (2009). Portanto, para compreendermos a corrupção como fenômeno que afeta o país, temos que perceber que ele não tem nada de natural e sim a forma de organização do sistema político, a organização do Estado e a organização das formas de controle sobre o sistema administrativo-burocrático, que acaba o tornando um elemento fortemente contestado (AVRIZER; FILGUEIRAS, 2011a).

Dito isso, veremos que a sociedade brasileira passa a reconhecer a corrupção como um problema que impede a implantação de uma agenda capaz de buscar o desenvolvimento, tornado-se um dos maiores empecilhos para o sistema democrático brasileiro, impedindo a ampliação da legitimidade e qualidade da democracia. (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011b). Isso faz com que a expansão da democracia e o estabelecimento de instituições estáveis seriam suficientes para o começo de uma reação à corrupção, pois a partir do momento que se conseguir aumentar a escolaridade da sociedade e reduzir a pobreza, os eleitores passariam a ser mais vigilantes e menos dependentes de favores do governo e conseqüentemente mais exigentes em relação à transparência no uso dos recursos públicos. Carvalho (2012).

Isto é, passaríamos, também, a perceber a corrupção não só a partir de uma perspectiva moralista e/ou criminal, mas a partir de suas formas de controle, até porque como afirma Avritzer e Filgueiras (2011a, p.8)

O moralismo contribui à deslegitimação da própria democracia no Brasil, ao não permitir a produção de consensos em torno de princípios e regras institucionais da política. O moralismo na política proporciona um discurso balizado na antipolítica, fazendo que o descontentamento com as instituições passe à indiferença, neutralizando a ação da cidadania democrática.

Ao analisar as formas de controle, temos que antes diferenciá-las entre duas formas: controle externo e controle interno. O controle externo é executado por entidade independente a Administração Pública, podendo exercer atividades de vigilância, de

orientação e propor correção. O controle interno é exercido pela própria Administração Pública através de ações e procedimentos de rotina que vise à preservação da integridade do patrimônio público (AVRITZER E FILGUEIRAS 2011a).

Estas formas de controle surgiram como aponta Avritzer e Filgueiras (2011a, p.14), com as modernas burocracias, tendo como pressupostos a necessidade de controlá-las, evitando possíveis ilegalidades praticadas por agentes públicos já que:

No âmbito do direito administrativo, o problema da ilegalidade constitui-se como o problema fundamental da questão do controle, com o intuito de evitar a arbitrariedade dos agentes públicos, tendo em vista os princípios da soberania do interesse público sobre o interesse privado e da indisponibilidade do interesse público. Esses princípios configuram o cerne do direito administrativo, mediante o qual se fundamenta a existência de uma administração do Estado de caráter público e moderno [...].

Dessa forma, estudos indicam a necessidade de se ampliar as formas de controle, ou seja, a ideia de controle democrático que perpassa por uma dimensão pública e autoral. Essa última corresponde às possibilidades de escolhas dos cidadãos favorecendo a concepção de participação popular, e ampliando o poder de contestação dos cidadãos. (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a).

Assim, o controle democrático da corrupção se fará segundo Avritzer e Filgueiras (2011a, p.16) considerando os seguintes tipos de controle:

i) controle administrativo - burocrático; ii) controle judicial; e iii) controle público não estatal. Nas ordens democráticas, o controle da corrupção deve ser exercido na integração dessas três dinâmicas, conforme uma concepção ampla de accountability. A não integração dessas três formas de controle da corrupção desencadeia/proporciona um processo crescente de deslegitimação política.

O controle administrativo-burocrático é considerado como o tipo de controle exercido pelo Estado sobre os governos, bem como, sobre os seus órgãos burocráticos, decorrendo do surgimento de agências especializadas que objetivam ter maior controle e corrigir eventuais práticas consideradas ilegítimas cometidas por agentes públicos no exercício da função.

Assim, Avritzer e Filgueiras (2011a, p.17) avaliam que:

No âmbito do controle administrativo-burocrático, definem-se ramos especializados em processos de auditorias, controles de contas, correição, averiguação de cumprimento dos deveres funcionais e resultados de políticas de decisões de governo.

Dessa forma, o que se busca a partir das agências especializadas é criar mecanismos de controle capazes de atuar de forma vigilante e seguindo preceitos, em conformidade com o que é considerado legal diante da ação do Estado.

Quanto ao controle judicial considera-se como sendo uma forma de controle que se estabelece a partir de preceitos jurídicos respaldados por códigos, estatutos e regulamentos utilizando-se de neutralidade e universalidade na aplicação das normas. Desta forma, Avritzer e Filgueiras (2011a, p.18) consideram que o controle judicial da corrupção pelo Estado se dá de duas formas: na esfera cível e/ou na esfera penal.

Na esfera cível, a corrupção é tratada como problema administrativo do Estado, tendo em vista o problema da discricionariedade dos agentes públicos. Nessa modalidade, o judiciário impõe à Administração Pública o ajustamento de condutas dos agentes públicos, algumas penalidades e a correção formal da finalidade administrativa. Na esfera criminal a corrupção é tratada, evidentemente, com crime, conforme a interpretação das leis penais.

Assim, o controle judicial é uma forma de controle externo a Administração Pública, que tem a função de responsabilizar e atribuir penas a possíveis crimes que venha a ser praticado por agentes públicos e/ou privados contra a Administração Pública. Nesse sentido, Avritzer e Filgueiras (2011a, p.19) consideram que:

Tal como o controle administrativo-burocrático, o controle judicial ressalta uma concepção de vigilância como forma de controle sobre as delinquências dos agentes públicos, de acordo com o conjunto de normas racionais criadas pelo legislador. É um tipo de controle de base formal, sustentado na interpretação de uma legalidade por parte de um corpo de magistrado.

O controle judicial nos possibilita perceber dentro do campo da legalidade estipulada pelo Estado, o que pode ser considerado e o que não pode ser considerado prática de corrupção. Retirando assim, do espaço político a possibilidade de controle dos seus próprios atos, uma vez que o judiciário assume o papel de controle das ações dos agentes públicos.

Já o controle público não estatal é o tipo de controle que é exercido pela sociedade e/ou pela sociedade civil. A partir deste tipo de controle é possível percebermos o exercício cidadão dos princípios e valores morais da própria democracia, o qual, seu objetivo segundo Avritzer e Filgueiras (2011a, p.20) “[...] é acionar o controle interno ou mesmo o controle judicial.” Tal forma de controle favorece a maior participação cidadã no controle da administração pública, o que seria uma forma de

ampliação da *accountability*, uma vez que o cidadão passaria de forma institucional, controlar mais as ações do Estado, através de, por exemplo: avaliações das ações da gestão pública, monitoramento e participação ativa em órgãos colegiados (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a).

Ainda sobre isso, Avritzer e Filgueiras (2011a, p.20) consideram que:

O exercício do controle público não estatal demanda uma estrutura de direitos assentada, precipuamente, na personalidade política do cidadão, tendo em vista liberdades políticas fundamentais, tais como: liberdade de imprensa, liberdade de opinião, direito de votar e de ser votado e liberdade de associação. [...] frequentemente é necessário ampliar a dimensão institucional da *accountability* na direção da sociedade civil, com o objetivo de garantir a capacidade do público de controlar as ações do governo e poder determinar o conteúdo das decisões políticas.

O controle público não estatal nos possibilita caminharmos em direção à transparência no serviço público, cumprindo o princípio constitucional da publicidade e contribuindo para o combate à corrupção. Da mesma forma, permitindo-nos perceber que o controle da corrupção perpassa pelo compromisso democrático assumido pela sociedade, pois sem esse compromisso dificilmente avançaremos nas questões relacionadas ao controle dos desvios de conduta dos agentes públicos no Brasil.

1.3 A CORRUPÇÃO E O ESTADO DEMOCRÁTICO

A Constituição de 1988 deu ao Estado brasileiro uma conformação de Estado Democrático, através dos seus fundamentos de soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, pluralismo político, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa¹, com o objetivo de organizar o poder político estabelecido por medidas do direito, que impõe regras para excluir o arbítrio e a tirania. Nesse sentido, o Estado de direito, necessariamente precisa ser democrático (ROCHA NETO, 2013). Assim, a nossa ideia de democracia partiu do entendimento do conceito de que “[...] deve ser o governo do povo, para o povo”, conforme nos afirma Bonavides (2000, p.344). Termo este que se tornou comum em quase todos os Estados, governos e sociedades, que passaram a se julgarem democráticos, conduzindo dessa forma, os rumos da sociedade contemporânea.

O Brasil vive o seu maior período de regime democrático de sua história, mesmo assim, são notórios os desafios ainda a serem enfrentados e o maior deles é a

¹ Constituição Federal de 1988, art. 1º, Parágrafo Único.

corrupção, fomentada por não haver dicotomia entre a coisa pública e a privada. Assim, pessoas no poder cometem abusos e a população se afasta da política e do Estado pelo descrédito em não haver punições rigorosas (SANTOS; AMANAJAS, 2012, p. 18).

Ora, se o governante se vê em um Estado em que a sua decisão não é contestada, seus parentes e indicados políticos ocupam grande maioria dos cargos eletivos e indicativos de todos os escalões do governo e em todas as esferas dos três poderes, este governante terá o temor á lei? Será que ele se sentirá desestimulado a praticar atos ilícitos?

As oligarquias ainda se fazem presentes no país e são caracterizadas por práticas de nepotismo, apropriação da coisa pública, corrupção e tirania. De tal modo, que esses grupos são legitimados, o que contribui para nos afastamos do ideal de democracia (SANTOS; AMANAJAS, 2012).

Nesse sentido, a corrupção produz efeitos negativos sobre o regime democrático por romper principalmente com os seus fundamentos, como: igualdade política e participação popular no processo decisório (WARREN, 2004). Isso provoca nos cidadãos o sentimento de desconfiança nas instituições e nos governos, tendo como consequência a deslegitimação do regime democrático. Nesse sentido, podemos considerar que:

[...] a adesão normativa à democracia é um fenômeno majoritário que, ao mesmo tempo, convive com o julgamento severo sobre o funcionamento do regime. Contextos marcados pela sobrevivência de traços autoritários na cultura política e, ao mesmo tempo, por distorções do funcionamento das instituições democráticas, com repercussões sobre a qualidade do regime democrático, afetam de diferentes formas a experiência dos indivíduos, a percepção sobre o sistema e o impacto sobre suas orientações políticas. (MENEGUELLO, p.69, 2011).

Dessa forma, o regime democrático precisa ser fortalecido através de inovações institucionais que busquem melhorias transformadoras na estrutura do Estado, separando de forma objetiva a coisa pública da coisa privada para poder controlar o comportamento de políticos e agentes públicos (SILVA, 2011), pois a conjuntura nacional é marcada por sucessivas crises de natureza política, econômica e social, dando-nos a impressão de que avançamos muito pouco ou quase nada em direção ao aprimoramento do sistema democrático (KINZO, 2001).

Nesse sentido, para termos uma democracia de Estado com uma governança de fato democrática dependeríamos de medidas que tenham como entendimento a publicidade respaldada no interesse público de gestão do Estado (FILGUEIRAS, 2011b). Para que com isso tenhamos:

A exigência de maioria, a possibilidade de participação popular e a publicidade, como forma de dar transparência e conhecimento à opinião pública sobre as atividades em curso no Poder Legislativo, constituem regras de procedimento para elaboração de leis que concretizam os princípios do Estado Democrático de Direito [...] (ROCHA NETO, p.2, 2013).

Dito isso, os valores públicos são fundamentais para o fortalecimento da democracia, contudo, o combate à corrupção deve ser prioridade. Com um Estado que garanta à participação efetiva da sociedade civil no que concerne a gestão pública como forma de despertar no cidadão o interesse pelo bem público, tornando talvez, o controle da corrupção muito mais fácil, pois o Estado e a sociedade passariam a andar juntos, não ficando mais só a cargo da burocracia estatal a responsabilidade em combater a corrupção.

No próximo capítulo será discutido o funcionamento da Câmara dos Deputados, observando os fatores institucionais e ideológicos, buscando expor como se desenvolve o rito de elaboração de leis, suas regras delineadas e instituídas, bem como, o comportamento dos agentes envolvidos.

CAPÍTULO 2

PODER DECISÓRIO NA CÂMARA: COMO FUNCIONA?

A Câmara dos Deputados tem o dever de propor e/ou aprovar matérias de competência da União, fiscalizar o Poder Executivo, eleger dois membros para o Conselho da República² e autorizar a instauração de processo contra o presidente, vice-presidente, bem como aos Ministros de Estado (ROCHA NETO, 2013).

Os Projetos de Leis são proposições cujo objetivo é criar novas leis ou alterar as que já estão em vigor. Sendo estas subdivididas em: Projetos de Leis Ordinária (PL) e Projetos de Leis Complementar (PLP). Os seus propositores podem ser os parlamentares de forma individualizada, coletiva ou através de Comissões, o Presidente da República em matérias definidas pela Constituição, o STF e os demais Tribunais Superiores, bem como, a Procurador-Geral da República em matérias relacionadas à criação de órgãos e carreiras. (PACHECO, 2013).

Também é permitida a proposição de iniciativa popular³, desde que seja apresentada a Câmara dos Deputados o PL subscrito por 1% (um por cento), dos eleitores, de todo o território nacional, ou três décimos de eleitores de cinco Estados (PACHECO, 2013).

Compreendendo as dificuldades para os cidadãos apresentarem um PL, a Câmara inaugurou em 2001, a CLP – Comissão de Legislação Participativa. Esta é uma Comissão permanente, que tem como finalidade apreciar e dar pareceres a partir das proposições vindas de entidades da sociedade civil, de associações e órgãos de classes e sindicatos. Considerando, que a proposição só terá condições de tramitar, caso esta Comissão específica adote o PL como sendo de sua autoria, facilitando, desta forma, a tramitação de proposições vinda da sociedade e contribuindo para a maior participação popular no processo decisório do país (PACHECO, 2013).

Diante desse esboço, o nosso trabalho de pesquisa encontrou proposições tanto de iniciativa popular, que seguiu as formalidades impostas pela Constituição, como de iniciativa da CLP. Contudo, a proposição de iniciativa popular, PL 4850/2016⁴, conhecida como: As dez medidas de combate à corrupção e impunidade, encabeçada

² É o órgão superior de consulta da Presidência da República, criada para assessorar o presidente em momento de crise. Art. 89 CF.

³ Art.61, § 2º, CF.

⁴ Encontra-se em anexo.

pelo Ministério Público Federal, deu entrada na Câmara, não como de autoria de iniciativa popular e sim como bloco de partidos⁵. Logo, como os nossos dados foram todos catalogados até o final de 2016, este PL, permaneceu em nossa análise como de autoria de bloco de partidos. Os PLs observados, posteriormente, de iniciativa da CLP⁶ se encontram catalogados em proposições de autoria de Comissão.

Sobre esse fato, é importante destacarmos, que em 29 de março de 2017, o Presidente da CCJC, determinou a retificação de autoria do referido PL 4850/2016, de bloco de partidos para autoria de iniciativa popular.

Assim sendo, os PLs propostos à Câmara passam pelas seguintes fases: primeiramente é feito a leitura em plenário, posteriormente recebe o número na Secretária-Geral da Mesa para poder ser distribuída as Comissões de Mérito, não podendo passar de três. Caso ultrapasse as três Comissões de Mérito, a proposição terá que seguir tramitação em Comissão Especial. As proposições precisam passar primeiramente pelas Comissões de mérito, para depois passarem pelas Comissões de poderes terminativos (CCJC e CFT); as deliberações se dão por maioria simples (QUEIROZ, 2014).

Nem todas as proposições podem ser aprovadas conclusivamente nas Comissões, a exemplo: Emendas à Constituição; Projeto de lei Complementar; Medidas Provisórias; Projeto de Lei Delegada; Projeto de Decreto Legislativo; Projetos de Resolução; Projetos relacionados aos códigos de direitos políticos, eleitorais etc. Assim como, o Projeto de iniciativa popular, de Comissão, do Senado Federal e os que apresentarem desacordos nas Comissões, os que estiverem tramitando em regime de urgência e os que tiveram recursos de 1/10 dos deputados (QUEIROZ, 2014).

Caso não ocorra aprovação conclusiva nas Comissões, o PL segue tramitação em Plenário e os debates terão início quando a matéria for incluída na ordem do dia. Quando não muito longo os PLs, estes são debatidos na íntegra, caso seja extenso poderão ser tratados por título, capítulos, seções e/ou grupo de artigos (BERWIG, 2011).

⁵ Consideramos PLs propostos por bloco de partidos, quando a proposição de PL for feita por mais de um legislador e pertencente a partidos diferentes.

⁶ Encontra-se em anexo o primeiro PL referente à corrupção de iniciativa da CLP.

Quanto ao regime de tramitação dos PLs na Câmara podem ser de três formas: urgência, prioridade e ordinária⁷. As diferenças estão estabelecidas pelas formalidades de tramitação que as proposições deverão seguir.

Assim, temos a forma de tramitação de urgência, onde é estabelecido prazo de 5 sessões para todas as Comissões deliberarem, contudo, quanto as normas de publicações, distribuições e quórum para deliberação devem seguir as normas de tramitação estabelecido pelo RICD.

No caso de tramitação em prioridade só poderá ocorrer em PLs de iniciativa do Presidente da República, do Judiciário, do Ministério Público, da Mesa, de Comissão, do Senado Federal ou dos cidadãos; tendo como prazo estabelecido de 10 sessões para cada Comissão deliberar. Já o regime de tramitação ordinário é o mais comum, estabelece como prazo de tramitação, 40 sessões, para cada Comissão. Em casos de uma proposição sair de uma Comissão para outra, o prazo é reiniciado. (BERWIG, 2011).

Existe, também, a forma de tramitação urgente urgentíssima, a qual estabelece que o PL possa ser incluído na Ordem do Dia, na sessão plenária, mesmo que esta tenha sido iniciada para ser imediatamente discutida e votada. Esta forma de tramitação não está estabelecida no RICD, contudo é consagrada pelo uso. (BERWIG, 2011).

2.1 FATORES INSTITUCIONAIS E POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO

Quanto ao processo político legislativo brasileiro (ABRANCHES, 1988; AMORIM NETO, 2000; AMORIM NETO E SANTOS, 2002; CARVALHO, 2003; FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999; GOMES, 2013; LIMONGI; FIGUEIREDO, 2004; PEREIRA e MULLER, 2000, 2002; SANTOS, 2004, 2003; SILVA, 2006; VIEIRA, 2011.) consideram que a Constituição de 1988 provocou duas grandes modificações no sistema político do país: a primeira modificação foi à ampliação do poder legislativo do Executivo através da adoção de Medidas Provisória e através de pedidos de urgências; e a segunda modificação foi na forma de estruturação dos trabalhos na Casa legislativa, regulamentado pelo regimento interno, o qual dá um foco maior aos partidos e menos aos deputados. Fato, observado na importância dada ao Colégio de Líderes, que auxilia a Mesa Diretora no controle da agenda.

Porém, a capacidade Constitucional do poder legislativo do Executivo não significa um atropelamento de um poder sobre o outro, visto que o Executivo não pode

⁷ Está estabelecido nos arts. 52, 151, 152 e 158 do RICD.

governar sem o apoio da maioria. Assim, as proposições, só serão aprovadas se obtiverem apoio da maioria (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999). Talvez este seja um dos maiores desafios do presidente, formar e manter a maioria para ter os seus projetos aprovados.

Este desafio também é observado por Abranches (1988) quando considera que o governo tem que buscar maioria qualificada para manter ou evitar mudanças constitucionais contrárias aos seus interesses, sendo dessa forma, impossível o governo se sustentar com coalizões mínimas.

As nossas instituições democráticas possuem como base: a separação entre os poderes e o multipartidarismo, assim, surge a necessidade do Executivo de formar coalizões no Legislativo para poder aprovar as medidas de seu interesse e garantir a governabilidade, uma vez que é quase impossível o partido do presidente garantir a maioria das cadeiras nas duas Casas Legislativas. Esse Cenário se configura como: presidencialismo de coalizão (SANTOS, 2007).

Para garantir êxito no apoio de sua agenda legislativa, o Executivo, se sustenta na base partidária, através de distribuição de pastas ministeriais, os quais os Partidos, membros do governo, a recebem e passam a votar a favor das proposições de interesse do Executivo (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999; NUNES, 2012).

Deste modo, o Poder Executivo separa em percentual os postos ministeriais aos partidos de maior peso no Congresso, configurando a coalizão. A distribuição das pastas ministeriais entre os partidos da base se dá com regras de proporcionalidades, os partidos maiores ficam com mais pastas, os partidos menores ficam com menos pastas, essa distribuição geralmente é feita no início do mandato presidencial. Assim, com um gabinete multipartidário espera-se um comportamento disciplinado da coalizão nas votações legislativas (AMORIM NETO, 2000).

Observando este cenário Ames (2001) afirma que o comportamento partidário brasileiro é pouco disciplinado, uma vez que os parlamentares só votam com o Poder Executivo quando são recompensados com a liberação de emendas orçamentárias que beneficiem sua clientela eleitoral, caracterizando um sistema que produz políticos individualistas e explica as dificuldades do governo em adotar políticas inovadoras.

Nesse sentido, Cardoso e Graeff (2007) consideram o sistema de governo do Brasil como um “remendo” de presidencialismo de coalizão, devido à presença de pessoas indicadas pelos partidos nos ministérios e outros cargos ligados ao Poder Executivo, que não transformam em garantia de apoio as proposições do Executivo que

tramitam no Legislativo, pois são formados por parlamentares de múltiplos partidos que força o Executivo a fazer um imenso esforço para conformar maioria e aprovar cada proposição de seu interesse.

Figueiredo e Limongi (1999) se contrapõem ao que foi afirmado anteriormente, pois sustentam não ter encontrado em seus estudos indisciplina partidária. Nem no fato do Congresso ter atuando como *veto player* institucional, mas que há uma preponderância do poder Executivo em virtude de o Congresso votar disciplinadamente suas questões e no fato de os líderes partidários terem o controle da agenda para coibir ações individuais dos deputados.

O Poder Executivo não pode ser considerado o lado mais fraco da relação com o poder Legislativo, pois, os parlamentares individualmente não têm como inviabilizar suas ações. O Executivo só deverá ficar atento a possíveis ameaças vindas de forma coletiva por parte dos parlamentares, pois podem prejudicar votações de alguma proposição de seu interesse, como também, podem aumentar os poderes de barganha que naturalmente pode ser grande, de acordo com o tamanho da bancada de cada partido. Assim, negociar com os partidos através dos seus líderes torna-se mais vantajoso para o Executivo, que passa a ter apoio mais previsível e com menos custos do que negociar individualmente com cada parlamentar (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2007).

Já se tratando especificamente do Poder Legislativo, Limongi (1994), considera que os congressistas têm os seus interesses particulares e é isto que pauta as suas decisões, ou seja, o seu desejo maior é de se reeleger, logo, a escolha da política a ser adotada não está pautada no bem comum, por mais que ele busque o bem comum, é necessário, primeiramente, se reeleger para depois buscar outros objetivos.

No que pese o interesse dos parlamentares e dos partidos, os líderes utilizam-se de estratégias como pedido de voto nominal, para se evitar que os parlamentares votem de forma contrária ao que foi deliberado pelo partido, também os líderes podem solicitar à Mesa Diretora votação simbólica para ter uma prévia do comportamento da bancada em relação a determinado tema debatido (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999).

Em relação a esta questão de controle da agenda, Gomes (2013) aponta a dificuldade para diferenciar uma agenda exclusiva do Poder Executivo e outra dos membros do Legislativo, que são à base do governo, pois caracterizar o poder de agenda do Executivo apenas pelo resultado das medidas de sua autoria que foram transformadas em norma jurídica pode ser um excesso, que não levam em consideração possíveis

mudanças nos PL feitas pelos parlamentares, como também, possível apoio demonstrado durante a tramitação, da mesma forma desconsidera o presidencialismo de coalizão, pois algumas medidas propostas pelo Executivo pode ter tido origem na base de sustentação do governo.

Seguindo um pouco mais nesta linha de análise, Diniz (2005), considera que o simples fato de as proposições do poder Executivo não serem aprovadas pelo poder Legislativo, não pode significar uma derrota do Executivo. Mesmo sabendo que em se tratando de Produção Legislativa, a última palavra é do poder Legislativo, pois detém o poder de derrubar tanto o veto total quando parcial, do poder Executivo, com aprovação de uma maioria absoluta no Plenário.

É consenso entre as literaturas a observância do Poder Executivo com forte poder legislativo, caracterizado pelo controle da agenda legislativa e capacidade de aprovar em tempo mais curto, as proposições de seu interesse. Assim, o fato de alguma proposição do Executivo não ser aprovada, pode representar que ele não fez uso do seu poder de agenda, como também pode representar mudanças de agenda ou até mesmo falta de real interesse em ter a proposição aprovada, ou seja, a verdadeira agenda do Executivo não pode ser analisada apenas pelas quantidades de proposições aprovadas ou arquivadas, mas pela capacidade de observar as estratégias de jogo que os atores políticos jogam (DINIZ, 2005).

Portanto, nessa relação entre os poderes, buscamos de acordo com Gomes (2013) compreender o produto da relação entre o Executivo e o Legislativo, para que nos permita analisar os resultados obtidos não na perspectiva de enfatizar quais instituições são mais ou menos efetivas, mas na busca de saber se o sistema estabelecido tem sido capaz de solucionar os problemas colocados na agenda política.

2.2 CLASSIFICAÇÕES PARTIDÁRIAS COMO FORMA DE EXPLICAR O COMPORTAMENTO LEGISLATIVO

A classificação dos partidos em esquerda e direita ainda é bastante utilizada pela Ciência Política para explicar o comportamento dos agentes políticos. Porém, para os pós-modernos, a utilização desta classificação é defasada devido à complexidade do sistema político-partidário atual e pelo colapso do socialismo real. Esta leitura pós-moderna, ainda considera que os distintos grupos partidários, possuem programas semelhantes e comungam de objetivos finais também semelhantes (SCHEEFFER, 2014).

As tipologias de análise, esquerda e direita, utilizada para classificar as posições políticas teve sua origem na revolução Francesa do século XVIII, onde os delegados com posições políticas simpáticas as questões sociais, se localizavam sempre a esquerda do rei e os simpatizantes pela manutenção da ordem e do regime estabelecido, se localizavam a direita do rei. Com o passar do tempo o que era apenas uma diferenciação demarcada pelo espaço, passou no século XIX, a diferenciar os posicionamentos políticos dos liberais e conservadores no continente europeu (TAROUCO; MADEIRA, 2013).

No final do século XIX, houve um avanço do movimento operário fundamentado na teoria política do marxismo, passando a defesa deste movimento ser considerado de esquerda e quem defendesse a expansão do capitalismo passou a ser considerado de direita. Já, a partir do século XX, precisamente a partir de 1930, temos a expansão das ideias keynesianas e do estado de bem estar social, com posicionamento político redistributivista, o qual deixou evidente a diferença de concepção de um Estado com liberdade de mercado e um Estado interventor (TAROUCO; MADEIRA, 2013).

Assim, podemos perceber que o conteúdo da tipologia esquerda e direita foi sendo alterada com o passar do tempo. Contudo, Tarouco e Madeira, (2013, p. 151) considera que:

[...] o significado que vincula a defesa da igualdade social, herdeira de princípios socialistas, com a esquerda, e a defesa do livre mercado capitalista com a direita parece ter sobrevivido aos rearranjos mundiais do final do século XX.

O colapso do socialismo real no leste europeu, a crise fiscal do welfare-state e a consequente proliferação do neoliberalismo, a revisão operada pelos partidos social-democratas no sentido da chamada terceira via, a onda das chamadas reformas de segunda geração (posteriormente ao Consenso de Washington), tudo isso parece ter aproximado do centro tanto a esquerda quanto a direita, mas não lhes subtraiu o sentido geral que coloca a luta pelo socialismo e a defesa do capitalismo em extremos opostos do mesmo gradiente.

Desta forma, identificar as identidades e perfis partidários apenas pela dimensão esquerda e direita significa fazer uma análise apenas da competição partidária, quando os partidos se apresentam na defesa de elementos com fundamentos ideológicos, defendendo propostas políticas com propósito de obter votos e depois mudam de posicionamento. Assim, a classificação mais comum dos partidos no Brasil, leva em consideração os seus posicionamentos no Poder Legislativo e no Executivo, por

mais que existam outros elementos considerados estratégicos (TAROUCO; MADEIRA, 2013).

Contudo, quando se tenta explicar a coerência entre as coligações partidárias em processo eleitorais, as ideologias partidárias, as diferenças de políticas públicas executadas por governos, as escolhas políticas dos eleitores, etc. os analistas se remetem logo as tipologias de esquerda e direita. Assim, Tarouco e Madeira (2013, p. 150) nos explicam que em situações como:

[...] gastos sociais, além de afetarem resultados macroeconômicos, são medidas redistributivas e, portanto, são políticas preferidas por governos de partidos de esquerda, enquanto políticas de ajuste seriam preferidas por governos de partidos de centro e de direita. [...] tais preferências decorrem dos vínculos dos partidos com classes sociais: partidos de esquerda representam classes trabalhadoras e partidos de direita são identificados com proprietários e grupos sociais privilegiados.

Apesar de existirem diferenças entre os analistas entorno das concepções de esquerda e direita, a classificação partidária brasileira é feita tendo como base a concepção de esquerda, direita e centro sem ter ocorrido segundo Tarouco e Madeira (2013), algum tipo de polêmica entre os analistas políticos. Assim, eles nos apresentaram um quadro com a classificação dos partidos, a partir da posição de vários outros autores Coppedge (1997), Fernandes (1995), Mainwaring, Power e Meneguello (2000), Rodrigues (2002) e Power (2000). Sendo que destacamos, apenas, os que produziram Projetos de Leis de acordo com o nosso estudo de combate à corrupção: Esquerda – PT, PDT, PCB, PPS, PSB, PV, PMN; PC do B; no centro: PMDB, PSDB; Direita: PDS, PPR, PPB, PP, PTB, PL, PDC, PRN, PSD, PRONA, PSC, PRP, PFL/DEM.

Nos estudos sobre o comportamento dos partidos políticos no parlamento brasileiro, Figueiredo e Limongi (1999, p.78), fizeram uma classificação semelhante à citada acima, considerando os sete maiores partidos com representatividade na Câmara dos Deputados (PDS, PFL, PTB, PSDB, PMDB, PT e PDT), analisaram os encaminhamentos dados pelos líderes antes das votações nominiais, indicando o posicionamento oficial dos seus respectivos partidos. Assim, perceberam que existe um posicionamento padrão dado pelos líderes. Possibilitando fazer a seguinte classificação disposta em três blocos ideológicos: “direita (PDS/ PPR, PFL e PTB), centro (PMDB e PSDB) e esquerda (PDT e PT)”.

A escolha dos sete maiores partidos expostos se deu pelo fato do Regimento Interno da Câmara só permitir aos partidos que possuam bancada com número superior ou igual a seis centésimos do plenário fazer o encaminhamento do voto, ou seja, os partidos menores não possuem esse direito regimental. Assim, Figueiredo e Limongi (1999) classificaram os demais partidos separando-os em dois blocos, PPE (Pequenos Partidos de Esquerda) e PPD (Pequenos partidos de Direita). O bloco dos PPE é formado por: PCB, PSB, PV, PSTU, e PC do B. Já quanto ao bloco dos PPD, os autores não os citaram diretamente, afirmando apenas que seriam 17 durante o período que foi desenvolvido os seus estudos. Concluindo que tanto o bloco dos PPE quanto os do PPD seguem ideologicamente nas votações os grandes partidos, apresentando um alto nível de coesão entre os partidos dos blocos segundo os dados de sua pesquisa.

Assim, buscamos com a ajuda das literaturas especializadas uma classificação ideológica para os 32 partidos que propuseram Projetos de Leis com o propósito de se coibir a corrupção no Brasil, durante período de 1988 a 2016. Contudo, não há uma classificação dos novos partidos que surgiram nos últimos dez anos como: PSOL, REDE, PHS, PROS e SD.

Assim, fizemos a nossa classificação referente a esses partidos, utilizando-nos de elementos programáticos ou afirmações extraídas das páginas virtuais dos referidos partidos. Desta forma, classificamos como sendo de esquerda, o PSOL, fundado em 2005, embora este tenha se colocado na oposição ao governo Dilma (PT), faz a defesa de um programa socialista; o REDE, fundado em 2015, mesmo que não faça diretamente defesa do socialismo, este partido tem se colocado como defensor das “minorias” contra a redução da maior idade penal, respeito as diversidades e etc.

Como direita, classificamos: o PHS, fundado em 1999, um partido com 18 anos de existência, contudo com pouca expressividade. Este partido considera a iniciativa privada fundamental para o desenvolvimento do país; o PROS, fundado em 2013, embora este partido tenha participado da base do governo Dilma, defende posições conservadoras da “bancada evangélica”, tais como a defesas de temas contrários ao aborto e a relação homoafetiva; o Solidariedade, fundado em 2013, se colocou desde a sua fundação como oposição ao governo Dilma- PT, fechando acordo com os demais partidos, que também se colocavam como oposição; o PR, fundado em 2006, surgiu da fusão de dois partidos (PL e PRONA) já classificados pela literatura como de direita; o PRB, fundado em 2005, embora este seja o partido do ex-vice-presidente José de Alencar, nos dois governos Lula é formado predominante por uma

bancada de evangélicos, não defende uma mudança de regime político e/ou econômico; o PT do B, foi fundado em 1994, por dissidentes do PTB, um partido que a literatura já o classificou como de direita, o PT do B é um partido fundado por defensores da ditadura militar e contra a política de cota para as “minorias”, defende a pena de morte, a prisão perpétua, o fim do ensino público e tantas outras propostas conservadoras; o PTN, é um partido antigo, fundado em 1946, contudo, com pouca expressividade, talvez essa seja a razão para não ter uma classificação por parte da literatura, contudo, o classificamos como de direita, por não vislumbrar mudança do regime político e ter tido como fundador dissidentes do PTB. Conforme pode ser visualizado no Quadro 01 a seguir.

Quadro 01: Classificação dos Partidos Políticos de Acordo com o Espectro Ideológico, no Brasil, entre 1988 a 2016

IDEOLOGIA	PARTIDOS
Esquerda	PT, PDT, PCB, PSTU, PC do B, PSOL, REDE, PPS, PSB, PV, PMN
Centro	PMDB, PSDB
Direita	PP, PFL, PL, PDC, PRN, PSD, PTB, PPB, DEM, PHS, PR, PRB, PRONA, PSC, PROS, PRP, PT do B, PTN, SD

Fonte: Elaboração do autor.

Nota: Listamos no quadro acima os partidos com representação na Câmara dos Deputados no período de 1988 até 2016, com representatividade e que apresentaram PLS referentes ao Combate à Corrupção. Mas, lembramos que alguns partidos foram fundidos, mudando de sigla ou incorporando novas siglas, como é o caso do Partido da Frente Liberal (PFL), fundado em 1985, mas que em 2007 transformou-se no Democratas (DEM).

Segundo Tarouco e Madeira (2013, p. 161) a classificação mais comum dos partidos no Brasil considera as suas atuações no poder Legislativo e nos governos, existindo, também, a classificação que tem como critério o posicionamento programático de cada partido, não desconsiderando, contudo, a possibilidade de existir outras formas de classificação afirmando que:

Se há motivos para supor que, na realidade, os partidos incorporam outros elementos no seu comportamento, além da ideologia (aspectos estratégicos, por exemplo), é de se esperar que as pesquisas sobre os partidos revelem essa diferença entre os dois aspectos.

Aqui na nossa classificação dos partidos que ainda não haviam sido classificados em estudos anteriores e pela literatura especializada, quanto os seus posicionamentos de esquerda, centro ou direita, por serem novos, mas que produziram

Projetos de Leis de combate à corrupção buscamos associar duas formas, uma considerando o comportamento no Poder Legislativo e a outra considerando o posicionamento programático, contudo, sem nos aprofundarmos na questão.

O nosso objetivo maior é pontuar que existe esta perspectiva de análise constatada por Carreirão (p.139, 2006)

[...] há um conjunto de estudos que pleiteia a pertinência do uso do *continuum* esquerda-direita como uma forma possível de mapear o campo político-partidário brasileiro atual, estabelecendo semelhanças entre certos grupos de partidos entre si e diferenças com outros grupos de partidos.

Esse cenário nos possibilita verificar se os deputados pertencentes aos partidos de Esquerda apresentaram ou não preocupação com o tema do combate à corrupção quando comparado com os partidos de Direita e de Centro.

No próximo capítulo discutiremos a produção e aprovação dos Projetos de Leis voltados ao combate à corrupção, observando a origem das proposições, o partido e o tempo de tramitação.

CAPÍTULO 3

PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS VOLTADOS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste capítulo apresentaremos o resultado qualitativo e quantitativo da pesquisa, que tem como objetivo geral, estudar o comportamento da Câmara dos Deputados em relação à produção e aprovação de projetos de lei voltados para o combate à corrupção.

Tendo como objetivos específicos:

Verificar a origem dos projetos de lei e a capacidade de aprovação entre os poderes: Executivo e Legislativo;

Analisar os temas e soluções propostas através dos Projetos de Lei em relação à questão de combate a corrupção;

Identificar o comportamento dos deputados em relação ao tema da corrupção a partir de um recorte ideológico;

Verificar possíveis relações entre o partido no poder e a produção e aprovação de Projetos de Lei na Câmara dos Deputados;

Analisar o percurso de tramitação das propostas desde sua proposição até sua aprovação a partir de um recorte temporal.

Assim, responderemos o questionamento de como a Câmara dos Deputados tem se comportado em relação à produção e aprovação de Projetos de Leis voltados para o combate à corrupção?

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utilizou-se como procedimento metodológico a base de dados disponível no site da Câmara dos Deputados, onde se buscou inicialmente no campo “Atividade Legislativa”, o total de proposições de Projetos de Leis referente ao “combate à corrupção” no período de 1988 a 2016. Consideramos como marco inicial o ano de 1988, pelo fato de ser o ano em que foi promulgada a Constituição Federal em vigor no Brasil, dando início ao novo período democrático do país, após um longo período de mais de vinte anos de Ditadura Militar.

A busca na página eletrônica da Câmara dos Deputados foi realizada entre os meses de setembro a dezembro de 2016, quando foi feito um levantamento de 618

Projetos de Leis voltados ao combate à corrupção. O levantamento dos PLs ocorreu através das seguintes palavras chaves: corrupção; combate à corrupção e anticorrupção.

Assim, conforme Pereira, Martínez e Lago (2009) primeiramente foram feitas a organização e seleção das informações, para somente no momento posterior realizar a análise dos dados, a fim de elaborar uma matriz com base nas unidades de análises sobre as quais se centra o trabalho de pesquisa.

Dessa forma, a sistematização dos dados foi organizada de acordo com as legislaturas relacionadas aos mandatos do Executivo, destacando: o número de proposições, a autoria (Câmara, Senado Federal, Executivo e Comissão), ano de início da proposição, situação de andamento e as ementas dos Projetos de Leis, que foram analisados e classificados a partir das três tipologias de controle sugeridas por Avritzer e Filgueiras (2011a) que são elas: administrativo – burocrático; judicial e público não estatal.

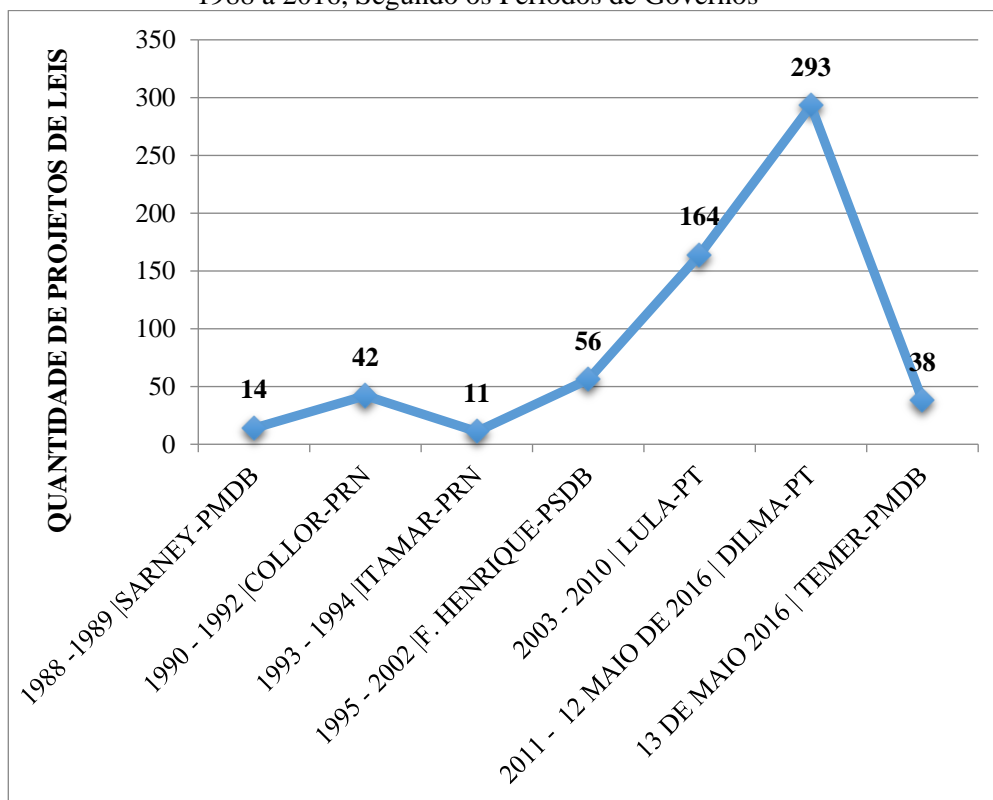
Sendo que as proposições que não se incluíram em nenhuma destas três tipologias, classificamos em outros. Os PLs também foram classificados por ideologia partidária e pelo tempo médio de tramitação desde sua entrada na Câmara até o resultado final de aprovação.

3.2 ADENTRANDO NA ARENA DECISÓRIA: COMPORTAMENTO LEGISLATIVO QUANTO À PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO DE PLS VOLTADOS PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO.

Ao entrar na arena decisória, buscou-se compreender o comportamento legislativo, verificando as medidas de controles propostas e aprovadas pelos legisladores, a partir de PLs, a fim de se coibir e aprimorar as instituições a combater a corrupção. Considera-se que a ausência de pesquisa relacionada ao tema abordado contribui para se propagar na sociedade um juízo negativo e um prognóstico trágico, em relação ao comportamento parlamentar e partidário no Brasil.

Dito isso, o Gráfico 01, a seguir, nos possibilitou ter uma visão das produções de PLs, por período de governo. Assim, considerando as escalas, maior e menor, vamos perceber que as maiores proposições estiveram no período correspondente aos dois mandatos da presidenta Dilma, que somados chegam a 293 PLs; seguido pelos dois períodos de governo do presidente Lula, que somados tivemos 164 proposições de PLs.

Gráfico 01: Números de Projetos de Leis Sobre Corrupção Propostos na Câmara no Período de 1988 a 2016, Segundo os Períodos de Governos



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Assim, a partir da sistematização dos dados dispostos na Tabela 01, é possível ter uma visão geral do quantitativo de proposições encontrado na Câmara dos Deputados, onde foram analisados dez governos, em oito legislaturas, que corresponde ao período de 1988 a 2016. No primeiro governo Sarney (1985- 1990), a análise é parcial por que o trabalho iniciou com o processo de redemocratização do País, como já exposto. Logo, em relação ao último governo Temer a análise também se configura como parcial devido este governo ainda não ter sido concluído, até o final da pesquisa.

Sobre isso é importante ressaltarmos, que teremos mais governo do que período de legislatura porque, a 49ª Legislatura, ocorreu um processo de *impeachment* contra o presidente Collor e na 55ª Legislatura, a presidenta Dilma, sofreu também, processo de *impeachment*.

Tabela 01: Números de PLs Propostos na Câmara por Períodos de Governos e Ideologias Partidárias entre 1988 a 2016

PLs por Período de Governo	Legislatura	Qtd. de PLs	Partido de Direita	Partido de Centro	Partido de Esquerda	Sem partido	Conj. de Partidos
José Sarney (1985 - 1990)	48 ^a (1987 - 1991)	14	5	8	1	0	0
Fernando Collor (1990 - 1992)	49 ^a (1991 - 1995)	42	9	27	6	0	0
Itamar Franco (1992 - 1995)	49 ^a (1991 - 1995)	11	2	4	5	0	0
Fernando Henrique (1995 - 1999)	50 ^a (1995 - 1999)	33	11	16	6	0	0
Fernando Henrique (1999 - 2003)	51 ^a (1999 - 2003)	23	7	8	5	3	0
Lula (2003 - 2007)	52 ^a (2003 - 2007)	72	20	14	32	6	0
Lula (2007 - 2011)	53 ^a (2007 - 2011)	92	25	18	41	6	2
Dilma (2011 - 2015)	54 ^a (2011 - 2015)	104	29	27	46	2	0
Dilma (2015 - 12/05/2016)	55 ^a (2015 - 2019)	189	72	40	66	7	4
Temer (13/05/2016)	55 ^a (2015 - 2019)	38	18	6	13	1	0
TOTAL		618	198	168	221	25	6

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

O quantitativo geral de PLs propostos que tramitam ou tramitaram na Câmara, durante o período de 1988 a 2016, é de 618 PLs. Sendo 198 PLs propostos por legisladores de partidos considerados de direita; 168 PLs propostos por legisladores pertencentes a partidos considerados de centro; 221 PLs propostos por legisladores de partidos de esquerda; 25 PLs propostos por legisladores sem partidos e 6 PLs propostos por bloco de partidos. Ou seja, durante o período analisado tivemos mais proposições de PLs de combate à corrupção apresentadas por legisladores pertencentes a partidos de esquerda.

Chama-nos atenção, visualizando o Gráfico 01 e a Tabela 01 a quantidade de 189 PLs produzidos durante o segundo governo Dilma, pois chega a ser maior que a quantidade de proposições apresentadas durante os dois mandatos do Presidente Lula.

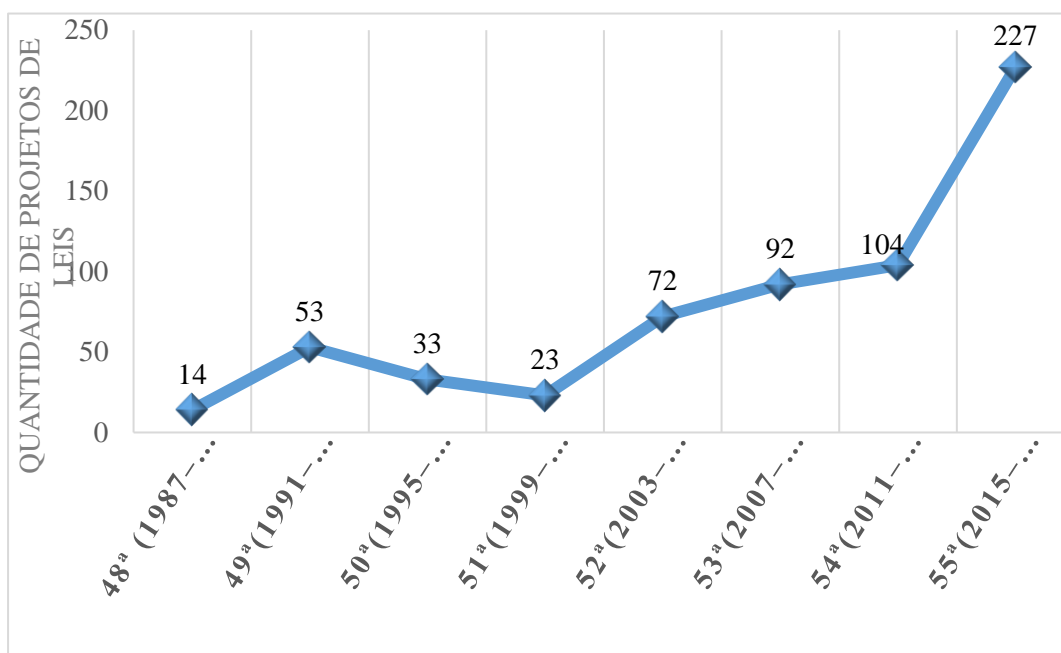
Durante o governo Dilma, quem mais fez proposições foram os partidos de direita que apresentaram 72 PLs, enquanto os partidos de esquerda propuseram 66 PLs e os de centro 40 PLs, já os legisladores sem partidos apresentaram 7 PLs e o bloco de partidos apresentaram 4 proposições de PLs.

O Período que teve menor proposições de PLs foi durante o governo Itamar (49º Legislatura), quando tivemos apenas 11 proposições. Contudo, os partidos de Esquerda apresentaram 5 PLs, os partidos de centro propuseram 4 PLs, Ou seja, a uma diferença é mínima entre os partidos de Esquerda e centro neste período. Enquanto os partidos de direita propuseram 2 PLs e os sem partidos e os conjuntos de partidos não fizeram proposições durante esse período.

Nesse sentido, os dados nos demonstram que houve um alto interesse pelo tema de combate à corrupção por parte dos legisladores, durante os dois mandatos da presidenta Dilma, comparando aos mandatos presidenciais anteriores, com destaque ao curto período de governo do segundo mandato da Presidenta Dilma, quando tivemos um alto índice de proposições de PLs.

O Gráfico 02 nos possibilita fazer uma análise apenas dos períodos legislativos. Assim, verificarmos que durante a 48ª legislatura, tivemos a menor quantidade de proposições de PLs, sendo que houve um considerável aumento na 49ª legislatura, com sucessivas quedas durante a 50ª e 51ª legislaturas. Contudo, a partir da 52ª legislatura houve contínuo aumento na produção de PLs sobre a corrupção.

Gráfico 02: Números de Projetos de Leis Propostos na Câmara por Períodos Legislativos



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Fazendo uma relação entre os Gráficos 01 e 02, percebermos que durante a 48ª legislatura e a 51ª legislatura os governos foram liderados por partidos de Centro e Direita (PMDB, PRN e PSDB), com produção de 123 PLs. Agora, em relação à 52ª legislatura até a 55ª legislatura, os governos eram liderados por partido de esquerda (PT) e durante este período foram produzidos 495 PLs, ou seja, a produção de PLs se deu predominantemente durante os governos liderados pelo PT.

3.3 ORIGENS DOS PROJETOS DE LEIS E A CAPACIDADE DE APROVAÇÃO ENTRE OS PODERES PROPONENTES

3.3.1 CAPACIDADE DE APROVAÇÃO DOS PLS PELO PODER EXECUTIVO

Vamos aqui analisar a capacidade de aprovação de PLs de combate à corrupção que tramita ou tramitaram na Câmara dos Deputados, que tiveram como origem o Poder Executivo, destacando que aqui como no trabalho de Figueiredo e Limongi (1999), o Poder Legislativo não se constituiu como entrave em relação às proposições de origem do Poder Executivo.

A Tabela 02, a seguir, nos possibilitou ter uma visualização do quantitativo de proposições de PLs por autoria, bem como, a quantidade de PLs transformado em Leis.

Tabela 02: Números de Proposições e PLs Transformados em Leis

Autor	Quantidade de Proposição		Transformado em lei	
	Freq.	%	Freq.	%
Executivo	33	5,0%	9	27,3%
Câmara	550	89,0%	5	0,9%
Senado Federal	13	2,0%	3	23,1%
Comissões	22	4,0%	1	4,6%
TOTAL	618	100,0	18	2,9

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Assim, do total de 618 PLs analisadas, apenas 33 PLs teve como origem o Poder Executivo, nos demonstrando uma baixa quantidade de proposições. No entanto, dessas 33 proposições, 9 foram transformadas em Leis, nos evidenciando a sua alta capacidade de aprovação, se compararmos a Câmara, que propôs bem mais, 550 PLs, apesar disso, aprovou menos, apenas 5 PLs. Confirmando dessa forma, nossa primeira hipótese: o Poder Executivo apresenta baixa proposições de Projetos de Leis em relação

ao tema, mas apresenta alta capacidade de aprovação de suas proposições devido o seu poder de agenda, considerando que:

No interior deste quadro institucional, o presidente conta com os meios para induzir os parlamentares à cooperação. Da mesma forma, parlamentares não encontram o arcabouço institucional próprio para perseguir interesses particularistas. Ao contrário, a melhor estratégia para a obtenção de recursos visando a retornos eleitorais é votar disciplinadamente. (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p.22; 23)

Destarte, podemos compreender que o poder legislativo do Executivo acaba por ser determinante para o seu poder de agenda, o qual pode ser definido como:

[...] a capacidade de determinar não só que propostas serão consideradas pelo Congresso, mas também quando o serão. Maior poder de agenda implica, portanto, a capacidade do Executivo de influir diretamente nos trabalhos legislativos e assim minorar os efeitos da separação dos poderes, o que pode induzir os parlamentares à cooperação (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p.23.).

O poder de agenda do Executivo também pode ser verificado quanto à necessidade de se implantar uma agenda de governo, onde este necessitará de uma coalizão de sustentação que garanta a sua aprovação, para isso, o Executivo utiliza-se da distribuição de pastas ministeriais para os membros de partidos com representatividade nas casas legislativas para garantir, desta forma, a maioria necessária para aprovação de sua agenda. Estratégia essa denominada de presidencialismo de coalizão. (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2004; GOMES, 2013).

Desse modo, constatamos que é alta a capacidade de aprovação dos PLs relacionados ao combate à corrupção de iniciativa do Executivo, pois mesmo o Executivo propondo menos que a Câmara, a taxa de aprovação dos seus PLs chega a 27,3% enquanto que a Câmara não passa de 0,9% de aprovação dos PLs de iniciativa da própria casa. Para Figueiredo e Limongi (2004), o sucesso do Executivo em ter suas iniciativas legislativas aprovadas se justifica pelo apoio da maioria e nos afirma que:

Empiricamente, este apoio se traduz em votos de acordo com a indicação do líder do governo nas votações nominais. Desde a promulgação da Constituição, deputados filiados a partidos que fazem parte da base de sustentação do governo votam com o governo em 90% das votações. As variações por governo e partido são pequenas. A base de sustentação do governo é formada pelos partidos que recebem pastas ministeriais. Em outras palavras presidentes “formam governos” de maneira análoga a primeiros ministros em sistemas parlamentaristas pluripartidários. Ao receber uma pasta ministerial, um partido passa a participar da definição da política do governo e,

desta forma, enquanto membro do governo deve apoiar estas mesmas políticas quando elas são votadas pelo Legislativo (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2004, p.53; 54.).

Contudo, esta coesão e disciplina da base de sustentação do Executivo nem sempre foi observada como bem afirma Fabiano Santos (2003, p.74), isso por que: “Se, hoje em dia, a agenda do legislativo é bastante formulada pelo Executivo, quanto ao período 1946 – 1964 observa-se a emergência de uma agenda compartilhada entre o legislativo e o executivo”. Dessa forma, o poder de agenda do Executivo, bem como, dos líderes dos partidos no Congresso só é possível devido à própria estrutura institucional do poder Legislativo, pós-1988.

Quanto ao fato da Câmara ter alta produção de PLs, mas baixa aprovação, conforme a Tabela 02: 550 proposições tiveram como origem a Câmara, mas apenas 5 foram transformadas em norma jurídica. Nesse sentido confirmamos, parcialmente, a nossa segunda hipótese: a Câmara apresenta elevada proposição em relação ao tema de combate à corrupção, mas baixa capacidade de aprovação dos PLs devido o elevado poder de veto das lideranças no interior do legislativo.

A sustentação total só seria possível diante de um estudo empírico para observarmos o comportamento dos líderes durante o processo de tramitação dos PLs. Fato, não possível diante da análise feita, a partir do banco de dados disponíveis no site da Câmara.

Para Figueiredo e Limongi (1999) existe uma disciplina partidária na Câmara dos Deputados, constatada a partir de seu trabalho empírico quando foi observado que:

Para uma votação qualquer na CD, a probabilidade de um parlamentar qualquer votar com a liderança de seu partido é de 0,894. A probabilidade do voto disciplinado varia com os partidos (...). Se esses índices são altos ou baixos, trata-se de questão comparativa: altos em relação a quê? Importa frisar, isto sim, que eles são suficientes para tornar as decisões do plenário previsíveis. Isto é, sabendo-se qual a posição assumida pelos líderes, podemos prever com acerto o resultado da votação em 93,7% dos casos” (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999, p.27).

Porém, diferentemente do trabalho da Figueiredo e Limongi (1999), nós como bem já ressaltamos, não estivemos presentes no interior do Legislativo, para acompanharmos o comportamento dos líderes em relação aos PLs de combate à corrupção, por outro lado como afirma Diniz (2005, p.340) “... a não aprovação de projetos não significa a existência de bloqueio institucional do Legislativo”, podendo ser interpretado, também, como falta de interesse dos membros da Casa Legislativa em

ter tal proposta aprovada. Assim, ao encaminhar determinada proposta ao Legislativo não significa que o autor tenha interesse por ela, a sua iniciativa pode ser justificada em alguns momentos apenas como uma forma de passar determinada imagem à opinião pública ou até mesmo dar uma resposta aos grupos de pressão (DINIZ, 2005).

3.4 TEMAS E SOLUÇÕES PROPOSTAS ATRAVÉS DOS PROJETOS DE LEIS EM RELAÇÃO AO COMBATE À CORRUPÇÃO

Nesta unidade analisaremos as formas de controles da corrupção propostas pelos legisladores através dos PLs, classificando-os dentre as três tipologias de controles sugeridas por Avritzer e Filgueiras (2011a). Considera-se que é inegável a existência de instituições de controle no Estado, no entanto, as suas atuações não têm sido suficientes para coibir práticas de corrupção, pois “... temos uma equação relativa ao controle da corrupção que pode ser enunciada nos seguintes termos: o controle aumenta, a punição permanece baixa e os casos de corrupção continuam existindo e pautando negativamente a opinião pública” (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a, p. 22).

Logo, existe a necessidade de se ter instituições que possibilite aos cidadãos controlar as atividades dos governantes. Este controle deverá ser permanente com propósito de fortalecer a democracia, fazendo com que esta funcione de fato para a maioria dos cidadãos (ANASTASIA; SANTANA, 2012).

A sociedade brasileira considera que a aplicabilidade das leis que já existem seria o suficiente para se coibir a corrupção, contudo, ainda exigem novas leis com penas mais rigorosas, fato que repercute como contradição, pois são exigidas leis mais rigorosas, quando se considera que as leis existentes teriam condições de coibir a corrupção. Nesse sentido, a sociedade deseja um maior controle através de instrumentos judiciais sobre a política e sobre a Administração Pública, no momento em que estes demonstram uma incapacidade de solucionar o problema (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a).

Assim, buscamos testar a seguinte hipótese: os Projetos de Leis vinculados ao tema de combate à corrupção estão relacionados à criação de instrumentos de controle, contudo, a forma de controle judicial é apresentada em maior número em relação à forma de controle administrativo – burocrático e público não estatal.

A Tabela 03 nos ajuda a visualizar as tipologias de controles, por períodos de governos e é inegável o maior interesse dos legisladores por medidas judiciais durante o período pesquisado, enquanto que as medidas público não estatal são quase inexistentes.

Tivemos uma durante o governo Sarney, uma durante o governo Collor, duas durante o primeiro governo Dilma e, mais duas durante o segundo governo Dilma. Justamente durante o curto período do segundo governo da presidenta Dilma, foi o período que mais tivemos produção de PLs relacionadas às três tipologias de controle.

Desde 1988 os legisladores enxergam como principal medida de controle da corrupção, a criação de instrumentos judiciais e administrativos - burocrático. Estas formas de controle em excesso podem gerar uma excessiva burocratização do Estado e judicialização da política, segundo Avritzer e Filgueiras (2011a).

Tabela 03: Números de PLs Sobre Corrupção, Segundo as Tipologias de Controles por Períodos de Governos

PLs por Governo	Administrativo - burocrático	Judicial	Público não Estatal	Outros
Governo Sarney (1985 - 1990)	8	5	1	0
Governo Collor (1990 – 1992)	15	26	1	0
Governo Itamar (1992 – 1995)	5	6	0	0
Governo Fernando Henrique (1995 – 1999)	8	25	0	0
Governo Fernando Henrique (1999 – 2003)	5	18	0	0
Governo Lula (2003 – 2007)	28	42	0	2
Governo Lula (2007 – 2011)	24	67	0	1
Governo Dilma (2011 – 2015)	36	61	2	5
Governo Dilma (2015 – 12/05/2016)	39	141	2	7
Governo Temer (13/05/2016...)	12	22	0	4
TOTAL	180	413	6	19

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

O excesso de medidas administrativo-burocrático pode inviabilizar possíveis cooperações institucionais, pouca capacidade criadora de gerencia dos órgãos públicos, demora na solução dos procedimentos e processos da administração pública, etc. (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a). No que se refere às medidas de controle judiciais, Avritzer e Filgueiras (2011a, p. 25) percebe que:

A constituição de 1988 permitiu ao Judiciário brasileiro uma atuação mais incisiva na vida pública brasileira, tendo em vista os instrumentos da ação civil pública, da ação popular, da ação direta de inconstitucionalidade e também, de novos instrumentos jurídicos surgidos da EC nº45, de 2004, como o instituto da súmula vinculante.

Contudo, em relação ao controle efetivo da corrupção o poder Judiciário deveria cumprir um papel de representante da sociedade civil, mas Avritzer e Filgueiras, (2011a, p. 25) avaliam que:

Podemos considerar nesse sentido, que o processo de judicialização da política no Brasil decorre de uma atuação proativa não apenas do Judiciário, mas também do MP, que, apesar de ser uma instituição autônoma e fortemente vinculada ao Poder Executivo, é parte integrante do sistema de Justiça, em sentido mais amplo. (AVRITZER E FILGUEIRAS, 2011a, p. 25).

Assim, o empoderamento das instituições judiciais, acaba por transferir a representação parlamentar ao Poder Judiciário. Por outro lado, o Poder Judiciário não tem sido tão eficiente em se tratando de corrupção, tendo em vista que comumente o autor do crime tem direito a foro especial. O que ocorre com os políticos, no exercício do mandato, que passam a ter direito ao foro privilegiado caso cometa algum tipo de crime, ou seja, este não poderá ser julgado pela justiça comum, apenas em estâncias superiores, o qual lhes favorece pela demora na apuração, que acaba por levar ao arquivamento do crime por prescrição (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a).

Dessa forma, Filgueiras (2012, p. 303) ressalta que a:

[...] Ciência Política chama a atenção para a necessidade de reformas institucionais, visando à consolidação do mercado e da democracia. Essas reformas partem do horizonte de que os interesses devem estar relacionados a regras fixas para a interação entre o público e o privado. As reformas institucionais devem caminhar no sentido de restringir os sistemas de incentivo à corrupção, minimizando o papel das burocracias estatais no desenvolvimento.

Para que ocorra um efetivo controle da corrupção faz-se necessário que esse controle tenha uma natureza pública baseada em um ideal de caráter normativo de interesse público como nos propõe Avritzer e Filgueiras (2011a). No entanto essa é uma tarefa nada fácil de ser garantida, pois como observa Bozeman (2007), a política encontra-se dominada por grupos de interesses que a torna bastante fragmentada e deixa de lado as discussões de interesse público.

Assim, podemos compreender a concepção normativa de interesse público como sendo: "... a ideia de que o controle da corrupção depende de um compromisso

democrático realizado pela sociedade, sem o qual pouco avançaremos nas questões relacionadas ao controle das delinquências dos agentes públicos brasileiros” (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011a, p. 29).

Nesse sentido, o desafio maior é buscar separar política pública de gestão pública e de valores públicos, conforme Bozeman (2007) nos sugere, ao falar de “Gestão da Publicidade”, pois nos apresenta uma nova concepção de gestão pública, aconselhando afastar modelos, que privilegiem determinados indivíduos e/ou grupo econômico, passando a ter como foco principal o valor público. Assim, a efetividade administrativa se unificará aos valores públicos com uma gerencia pública neutra.

Assim, observaremos a partir da Tabela 04, as tipologias de controle mais e menos propostas entre os poderes, observando seus respectivos interesses.

Tabela 04: Números de PLs Sobre Corrupção, Segundo as Tipologias de Controles e a Autoria

	Administrativo - burocrático	Judicial	Público não Estatal	Outros
Executivo	11	22	0	0
Câmara	164	364	6	16
Senado Federal	1	11	0	1
Comissões	4	16	0	2
TOTAL	180	413	6	19

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

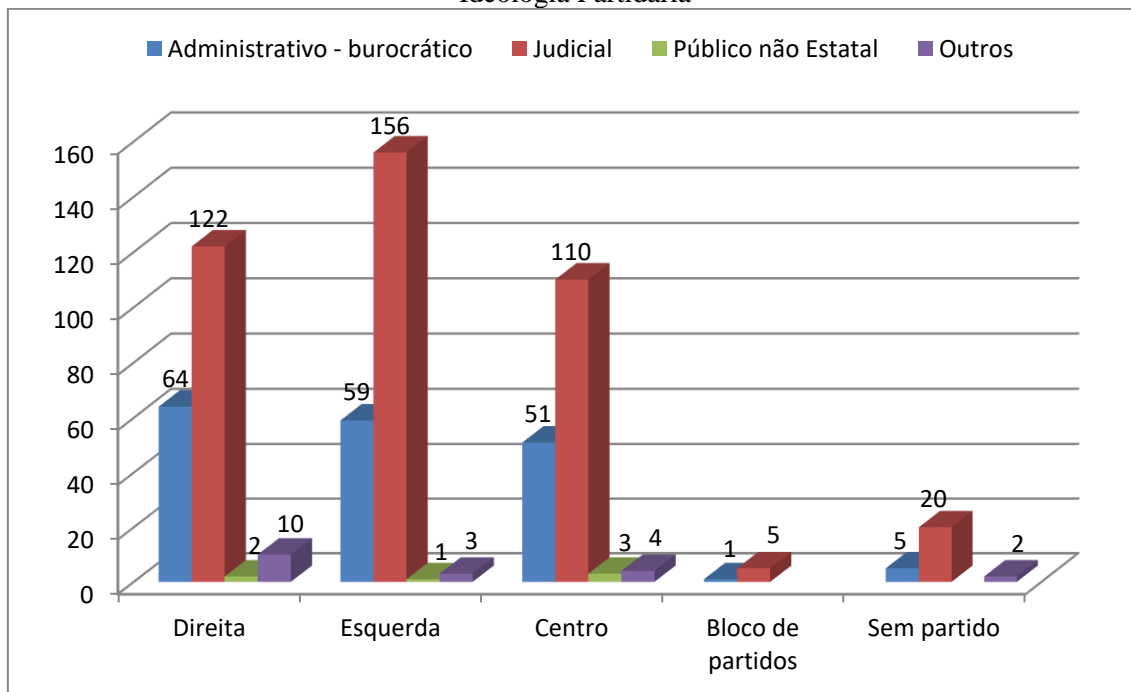
Com isso, podemos observar que o poder Executivo tem interesse apenas por medidas de controle judicial e administrativo-burocrático, porém, apresenta interesse maior por medidas judicial a Câmara apresentou proposições relacionadas às quatro formas de controle, no entanto, possui interesse maior por medidas judicial, e em menor quantidade por medidas, administrativo - burocrático, seguida pelas medidas classificadas como outros e as classificadas como público não estatal;

O Senado Federal Possui interesse maior pelas medidas judicial e igual número por medidas administrativo-burocrático e outros; já as Comissões possuem maior interesse também por medidas de controle judicial, em seguida por administrativo-burocrático e por último por medidas classificada como outros.

O Gráfico 03 nos mostra a dimensão das medidas de controle relacionada ao interesse entre os partidos, a partir do perfil ideológico, classificado em: Direita, Esquerda e Centro, considerando também medidas propostas por bloco de partidos e por sem partido.

Assim, verificamos que, independentemente da classificação ideológica dos partidos, os autores dos PLs têm mais interesse pela medida de controle judicial seguida pela medida de controle do tipo administrativo – burocrático.

Gráfico 03: Números de PLs Sobre Corrupção, Segundo as Tipologias de Controles por Ideologia Partidária



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Essa ampla preferência por medidas de controle judicial e administrativo – burocrático e a pouca preferência por medidas de controle público não estatal, demonstra o desinteresse dos legisladores em criar medidas de controle com a participação da sociedade civil, uma vez que, como afirma Avritzer e Filgueiras, (2011a, p. 28)

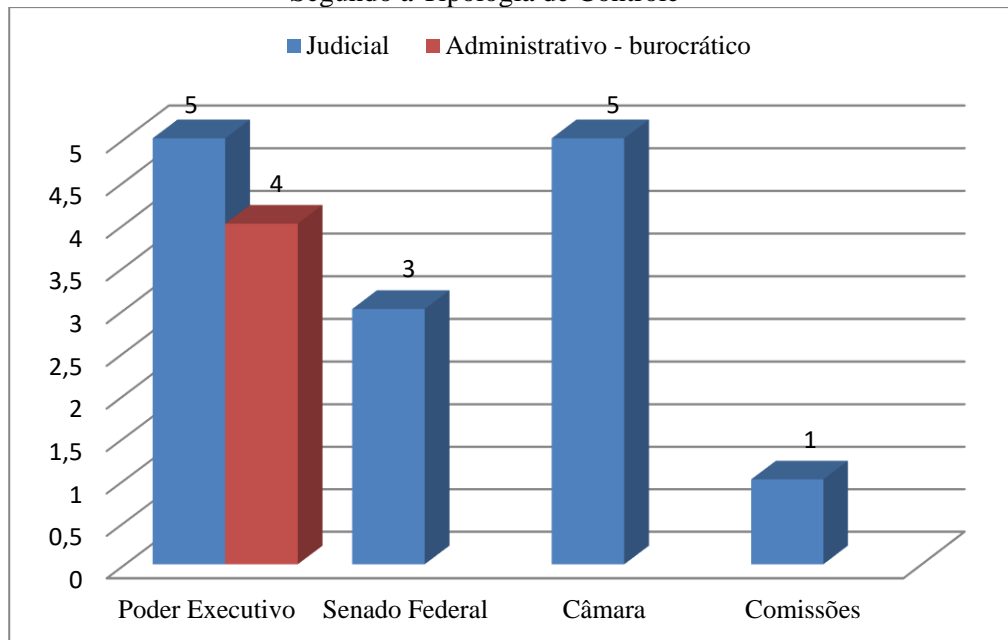
A fraqueza do controle público não estatal da corrupção no Brasil resulta, por sua vez, em uma permanência da política do escândalo, em uma produção legislativa balizada na expansão da burocratização do Estado e do endurecimento de penas, sem que disso resulte menos corrupção.

Como consequência permanece na sociedade, o sentimento de desconfiança nas instituições por não perceberem, principalmente na política, esforços para acabar com privilégios e apropriação do bem comum, pois não há relação entre controle da corrupção e o aumento da eficiência do Estado.

Diante desse quadro, observaremos a partir do Gráfico 04, a seguir, que os PLs que foram transformados em leis com suas respectivas classificações dentre as tipologias de controle, houve ausência das medidas público não estatal. Isto é, das 9 leis

de iniciativa do poder Executivo, 5 são judicial e 4 administrativo – burocrático, dos demais poderes, Senado Federal, Câmara e Comissões, todas as leis são judicial.

Gráfico 04: Números de PLs Sobre Corrupção, Transformados em Normas Jurídicas, Segundo a Tipologia de Controle



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Assim, esses dados podem, de acordo com Silva (2001) refletir a opinião do senso comum, que tratam a corrupção apenas como caso de polícia, de justiça e não enxergam que a ineficiência das instituições públicas provoca o avanço da corrupção. Dessa forma, o aprimoramento de medidas de controle torna-se fundamental para o combate à corrupção, pois favorece o aprimoramento da própria forma de governar, favorecendo a responsabilização de possíveis desmandos que venham a ocorrer nas instituições públicas.

Como exemplo, pode ser citado à consolidação da democracia na Itália contemporânea, na qual Putnam (1993) nos revela que só foi possível consolidá-la, quando se buscou superar as práticas patrimonialistas e clientelistas muito comuns no território italiano e passou-se a desenvolver a cooperação horizontal, que nada mais é que uma cooperação onde todos são tratados como iguais.

Mas, para ser garantido que todos tenham o mesmo tratamento Putnam (1993) aponta para a necessidade de se formar o que ele chama de capital social, que se constitui com normas, leis e atitudes cívicas. Assim, países com baixo capital social,

têm poucas condições de estabelecer uma relação horizontal. Logo, favorecem a corrupção.

Assim, o tema da corrupção está na agenda das inquietações do povo brasileiro, no entanto, o problema não é enfrentado como deveria, de forma rigorosa e resolutiva por seus representantes, que a tratam apenas como mais um item a ser defendido em período eleitoral. Portanto, é necessário haver transparência na administração pública como condição para se atingir a democracia plena, porém, a transparência se efetivará com a criação de mecanismos pelos quais seja possível a fiscalização da sociedade nas ações do Estado (PEREIRA, 2002).

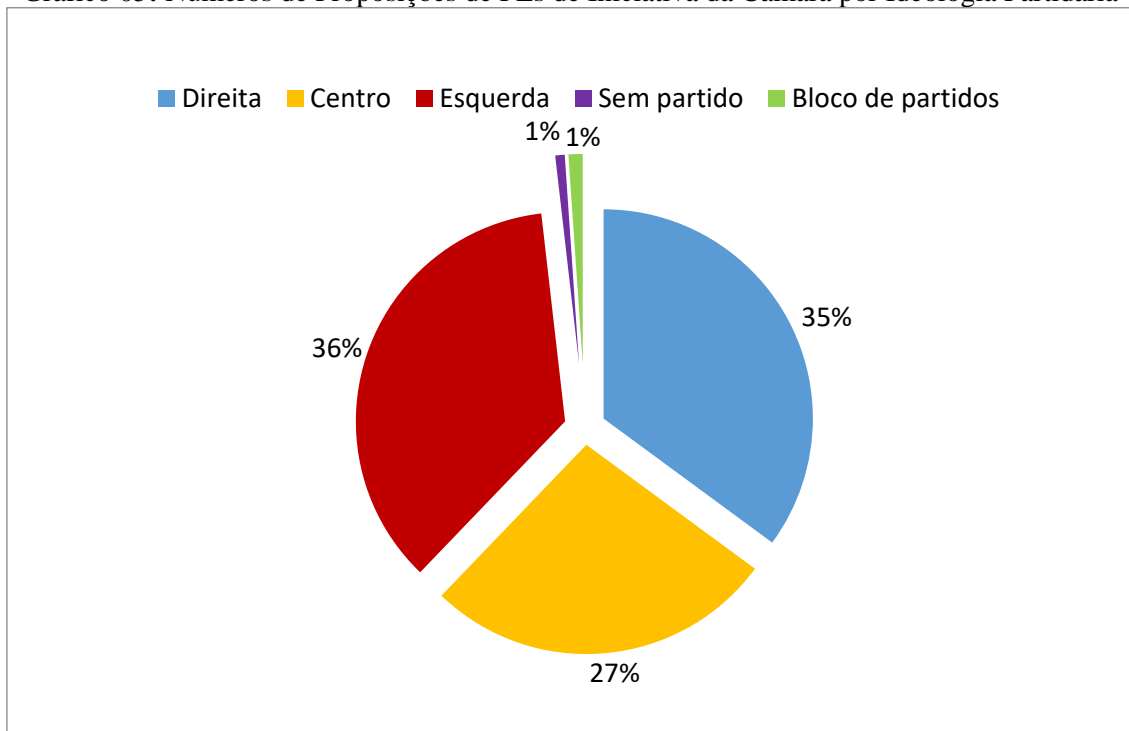
3.5 COMPORTAMENTO DOS DEPUTADOS EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO DE PLS DE COMBATE À CORRUPÇÃO, A PARTIR DE UM RECORTE IDEOLÓGICO

Aqui buscamos ter uma compreensão do comportamento dos propositores de PLs em relação ao controle da corrupção, para tanto, lançamos a seguinte hipótese: Os deputados pertencentes aos partidos de Esquerda apresentam maior preocupação com o tema de combate a corrupção quando comparado com os partidos de Direita e Centro.

De acordo com o Gráfico 05, a seguir, verificamos que os parlamentares pertencentes aos partidos de Esquerda possuem preocupação um pouco maior em relação ao tema, se compararmos aos parlamentares pertencentes aos partidos de Direita e Centro. Contexto que não nos permitiu confirmar a nossa hipótese.

A diferença existente entre os parlamentares pertencentes aos partidos de Esquerda e os parlamentares pertencentes aos partidos de Direita é de apenas um ponto percentual, a diferença aumenta um pouco mais, de nove pontos percentuais, se compararmos a produção dos parlamentares pertencentes aos partidos de Esquerda em relação aos parlamentares pertencentes aos partidos de Centros. Parlamentares sem partidos, ou que se juntaram com outros de legendas diferentes, que os classificamos como bloco de partidos, estes representaram apenas um ponto percentual da produção de PLs.

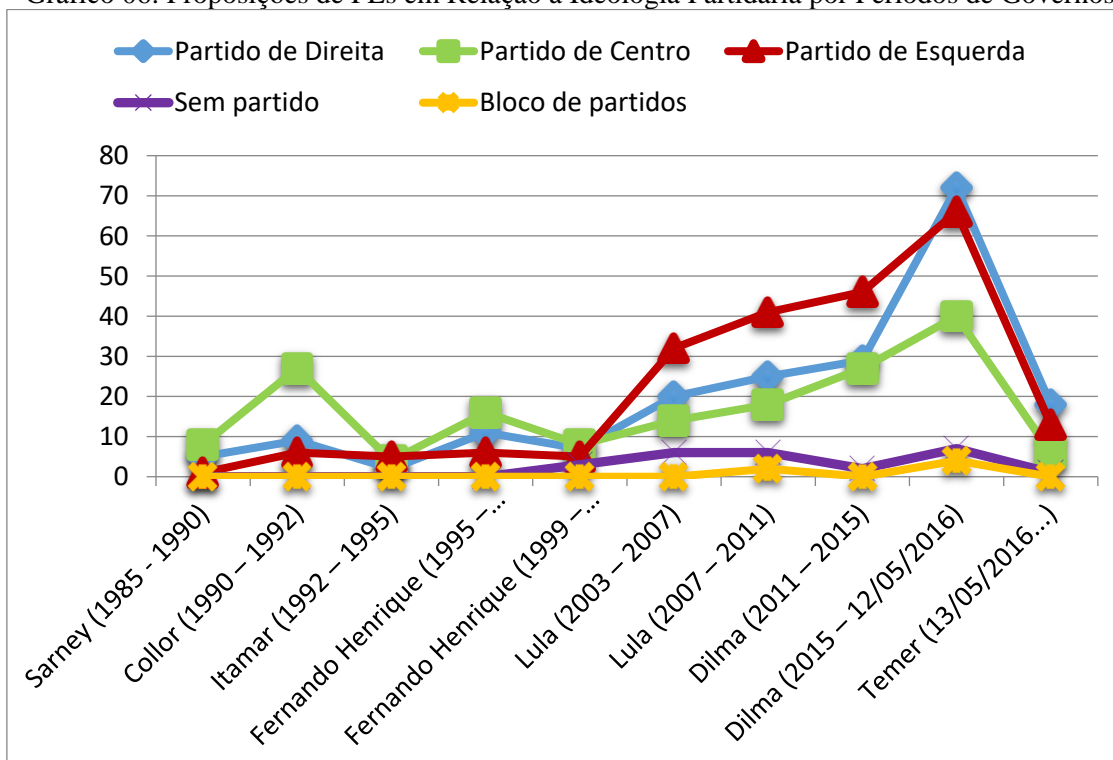
Gráfico 05: Números de Proposições de PLs de Iniciativa da Câmara por Ideologia Partidária



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Já o Gráfico 06 nos mostrou a evolução das proposições de PLs de acordo com as classificações ideológicas partidárias por período de governos, a partir do universo geral dos propositores, durante o período de 1988 a 2016.

Gráfico 06: Proposições de PLs em Relação à Ideologia Partidária por Períodos de Governos



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

No entanto, é necessário esclarecermos que analisamos a produção de PLs no Governo Sarney, que teve início em 1985, somente a partir de 1988, por configurar o início da redemocratização do país.

Assim, observou-se que durante o período analisado do governo Sarney, a quantidade de produção de PLs é baixa em todas as tipologias de classificação ideológica. Agora, durante o governo Collor, período no qual tivemos o primeiro processo de impeachment de um presidente na história do Brasil, houve um destaque para a produção de PLs dos partidos de Centro.

Durante o governo Itamar, a quantidade de proposições de PLs voltou ao mesmo nível de produção observada no governo Sarney. Já no período do primeiro Governo de Fernando Henrique, observa-se um pequeno aumento das proposições de PLs, com destaque aos partidos de Centro. Contudo, no seu segundo mandato, as proposições voltam a decair ficando no mesmo nível do governo Sarney e Itamar. E durante o governo Sarney e o segundo governo Fernando Henrique, a produção de PLs dos partidos de Esquerda estão abaixo da produção dos partidos de Direita.

A partir do primeiro governo Lula, o quadro das proposições de PLs começou a mudar, quando temos um aumento das proposições por parte de todos os grupos ideológicos, em que os partidos de Esquerda passaram a produzir mais e os partidos de Centro a propor menos que os partidos de Direita. Mas, esta crescente produção de PLs atinge o seu ápice durante o segundo governo Dilma, momento em que ocorre o segundo processo de impeachment de um presidente no Brasil. Nesse cenário em que veremos os partidos de Direita produzindo mais e após sua saída, quando assumiu o seu vice, houve uma queda vertiginosa da quantidade de produção de PLs por parte de todos os grupos ideológicos.

Esse panorama é mais bem ilustrado, a partir da Tabela 05 a seguir, que nos apresentará de forma detalhada, a quantidade de PLs, que teve como origem a Câmara.

Tabela 05: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normais Jurídicas, de Iniciativa da Câmara dos Deputados

GOVERNO	PROPOSIÇÕES	TRANSFORMADO EM LEI	PARTIDO	CLASSIFICAÇÃO
SARNEY	12	0	PMDB	CENTRO
COLLOR	34	0	PRN	DIREITA
ITAMAR	9	0	PRN	DIREITA
FHC	44	2	PSDB	CENTRO
LULA	138	2	PT	ESQUERDA
DILMA	277	1	PT	ESQUERDA
TEMER	36	0	PMDB	CENTRO
TOTAL	550	5		

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

À vista disso, é importante, enfatizarmos, que com o início do governo Fernando Henrique foi admitido à reeleição. Nesse sentido, a análise realizada, a partir de seu governo, refere-se a dois mandatos, o que corresponde à quantidade de 44 proposições. E como já havíamos destacados anteriormente, a partir dos governos: Lula e Dilma têm um aumento da produção de PLs referente ao combate à corrupção. Sendo que, nos dois governos de Lula houve a produção 138 PLs e nos governos Dilma ocorreu à proposição de 277 PLs. Enquanto no governo Temer, aconteceu uma queda no número de proposição de PLs, porém, a quantidade de PLs propostas até o final de 2016, ainda é maior do que foi proposto durante o governo Sarney, no governo Collor e durante o governo Itamar.

Então, do total de 550 PLs propostos pela Câmara, apenas 5 foram transformados em lei. Sendo 2 aprovadas durante os governo Fernando Henrique, que é classificado como um governo de Centro, 2 leis durante o governo Lula e 1 lei durante o governo Dilma, ou seja, totalizando 3 leis aprovadas durante os governos de Esquerda.

Este baixo índice de aprovação dos PLs de iniciativa dos parlamentares na Câmara pode ser analisado, a partir do próprio processo legislativo que é moldado por normas que regulam a atividade e dificultam a intervenção dos partidos quanto dos parlamentares de forma individualizada. Assim, é bastante reduzido à possibilidade de PLs de iniciativas individuais serem transformados em leis (MARTINS, 2012).

Desta forma, considera-se que não é fácil para um proponente de PL ter sua proposta aprovada, pois o parlamentar tem que dedicar tempo e fazer uso de articulações políticas para poder ter êxito em sua proposição, pois o processo decisório

em seu tramite normal é lento e em muitos casos se estende a outras legislaturas, o que aumenta a possibilidade de rejeição ou até mesmo de veto (RICCI, 2003).

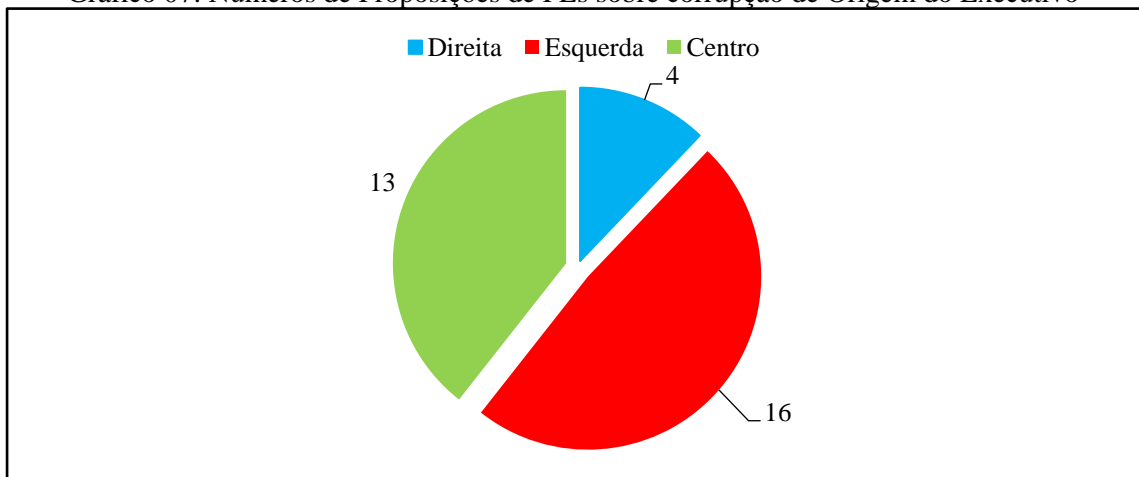
A expressiva produção de PLs por parte dos parlamentares, mesmo constatando que grande parte dessas proposições segue o caminho do arquivo, cumpre um importante papel no espaço político a ser refletido, pois demonstra que determinados temas pode gerar no parlamentar interesse particular como também pode demonstrar que há sensibilidade por parte dos mesmos aos pedidos advindos da sociedade, ou seja, a simples proposição dos PLs pode refletir o comportamento do parlamento como da mesma forma, pode refletir o comportamento institucional da Câmara dos Deputados, a partir das normas estabelecidas de tramitação das demandas de interesses da sociedade (MARTINS, 2012).

3.6 RELAÇÕES ENTRE O PARTIDO NO PODER E A PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com base na Tabela 05, analisamos que a produção de PLs que tiveram como origem o poder Executivo e considerando a classificação ideológica do partido que está à frente do governo, testamos a hipótese de que: a maioria dos Projetos de Leis de combate à corrupção de origem do poder Executivo ocorreu durante os governos de Esquerda.

Os dados nos permitiram confirmar essa hipótese ao nos mostrar que quem mais apresentou proposições de PLs relacionados ao tema de combate à corrupção foi o governo de Esquerda. Tendo como referência complementar o Gráfico 07 a seguir, onde observaremos que 16 PLs de origem do Executivo foram de partidos de Esquerda; 13 foram de partidos de Centro e apenas 4 PLs foram de partido de Direita.

Gráfico 07: Números de Proposições de PLs sobre corrupção de Origem do Executivo



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Diante disso, seguimos nossa análise, a partir da Tabela 06 para que possamos visualizar a relação e influência do poder Executivo e seu respectivo partido no número de proposição e aprovação de normas jurídicas.

Como resultado, constatamos que dos três governos pertencente a partido de Centro, tivemos inicialmente o Sarney do PMDB que apresentou dois PLs e nenhum foi transformado em norma jurídica; Seguido por Fernando Henrique do PSDB, apresentou dez PLs, tendo apenas dois transformados em norma jurídica, e por fim o governo do Presidente Temer do PMDB, que até o final de 2016, apresentou apenas um PL, que se encontrava em tramitação.

Durante o governo do Presidente Collor do PRN, partido de direita, foi apresentado quatro PLs, sendo a metade transformada em norma jurídica. Após o processo de impeachment que retirou do poder o Presidente Collor, assumiu seu Vice-Presidente Itamar, que fazia parte do mesmo partido, contudo, antes mesmo de assumir o governo, Itamar saiu do PRN, e durante seu governo não apresentou nenhuma proposição.

No governo do Presidente Lula, membro do PT, classificado como Esquerda houve quatorze proposições de origem do Executivo, sendo que quatro foram transformadas em norma jurídica. E durante o governo Dilma, também do PT, foram propostos dois PLs, sendo somente um transformado em norma jurídica.

Assim, podemos reiterar que durante os governos de Esquerda se propôs mais PLs de origem do Executivo, como também teve mais normas jurídicas aprovadas, cinco no total e durante os governos de Centro e de Direita, aprovou-se cada um dois PLs. Conforme Tabela 06 a seguir.

Tabela 06: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normas Jurídicas, de Iniciativa do Executivo

GOVERNO	PROPOSIÇÕES	TRANSFORMADO EM LEI	PARTIDO	CLASSIFICAÇÃO
SARNEY	2	0	PMDB	CENTRO
COLLOR	4	2	PRN	DIREITA
ITAMAR	0	0	SEM PARTIDO	
FHC	10	2	PSDB	CENTRO
LULA	14	4	PT	ESQUERDA
DILMA	2	1	PT	ESQUERDA
TEMER	1	0	PMDB	CENTRO
TOTAL	33	9		

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Já a Tabela 07, a seguir, nos apresenta a quantidade de proposições apresentadas e aprovadas de origem das comissões por período de governos. Assim, observa-se que durante o governo Sarney e durante o governo Fernando Henrique, ambos de Centro não tiveram nenhuma proposição de origem das Comissões. Só teremos uma, durante o governo Temer, que também é de centro, porém, esta ainda se encontrava, até o final desta pesquisa, em tramitação.

Tabela 07: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normas Jurídicas, de Iniciativa de Comissão

GOVERNO	PROPOSIÇÕES	TRANSFORMADO EM LEI	PARTIDO	CLASSIFICAÇÃO
SARNEY	0	0	PMDB	CENTRO
COLLOR	1	0	PRN	DIREITA
ITAMAR	1	1	PRN	DIREITA
FHC	0	0	PSDB	CENTRO
LULA	10	0	PT	ESQUERDA
DILMA	9	0	PT	ESQUERDA
TEMER	1	0	PMDB	CENTRO
TOTAL	22	1		

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Nos governos de Direita, vamos ter duas proposições, uma durante o governo Collor e a outra no governo Itamar, que se transformou em norma jurídica.

Já nos governos de Esquerda, tivemos dez proposições durante o governo Lula e nove durante o governo Dilma, porém, nenhuma foi transformada em norma jurídica.

Os dados da Tabela 08 mostram a quantidade de proposições e aprovações de PLs oriundas do Senado Federal. Deste modo, vamos observar que durante os governos de Sarney e Temer, ambos de Centro, o Senado Federal não fez nenhuma proposição de PLs, já no governo de Fernando Henrique, também de Centro, foram feitas duas proposições e uma virou norma jurídica.

Tabela 08: Números de Proposições de PLs, Transformados em Normas Jurídicas, de Iniciativa do Senado Federal

PERIODO DE GOVERNO	QUANTIDADE DE PROPOSIÇÕES	TRANSFORMADO EM LEI	PARTIDO	CLASSIFICAÇÃO DOS PARTIDOS
SARNEY	0	0	PMDB	CENTRO
COLLOR	3	0	PRN	DIREITA
ITAMAR	1	0	PRN	DIREITA
FHC	2	1	PSDB	CENTRO
LULA	2	0	PT	ESQUERDA
DILMA	5	2	PT	ESQUERDA
TEMER	0	0	PMDB	CENTRO
TOTAL	13	3		

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

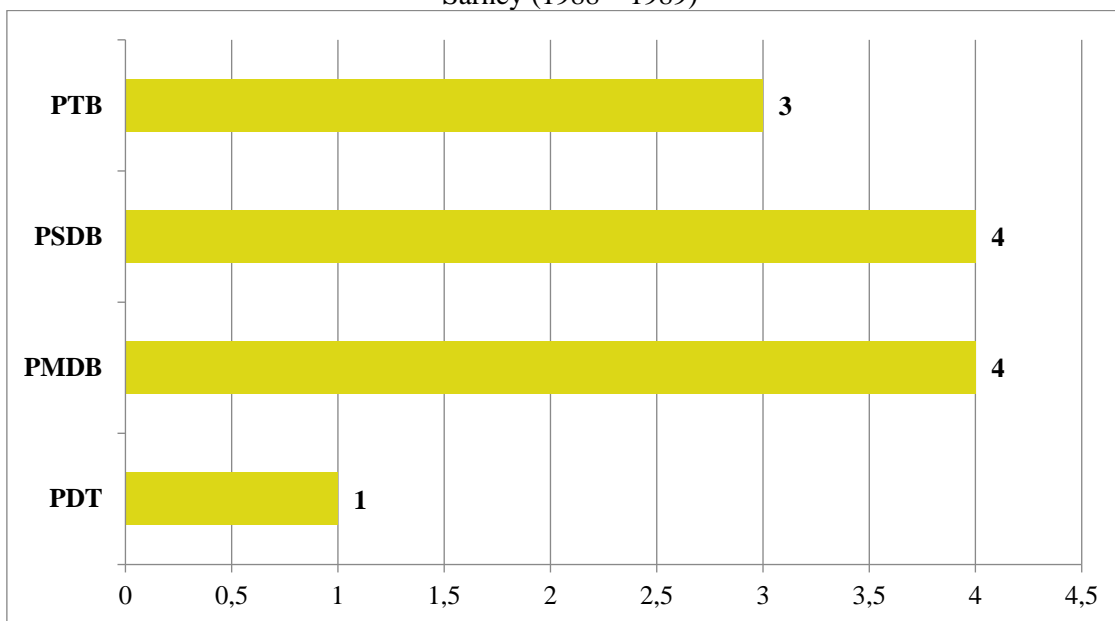
Durante os governos de Direita, no governo Collor teve três proposições e durante o governo Itamar tivemos somente uma, mas nenhuma virou norma jurídica.

A partir dos governos de Esquerda, tivemos duas proposições no decorrer do governo Lula e cinco ao longo do governo Dilma, tendo esta, duas proposições transformadas em norma jurídica.

Portanto, podemos perceber que o Senado Federal fez mais proposições durante os governos de Esquerda, sete no total, mas apenas duas converteram-se em norma jurídica.

O Gráfico 08 nos apresenta a quantidade de PLs propostos por partidos durante o governo Sarney. Com isso, verificamos que quem mais apresentou PLs de combate a corrupção neste governo, foram os partido de Centro, com destaque ao PSDB e ao PMDB, que propuseram quatro PLs cada um.

Gráfico 08: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Sarney (1988 – 1989)



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

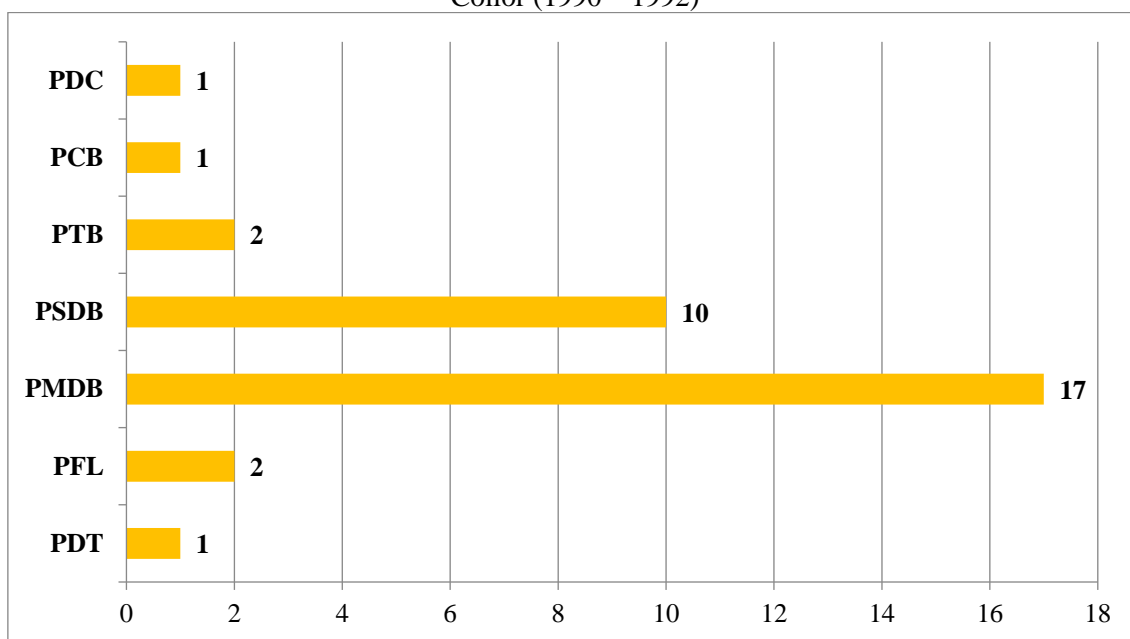
Durante o governo Sarney, chama atenção a baixa produção de PLs como também a quantidade de partidos proponentes, apenas 4 partidos, além dos dois de Centro já citados, temos apenas mais um partido de Direita, o PTB, com 3 proposições e um partido de Esquerda, o PDT, que propôs somente um PL.

O Gráfico 09 a seguir, nos mostra as proposições de PLs por cada partido durante o governo Collor e não diferente do período do governo Sarney, quem mais indicou proposições foi o PMDB, 17 PLs e o PSDB 10 PLs, ou seja, durante o governo Collor quem mais fez proposições foram os partidos de Centro.

Mas, diferentemente do período de governo Sarney, durante o governo Collor observou-se uma variedade um pouco maior de partidos proponentes, passando de 4 durante o governo Sarney para 7 no governo Collor.

Outra questão a ser observada é a baixa produção de PLs por parte dos partidos de Esquerda no governo Sarney, somente um PL e no governo Collor aumentou um pouco, foi para 2, uma do PDT e a outra do PCB ficando atrás dos partidos de Direita que apresentaram 5 PLs, sendo: 2 do PFL; 2 do PTB e 1 do PDC.

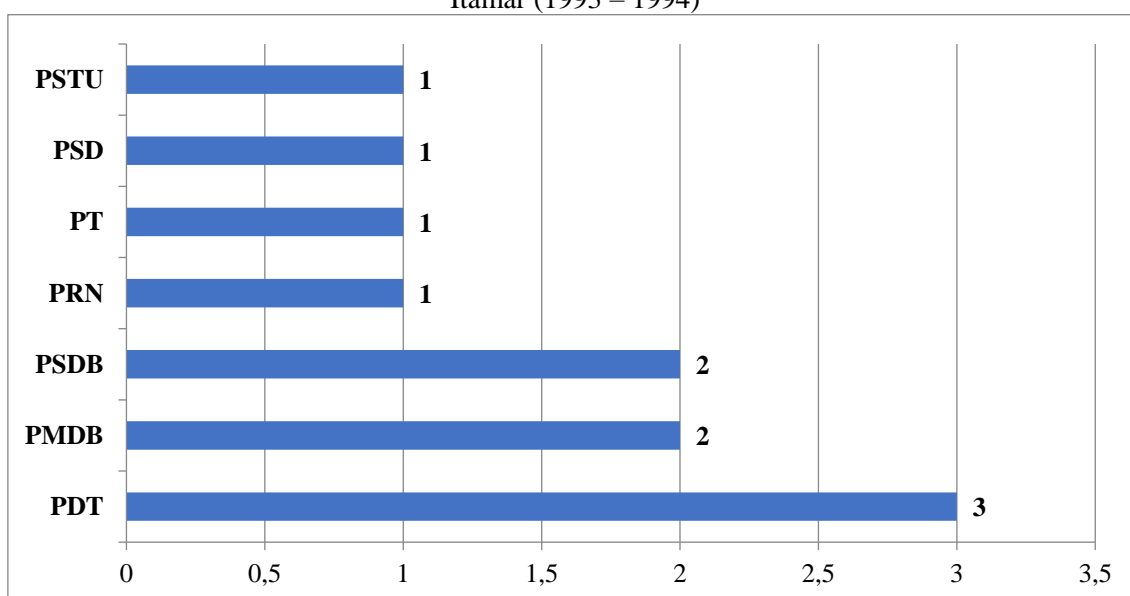
Gráfico 09: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Collor (1990 – 1992)



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Durante o governo Itamar, a partir do Gráfico 10 a seguir, quem se destacou em quantidade de proposições de PLs de combate à corrupção foram os partidos de Esquerda: o PDT com 3 proposições, o PT e o PSTU, cada um com uma proposição, em seguida estavam os partidos de Centro, PSDB e PMDB, com 2 proposições cada, acompanhado dos partidos de Direita como: o PSD e o PRN, onde cada um propôs um PL.

Gráfico 10: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Itamar (1993 – 1994)

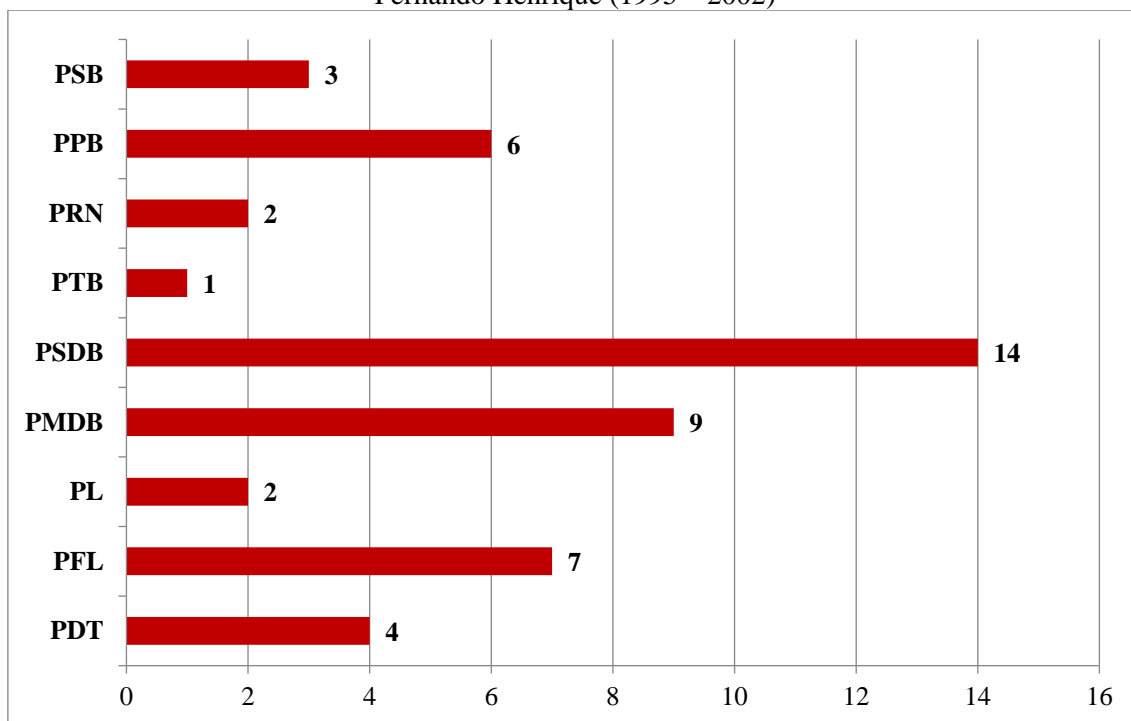


Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor

Apesar de a Esquerda ter se destacado mais durante o governo Itamar, observa-se que a quantidade de proposição de PLs ainda é baixa e a variedade de partidos proponentes continuam na mesma margem do período do governo anterior, de 7 partidos proponentes apenas.

O Gráfico 11 a seguir, nos mostra que, a partir do governo Fernando Henrique, há um pequeno aumento na quantidade de partidos que propõe PL de Combate à corrupção. Os partidos de Centro, PSDB e PMDB, são os maiores a submeter PL, o primeiro, PSDB que também é o partido do Presidente, apresentou 14 PLs, e o segundo, o PMDB apresentou 9 PLs, totalizando 23 PLs.

Gráfico 11: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Fernando Henrique (1995 – 2002)



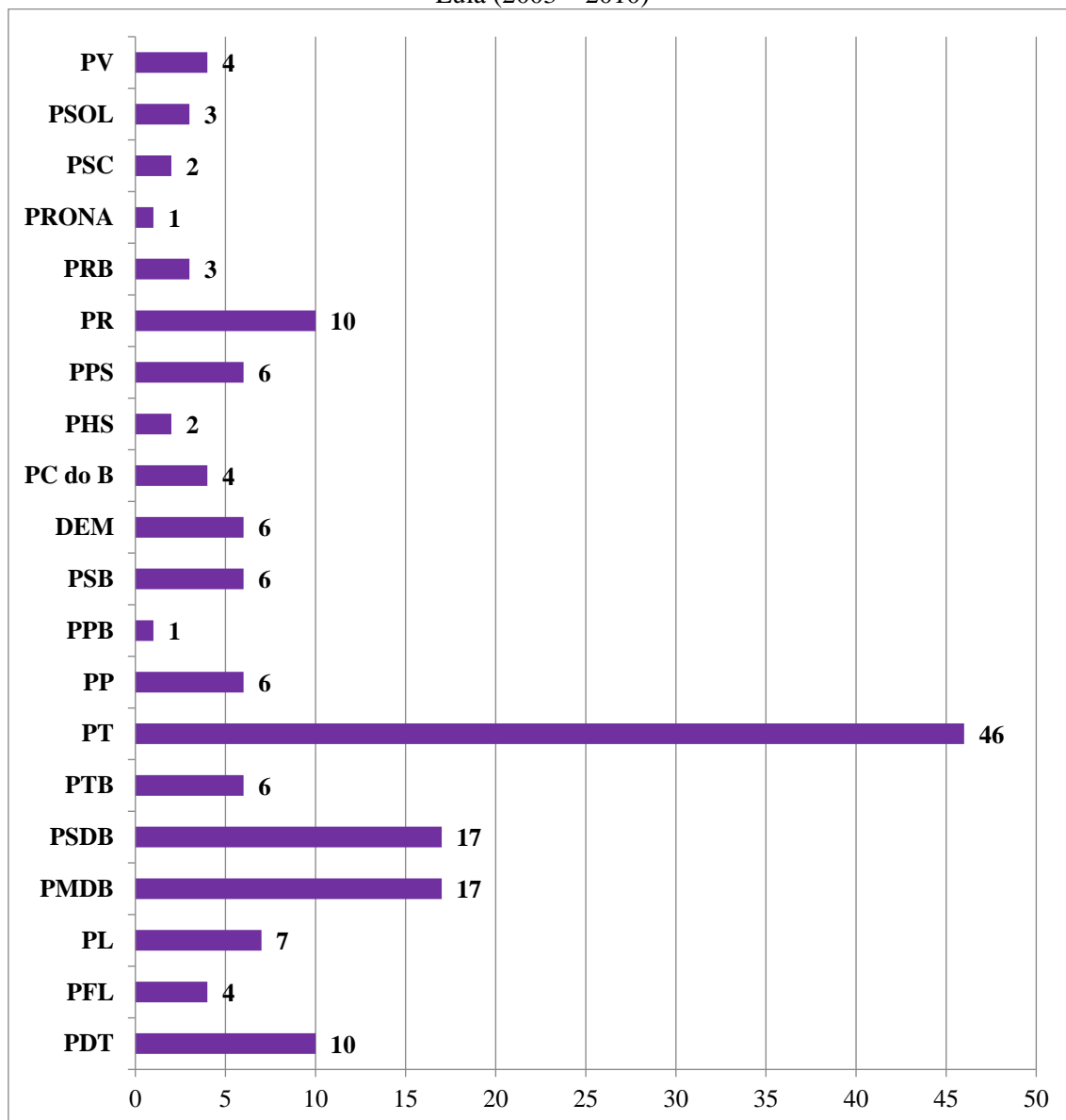
Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Sendo que os partidos de Esquerda produziram menos PLs que os partidos de Direita: foram apenas 7 PLs, 3 produzidos pelo PSB e 4 do PDT. Já os partidos de Direita produziram 18 PLs, sendo o PFL o maior proponente com 7 PLs, seguido pelo PPB com 6 PLs, PRN e PL produziram 2 PLs cada um, o PTB foi o partido da Direita que menos produziu PLs no período, apresentando apenas 1 PL.

Já a partir do governo Lula a quantidade de PLs produzidas foi duplicada em relação à quantidade de PLs produzidas durante o governo Fernando Henrique, bem como, em relação à quantidade de partidos proponentes, conforme nos mostra a Gráfico

12, a seguir, no governo Fernando Henrique tivemos 9 partidos diferentes que apresentaram PLs, enquanto no governo Lula foram 20 partidos.

Gráfico 12: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Lula (2003 – 2010)

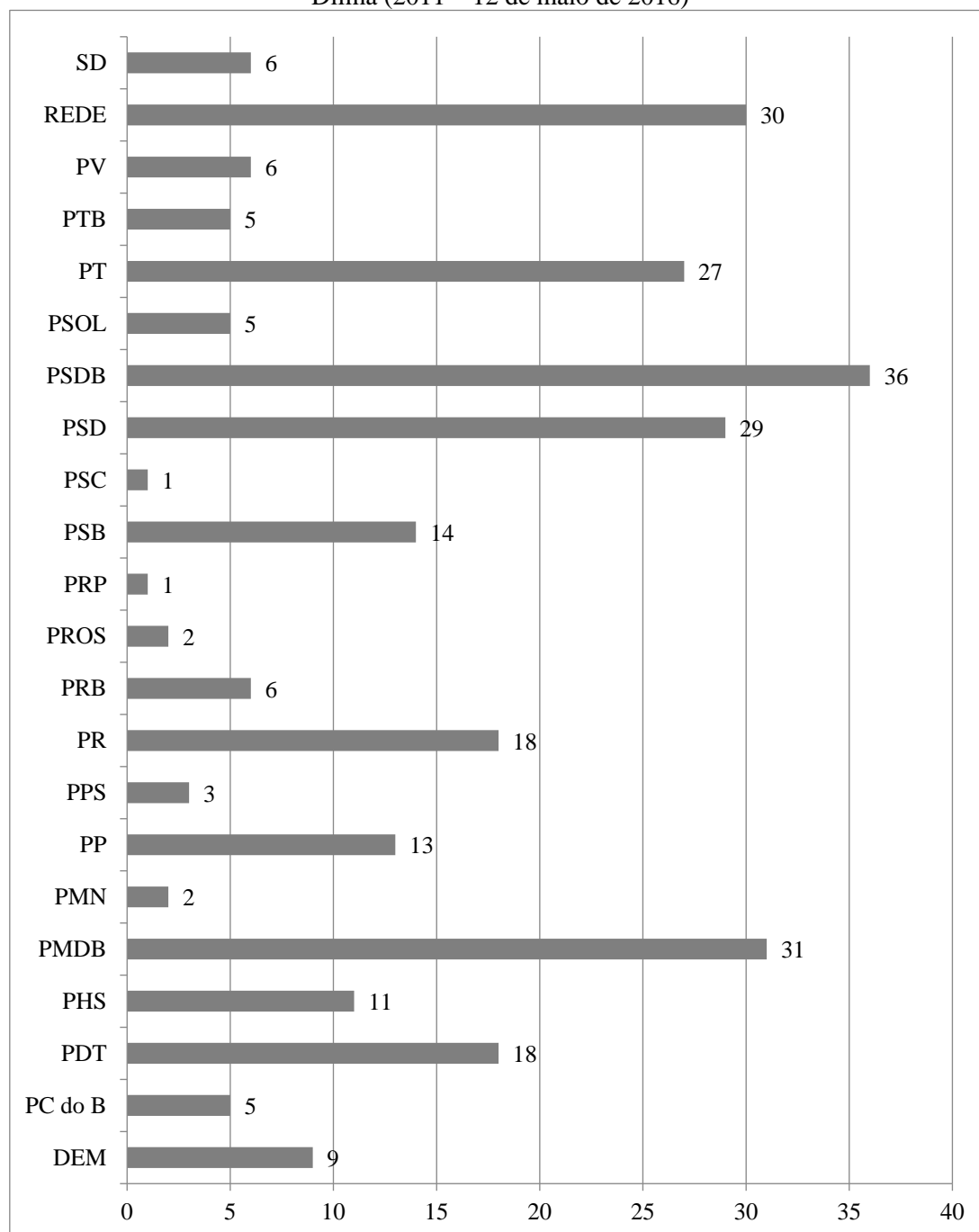


Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

O PT foi o partido que mais apresentou PLs no período de 2003 a 2010: foram 46 no total, bem atrás aparecem o PMDB e PSDB, com 17 proposições cada um. Quanto ao número de PLs produzido pelos partidos de Direita, juntos obtiveram um total de 48 PLs, ficando a frente dos partidos de Centro que produziram 34 PLs. Já os partidos de Esquerda juntos produziram 79 PLs, ou seja, confirmamos mais uma vez que durante o governo Lula os partidos de Esquerda produziram mais PLs relacionados ao tema de combate à corrupção que os demais partidos de Centro e Direita.

Em relação ao governo Dilma, conforme o Gráfico 13, observa-se um pequeno aumento na quantidade de partidos propositores de PLs de combate à corrupção, em relação ao governo Lula, saímos de 20 partidos para 23. Quem mais propôs foram os partidos de Centro, PSDB e PMDB, o primeiro apresentou 36 PLs e o segundo apresentou 31 PLs, mas no geral, somando as produções de todos os partidos de Direita, de Centro e Esquerda, quem mais apresentou PLs foram os partidos de Esquerda.

Gráfico 13: Número de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período de Governo Dilma (2011 – 12 de maio de 2016)



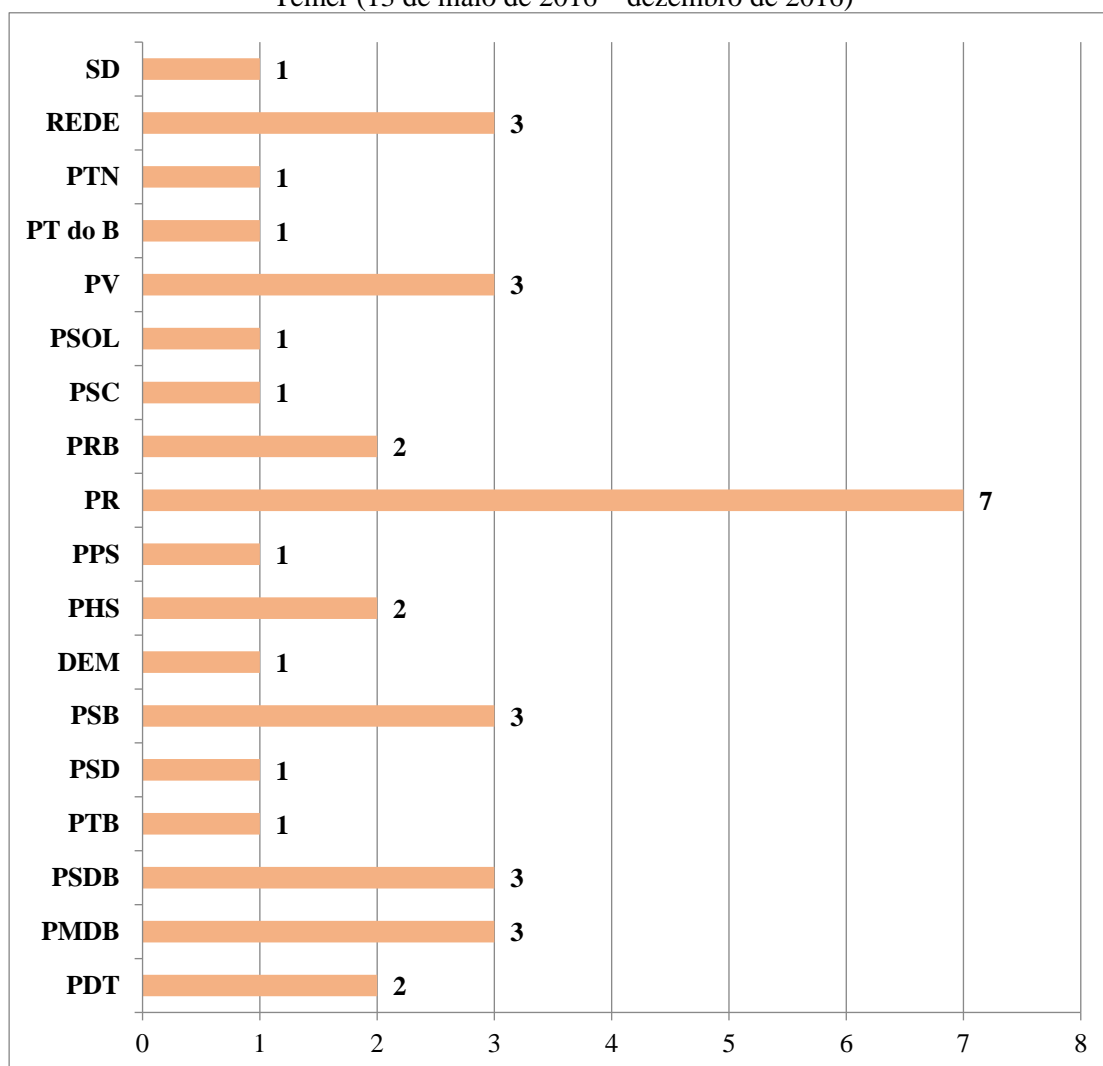
Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Os partidos de Direita produziram 103 PLs, os partidos de Centro produziram 67 PLs e os partidos de Esquerda produziram 67 PLs. Dentre os partidos de Esquerda que mais produziu foi a REDE com 30 e entre os de Direita foi o PSD com 29 PLs.

Com o governo Temer, segundo Gráfico 14 a seguir, tem uma diminuição na quantidade de partidos proponentes, comparando com o período anterior, como também temos uma drástica diminuição de produções de PLs, pois neste período quem mais produziu PLs foi o PR, partido de Direita, apresentando 7 no total.

Os partidos de Esquerda que mais produziram foram: PV, PSB e REDE, cada um apresentou 3 PLs, o PMDB e PSDB, cada um apresentou 3 PLs. Considerando todos os partidos, é possível observar que quem mais produziu foi os partidos de Direita, 18 PLs, seguido pelos partidos de Esquerda 13 PLs, e pelos partidos de Centro, que produziram apenas 6 PLs.

Gráfico 14: Números de PLs, Segundo Partido Político do Proponente, no Período do Governo Temer (13 de maio de 2016 – dezembro de 2016)



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor

3.7. TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS

Neste tópico fizemos uma análise do tempo de tramitação dos PLs relacionados ao combate à corrupção. Para tanto, consultando literaturas especializadas, verificamos que, por exemplo, para Gomes (2013) o tempo de tramitação pode refletir o nível de conflito da proposição e não um indicativo de anormalidade no sistema Legislativo. Por exemplo, o tempo de tramitação de uma proposição com celeridade pode estar relacionada ao momento conjuntural da política, já uma proposição com tempo de tramitação longo pode refletir um alto grau de complexidade da matéria em debate.

Assim, Diniz (2005) considera que nem sempre a apresentação de uma proposição ao poder Legislativo pode expressar e/ou representar o interesse de seu proponente. Em alguns casos a proposição é feita apenas para passar uma boa imagem a opinião pública ou corresponder às aspirações dos grupos de pressão.

Dessa forma, a corrupção representa o mau funcionamento das instituições, que cria sistemas de incentivos, dando a aparência de que o comportamento corrupto é normal e que sua ocorrência se dá por captura pela própria burocracia de Estado pouco coesa (FILGUEIRAS, 2012b). Nesse sentido, a crescente pressão dos cidadãos que pagam impostos e exigem transparência na aplicação desse dinheiro e da mesma forma demandam reformas política e judicial, com propósito de se impedir desvios de recursos públicos e punir os culpados (CARVALHO, 2012), nos levou a testar a seguinte hipótese: Os Projetos de Leis de combate à corrupção levam em média o tempo de uma legislatura para serem aprovados e transformados em leis.

De acordo com a Tabela 09 a seguir, podemos observar que o tempo de tramitação de um Projeto de Lei, de forma geral leva em média 25,8 meses para ser transformado em lei, ou seja, a maioria dos PLs referentes ao combate à corrupção foi aprovada durante a mesma legislatura. Confirmando então a nossa hipótese.

Porém, devemos destacar o PL 1383/03, de origem da Câmara, cuja tipologia é de controle judicial e o PL 7528/06 de origem do Executivo, em que a sua tipologia é de controle administrativo – burocrático, que tramitaram sob o regime de urgência e passaram de uma legislatura. Ou seja, os dois projetos tiveram respectivamente 82 e 79 meses para serem transformados em lei; Outro PL a ser destacado é o PL 4628/98 de origem da Câmara, de tipologia de controle judicial, tendo o tempo de tramitação de apenas 2 meses e seu regime de tramitação foi o ordinário.

Tabela 09: PLs Transformados em Leis

PL	Lei	Tempo de Tramitação em meses	Regime de tramitação
PL 1446/1991	Lei 8429/92	10	Prioridade
PL 3787/1993	Lei 9127/95	29	Ordinário
PL 4207/1998	Lei 9677/98	4	Ordinário
PL 4628/1998	Lei 9695/98	2	Ordinário
PL 4143/2001	Lei 10.467/02	16	Urgência
PL 7017/2002	Lei 10763/03	17	Urgência
PL 965/1991	Lei 8672/93	23	Ordinário
PL 1383/2003	Lei 12234/10	82	Urgência
PL 1090/2007	Lei 12313/10	39	Ordinário
PL 6826/2010	Lei 12846/13	37	Prioridade
PL 6826/2010	Lei 12846/13	42	Prioridade
PL 23/2011	Lei 12977/14	39	Urgência
PL 2688/1996	Lei 9613/98	15	Ordinário
PL 4784/2012	Lei 12894/13	13	Prioridade
PL7528/2006	Lei 12813/13	79	Urgência
PL 2020/2015	Lei 3170/15	4	Urgência
PL 5912/2009	Lei 12280/10	10	Prioridade
PL 4918/2016	Lei 13303/2016	4	Urgência

Em termos gerais, os PLs levaram 25,8 meses para finalização e transformação Lei.

Média geral para finalização e transformação do PL em Lei em caráter de **Urgência** é de **34,4 meses**

Média geral para finalização e transformação do PL em Lei em caráter de **Prioridade** é de **22,4 meses**

Média geral para finalização e transformação do PL em Lei em caráter **Ordinário** é de **18,6 meses**

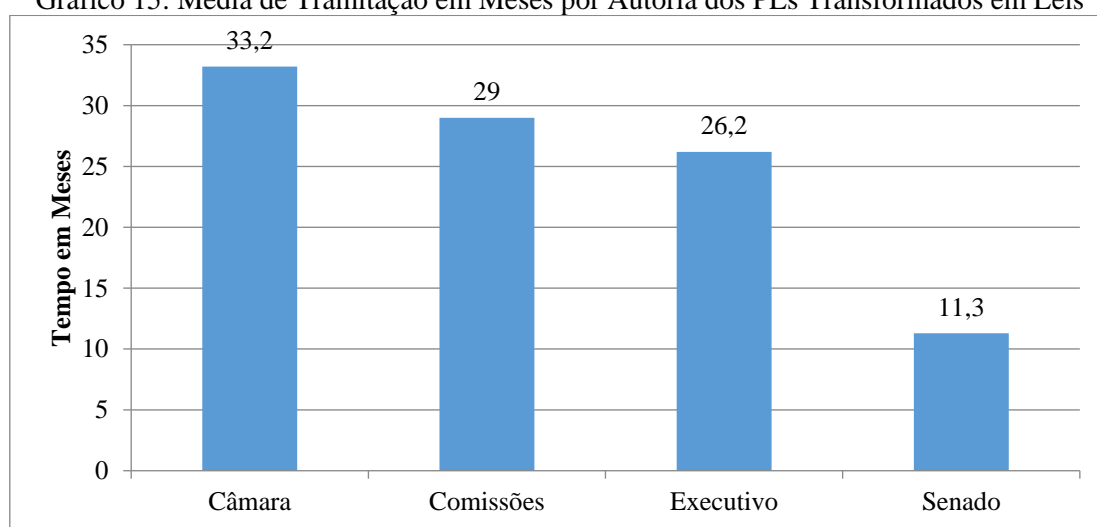
Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Outra curiosidade a ser observada na tramitação dos PLs que foram transformados em leis é o fato dos PLs em regime de tramitação Ordinária tramitar mais rápido que os PLs em regime de Prioridade e Urgência, pois os PLs em regime de

tramitação Ordinária tiveram uma média de tramitação de 18,6 meses. Enquanto os de regime de tramitação de Prioridade tiveram 22,4 meses, e os PLs de regime de tramitação de Urgência, que deveriam seguir mais rápido tiveram uma média de tramitação de 34,4 meses.

Dessa forma veremos a partir do Gráfico 15, a seguir, que o tempo de tramitação dos PLs, de acordo com a casa iniciadora, terá, por exemplo, o Senado com a menor média de tramitação, 11,3 meses, em seguida vem o Executivo com uma média de 26,2 meses, depois as Comissões com uma média de 29 meses, e por último a Câmara com a maior média de tramitação, de 33,2 meses.

Gráfico 15: Média de Tramitação em Meses por Autoria dos PLs Transformados em Leis



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Esses dados correspondem à análise feita por Figueiredo e Limongi (1999), quando constataram em seus estudos que o Legislativo demora uma média de três vezes mais para aprovar suas próprias proposições, do que para aprovar as proposições vindas do Executivo.

Essa situação, segundo os autores, se dá devido algumas particularidades, como: o Executivo faz proposições como instância institucional, enquanto o Legislativo apresenta proposições de forma individualizada, embora, seja possível a apresentação de proposições de PLs de parlamentares em grupos do mesmo partido ou partido diferentes, mas não é o comum, geralmente os PLs de origem do Legislativo são de forma individual.

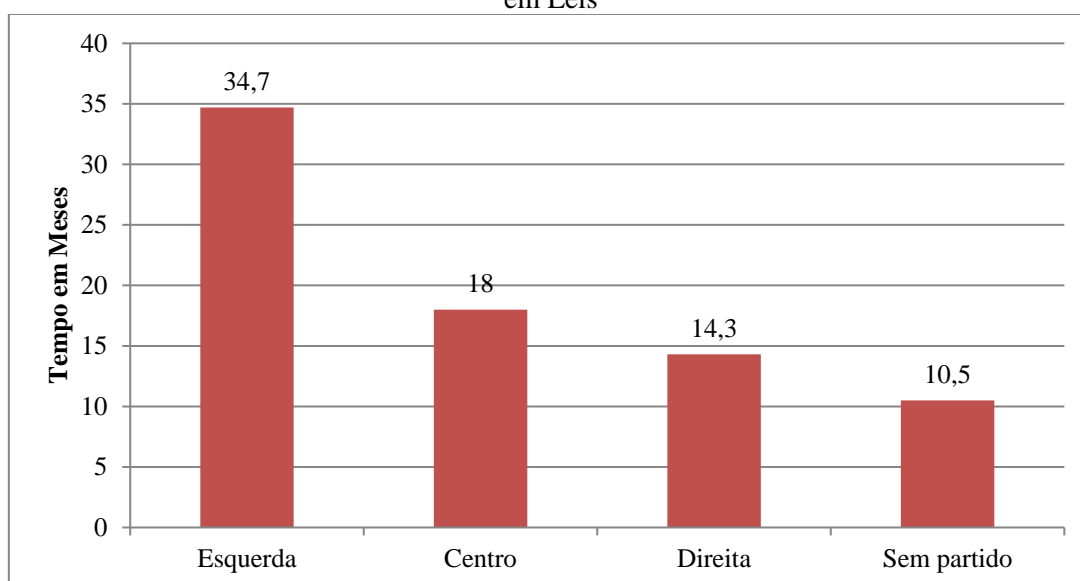
Assim, se por um lado os PLs do Executivo chegam ao poder Legislativo pronto e geralmente negociado, por outro lado, existem fatores internos ao Legislativo

que favorecem o poder preponderante do Executivo na aprovação de PLs de seu interesse, além de mecanismos que inviabiliza decisões isoladas dos parlamentares (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999).

Em relação aos nossos dados, podemos afirmar que o Senado, o Executivo e as Comissões seriam as instâncias institucionais que enviam as proposições à Câmara já prontas, e a Câmara, por apresentar proposições de forma individualizada, na maioria dos casos, leva um tempo maior para ter sua proposição aprovada.

O Gráfico 16, nos mostra o tempo de tramitação dos PLs de acordo com a classificação ideológica dos partidos. Deste modo, podemos verificar que os partidos de Esquerda tiveram uma média de tramitação de 34,7, bem superior que os outros proponentes, como: os partidos de Centro que teve uma média de tramitação de 18 meses, os partidos de Direita que tiveram um tempo de tramitação de 14,3 meses, e os parlamentares sem partidos, que obtiveram uma média de tramitação de 10,5 meses.

Gráfico 16: Média de Tramitação em Meses por Ideologias Partidárias dos PLs Transformados em Leis



Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Assim sendo, essa aparente dificuldade dos partidos de Esquerda em ter suas proposições aprovadas em um espaço de tempo menor, pode ser explicada, a partir dos estudos de Figueiredo e Limongi (1999) quando observaram que o poder Legislativo age seguindo regras estabelecidas em seu interior. De tal modo, que as proposições antes de serem postas em votação dependem dos encaminhamentos de votação dos líderes, em que é a partir desses encaminhamentos, que se verifica a disposição ideológica dos partidos de Direita, Centro e Esquerda, para conformação dos blocos.

Logo, como são mais comuns os partidos de Direita se aliar aos partidos de Centro, e vice-versa, para aprovar suas proposições do que com os partidos de Esquerda (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999). Podemos então concluir que talvez seja por isso, a maior dificuldade dos partidos de Esquerda em ter suas proposições aprovadas em um tempo menor.

CONCLUSÕES

A corrupção é um fenômeno político, que além de trazer prejuízo para a sociedade, pode gerar instabilidade política e até mesmo provocar uma decadência da legitimidade do regime democrático por falta de um aprofundamento dos sistemas de controle do Estado.

Com esta inquietação buscamos compreender o comportamento da Câmara dos deputados em relação à produção e aprovação de PLs relacionados ao combate a corrupção, considerando as formas de controle apontadas nos PLs, a partir das tipologias de controles: administrativo-burocrático; judicial e público não estatal; em que também buscamos fazer uma análise da produção legislativa considerando a classificação ideológica partidária e o tempo médio de tramitação dos PLs.

O total de PLs analisados entre 1988 a 2016 que tramitam e/ou tramitaram na Câmara foi 618, os proponentes foram Executivo, Câmara, Senado Federal e Comissões. Desses quem mais propôs PLs foi a Câmara, um total de 550, porém, quem mais teve PLs transformados em norma jurídica foi o Executivo, com 9 no total, devido o seu poder de agenda.

Este resultado pode ser explicado pela Ciência Política como demonstração da capacidade de governar por parte do poder Executivo, só que esta competência só é alcançada com distribuição de pastas, conforme estudos de Limongi e Figueiredo (1999). Mediante tal condição que acaba onerando a Administração Pública, colocando em xeque a própria legitimidade do poder Legislativo perante a sociedade.

Quanto às tipologias de controle observadas nos PLs, verificamos que a maioria das proposições, onde se levou em consideração cada período de governo, autoria, classificação ideológica partidária, é de tipologia de controle judicial, em segundo aparece à tipologia de controle administrativo-burocrático. Enquanto os PLs transformados em Lei, a maior parte é de controle Judicial, em segundo vem à tipologia de controle administrativo-burocrático, sendo que não tivemos nenhuma PL transformada em Lei com tipologia de controle público não estatal.

E é justamente essa ordem que precisa ser mudada conforme os argumentos de Avritzer e Filgueiras (2011a), pois ficou evidente em nosso trabalho, que o aumento de medidas de controle judicial não tem se mostrado capaz de resolver o problema da corrupção no Brasil, tendo em vista, a alta impunidade dos casos relacionados a esta questão.

Ou seja, precisamos então, com urgência, de reformas, no sentido de melhorar a capacidade de gestão e a eficiência do Estado. Estas reformas perpassam por proposições de PLs buscando diminuir a burocracia e fomentar sistemas de incentivos para aperfeiçoar a eficácia administrativa do Estado. Não se devendo mais reforçar o poder administrativo-burocrático, pois este tipo de medida ficou comprovado, que pode ampliar as práticas de corrupção, através, por exemplo, de pagamento de propina para garantir a agilidade e facilidade nos serviços oferecidos pelo Estado.

Assim, as reformas devem conceder a qualquer cidadão o direito de controle público do exercício de poder dos governantes. Isso representaria a institucionalização dos instrumentos de controle público dos governantes pelos governados. Na prática, este tipo de controle representa o controle público não estatal, que poderá ser visto como uma forma de controle que contrabalanceará a diminuição da medida de controle administrativo-burocrático, fomentando a uma maior eficiência do Estado.

Com isso, buscamos demonstrar com esta pesquisa, que o fortalecimento do regime democrático perpassa pelo combate à corrupção, que significa por em prática o princípio constitucional da transparência, que favorecerá o bom desempenho da Administração Pública, além de por em prática a accountability. Mas, para que isto de fato ocorra é necessário que o poder Legislativo tenha o compromisso de propor e aprovar medidas de controle Público não Estatal para favorecer a maior participação da sociedade como fiscal da Administração Pública.

Logo, a nossa pesquisa buscou neste primeiro momento fazer uma análise dos PLs que tramitaram na Câmara dos Deputados, a fim de verificar o comportamento dos deputados em relação à produção e aprovação de PLs sobre o tema, ficando a proposta para que trabalhos futuros possam observar se os PLs transformados em normas jurídicas foram aprovados da mesma forma como foram propostos ou tiveram alterações, identificando essas alterações e seus autores. Como também, buscando aprofundar essa análise no Senado Federal e nas Comissões, para que possamos verificar as principais medidas tomadas pelo Congresso Nacional, a fim coibir e aprimorar as instituições a combater a corrupção no país.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, Sergio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro.** Dados – Revista de Ciências Sociais, vol. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

AMES, Barry. **The deadlock of democracy in Brazil: interests, identities, and institutions in comparative perspective.** Ann Arbor, University of Michigan Press. 2001.

AMORIM NETO e SANTOS, Fabiano. **A produção legislativa do Congresso – entre a paróquia e a Nação.** in WERNECK VIANNA, organizador, A democracia e os Três Poderes no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ, 2002.

AMORIM NETO, Octavio. **Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil.** Dados, Revista de Ciências Sociais, vol. 43, n. 3, pp. 479-519, 2000.

AMORIM NETO; SANTOS, Fabiano. **O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os Deputados brasileiros.** Dados – Revista de Ciências Sociais, vol. 46, n. 4, pp. 661-697, 2003.

ANASTASIA, Fátima; SANTANA, Luciana. Sistema Político. In: AVRITZER, Leonardo et al. (org). **Corrupção: ensaios e críticas.** 2ª Ed.-Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e controles democráticos no Brasil.** Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2011 a. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 32). 40p.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção e Sistema Político no Brasil.** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011b.

BATISTA, Antenor. **Corrupção no Brasil: repensando a ética.** 5º ed. Revista e Atualizada, 2000.

BERWIG, Aldemir. **Processo e técnica legislativa.** Ed. Unijuí, 2011. Coleção Educação à distância. ISBN 978-85-7429-929-7

BIGNOTTO, Newton. **Corrupção e opinião pública.** In: AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando et al. (org). **Corrupção e Sistema Político no Brasil.** 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** 10º Ed. São Paulo: Ed. Malheiros Editores, 2000.

BOZEMAN, Barry. **Public values and public interest. Counterbalancing economic individualism.** Washington: Georgetown University Press, 2007

BREI, Zani Andrade (1996). **Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso.** RAP – Revista de Administração pública. Disponível em: Biblioteca.fgv.br/ojs/index.../8128, . p. 65-77, 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique; GRAEFF, Eduardo. **O próximo Passo.** Plenarium ano IV, n.4, p. 38-49. Brasília, 2007.

CARREIRÃO, Yan de Souza. **Ideologia e partidos políticos**: um estudo sobre coligações em santa Catarina. Opinião Pública, Campinas, vol. 12, n. 1, abril/maio 2006, p. 136-163.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 10ed, Rio de janeiro, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Passado, presente e futuro da corrupção brasileira**. In: AVRITZER, Leonardo et al . (org). Corrupção: ensaios e críticas. 2ª Ed.-Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.

CARVALHO, Nelson Rojas. **E no início eram as bases**: geografia política do voto e comportamento legislativo. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

DINIZ, Simone. **Interações entre os poderes executivo e legislativo no processo decisório**: avaliando sucesso e fracasso presidencial. Dados – Revista de Ciências sociais. RJ, v. 48, n.1, p.333-69, 2005.

FIGUEIREDO, Argelina C.; LIMONGI, Fernando. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. **Reforma política**: notas de cautela sobre os efeitos de escolhas institucionais. Plenarium ano IV, n.4, p. 50-58. Brasília,

FILGUEIRAS, Fernando. **A Tolerância à corrupção no Brasil**: uma antinomia entre normas morais e prática social. Opinião Pública, Campinas, vol. 15, nº 2, novembro, 2009, p. 386 – 421.

FILGUEIRAS, Fernando. **Interesses**. In: AVRITZER, Leonardo et al . (org). Corrupção: ensaios e críticas. 2ª Ed.-Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012 a.

FILGUEIRAS, Fernando. **Marcos teóricos da corrupção**. In: AVRITZER, Leonardo et al . (org). Corrupção: ensaios e críticas. 2ª Ed.-Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012b.

FILGUEIRAS, Fernando. **Transparência e controle da corrupção no Brasil**. In: AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando et al. (org). Corrupção e Sistema Político no Brasil. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011.

GOMES, Fábio de Barros Correia. **Produção legislativa no Brasil**: Visão sistêmica e estratégica no presidencialismo de coalizão. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

LIMONGI, Fernando. (1994), “**O novo Institucionalismo e os estudos legislativos**: a literatura norte-americana recente”. BIB – Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, n. 37.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. “**Modelos de legislativo**: o legislativo brasileiro em perspectiva comparada”, Plenarium, Câmara dos Deputados, Ano 1, n. 1. Brasília, 2004.

MARTNS, Ricardo Chaves de Rezende. **O poder legislativo e as políticas públicas educacionais no período 1995 –2010**. Edições Câmara, 241 p. (Série memória e análise de leis; n.3), Brasília, 2012.

MENEGUELLO, Rachel. **O lugar da corrupção no mapa de referências dos brasileiros:** aspectos da relação entre corrupção e democracia. In: AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando et al. (org). *Corrupção e sistema político no Brasil*. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011.

MOISÉS, José Álvaro. **A corrupção afeta a qualidade da democracia?** Em debate. Belo Horizonte, v.2, n.5, p.27-37, mai.2010.

NUNES, F. **What is the best strategy to obtain legislative support? survey evidence from Brazilian state assemblies.** *Brasilian Political Science Review*. Vol. 6, n.2, p. 88-113, 2012.

PACHECO, Luciana Botelho. **Como se fazem as leis. Câmara dos deputados** (Série Conhecendo o Legislativo; n.9). Brasília, 2013.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **“Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão:** as relações entre executivo e legislativo na elaboração do orçamento brasileiro”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 45, n. 2, p. 265-301, 2002.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. **Uma teoria da preponderância do poder executivo:** o sistema de comissões no legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, p. 45-67, 2000.

PEREIRA, Eva Anduiza; MARTÍNEZ, Ismael Crespo; LAGO, Mónica Médez. **Metodología de la ciencia política.** Colección “Cuadernos Metodológicos”, nº28, 2ª edição, Centro de Investigaciones Sociológicas, Madrid, 2009.

PEREIRA, José Matias. **Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil.** VII Congresso Internacional Del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8 – 11 oct. 2002.

PRADO, Franklin Lobato. **Corrupção pública e violação dos direitos humanos.** Belém: Paka-Tatu, 2013.

PUTNAM, Robert D. **Making democracy work:** civic traditions in modern Italy. Princeton University Press, New Jersey, 1993.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. **Poder legislativo:** como é organizado, o que faz e como funciona. Departamento Intersindical Parlamentar – DIAP. Ed. 10, ano 10. Brasília, 2014.

RICCI, Paolo. **O Conteúdo da produção legislativa brasileira:** leis nacionais ou Políticas Paroquiais? *Revista de Ciências Sociais*, v. 46, n. 4, p. 699-734, 2003.

ROCHA NETO, Luiz Henrique da. **Processo Legislativo:** um teatro legal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ROSE-ACKERMAN, Susan. **Corruption and government. Causes, consequences and reform.** Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SANTOS, Fabiano. **A reforma do Poder Legislativo no Brasil.** *Plenarium*, ano 1, n. 1, p. 26-40. Brasília, 2004.

SANTOS, Fabiano. **Agenda oculta da reforma política**. Plenarium, ano IV, n.4, p. 60-69. Brasília, 2007.

SANTOS, Fabiano. **Agenda oculta da reforma política**. Plenarium, ano IV, n.4, p. 60-69. Brasília, 2007.

SANTOS, Fabiano. **O Poder legislativo no presidencialismo de coalizão**, BH: Editora UFMG, 2003.

SANTOS, Kátia Paulino; Amanajás. **Democracia e corrupção no Brasil: a face tirana do poder político**. Estação científica (Unifap), Macapá, v. 2, n.1, p. 11-24, jan/Jun, 2012.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisada**. SP: Ática, 1994.

SCHEEFFER, Fernando. **Esquerda e direita: velhos e novos temas**. 38º Encontro Anual da ANPOCS, GT 27 Partidos e sistemas partidários. Caxambu – MG, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Processo constitucional de formação das leis**. 2ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves da. **A Economia política da corrupção no Brasil**. São Paulo: Editora SENAC, 2001.

TAROUCO, Gabriela da Silva; Madeira, Rafael Machado. **Partidos, programas e o debate Sobre esquerda e direita no Brasil**. Revista de Sociologia e Política, v.21, n. 45: 149-165. Mar. 2013.

VIEIRA, Fernando Sabóia. **Poderes e atribuições do presidente da câmara dos deputados no processo decisório legislativo**. In: NICOLAU, Jairo; BRAGA, Ricardo de João (Org.). Para Além das Urnas: reflexões sobre a Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011, p. 93-120.

WARREN, Mark E. **La democracia contra la corrupción**. Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, vol. XLVII, n. 193, enero – marzo, 2005, p. 109-141.

Site consultado:

<http://www2.camara.leg.br>;

APÊNDICES

Situação dos PLs não Transformados em Leis por Autoria

SITUAÇÃO	CÂMARA	EXECUTIVO	SENADO FEDERAL	COMISSÕES
Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	7	1	0	0
Aguardando Deliberação da Mesa Diretora da Câmara	0	1	0	0
Aguardando Deliberação de Comissão	3	0	0	0
Aguardando Deliberação do Relator	0	0	1	0
Aguardando Designação de Relator	23	0	0	0
Aguardando Despacho do Presidente da Câmara	3	0	0	1
Aguardando parecer da Comissão	3	0	0	1
Aguardando parecer da Mesa Diretora	1	0	0	0
Aguardando Parecer do Relator de Comissão	33	0	2	0
Apensado	214	5	5	7
Aprovado na Comissão	1	0	0	0
Arquivado	136	2	0	5
Desapensado	1	0	0	0
Desarquivado	22	0	0	3
Devolvido ao autor	20	1	0	0
Indeferido prosseguimento da PL pelo Presidente da Câmara	1	0	0	0
Prejudicado	35	7	1	0
Pronta para Pauta no Plenário	0	2	1	2
Pronta para Pauta na CCJC	2	0	0	0
Pronta para Pauta em Comissões	10	0	0	1
Pronta para Pauta no Plenário	11	0	0	0
Reconstituído	0	0	0	1
Rejeitado pelo relator	1	0	0	0
Remetido ao Senado Federal (Arquivado)	1	0	0	0
Retirado pelo autor	15	5	0	0
Transformado em Lei	5	9	3	1
Transformado em PL Complementar	1	0	0	0
Vetada totalmente	1	0	0	0
TOTAL	550	33	13	22

Fonte: Bases de dados da Câmara dos Deputados (2016). Elaboração do autor.

Banco de Dados da Câmara

Assunto: Corrupção

Total PLs: 618

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/09/1988 a 02/02/1991	PL 930/1988		Judicial	Arquivado de acordo com 105 do Regimento Interno	Câmara PTB SOLON BORGES DOS REIS - PTB/SP	Ordinária	Acrescenta parágrafo ao artigo 219 do estatuto dos funcionários públicos civis da união.
19/ 09 /1988 a 17 / 11/ 1989	PL978/1988		Judicial	Retirado pelo autor	Poder Executivo	Ordinária	Altera dispositivos do código de processo penal
12/12/1988 a 26/10/1989	PL1446/1988		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PMDB TITO COSTA - PMDB/SP	Ordinária	Dispõe sobre crime de responsabilidade dos prefeitos, assim como sobre perda de mandatos eletivos.
27 / 06 / 89 a 22 / 08 / 1990	PL 3047/1989		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 2213/89	Câmara PSDB CARLOS COTTA - PSDB/MG	Ordinária	Dispõe sobre a apresentação de declaração de bens

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/08/89 a 08/03/91	PL 3309/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado Art. 133 RI.	Câmara PDT PAULO RAMOS - PDT/RJ	Ordinária	Dispõe sobre sigilo bancário, propõe rompimento de relações diplomáticas e comerciais e da outras providencias.
31/10/89 a 02/02/91	PL 3997/1989		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PTB HORACIO FERRAZ - PTB/PE	Ordinária	Define os crimes de responsabilidade, regula as normas de processo e julgamento e da outras providencias.
13/03/89 a 01/06/95	PL 1719/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado Art. 133 RI.	Câmara PFL GEOVANI BORGES - PFL/AP	Ordinária	Dispensando todas as custas judiciais decorrentes da impetração de 'habeas corpus' e 'habeas data', bem como os atos necessários ao exercício da cidadania.
25/04/89 a 07/08/91	PL 2118 /1989		Judicial	Arquivado Art.163 Ri	Câmara PMDB NILSON GIBSON - PMDB/PE	Ordinária	Prevendo severas sanções aqueles que malversarem os dinheiros públicos, ou que negligenciarem a observância das normas gerais, que regem o comportamento do administrador público.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
27/06/89 a 02/02/91	PL3083/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB NELTON FRIEDRICH - PSDB/PR	Ordinária	Dispondo sobre maior controle das empresas estatais, critérios para criação e extinção, remuneração dos serviços, bens e pessoal.
15/06/89 a 01/06/95	PL2595/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado Art. 133 RI.	Câmara PSDB JUAREZ MARQUES BATISTA - PSDB/MS	Ordinária	sendo gratuitas as ações de habeas corpus, habeas data e os atos necessários ao exercício da cidadania, regulamentando dispositivos da constituição federal de 1988).
23/08/89 a 12/03/92	PL 3450/1989		Público não estatal	Arquivado	Câmara PSDB NELTON FRIEDRICH - PSDB/PR	Ordinária	Dispõe sobre participação em conselhos e assemelhados e determina outras providencias
26/10/89 a 02/02/91	PL 3998/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PL ALVARO VALLE - PL/RJ	Ordinária	Dispõe sobre ocupantes de cargos ou funções com acesso a informações privilegiadas.
25/10/89 a 08/03/91	PL 4058/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado Art.164 §4º	Poder Executivo	Ordinária	Dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis da união, das autarquias e das fundações publicas federais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
06/12/89 a 02/02/91	PL 4273/1989		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PTB FARABULINI JUNIOR - PTB/SP	Ordinária	Atribui ao poder executivo a competência para solicitar a instituições financeiras radicadas no exterior informações a respeito de depósitos ali efetuados por brasileiros ou estrangeiros com residência definitiva no Brasil
23/04/90 a 06/06/90	PL 4864/1990		Judicial	Prejudicado pela aprovação do substitutivo (Arquivado)	Câmara PT IRMA PASSONI - PT/SP	Ordinária	Define crimes contra a fazenda pública, estabelecendo penalidades aplicáveis a contribuintes, servidores fazendários e terceiros que os pratiquem.
06/04/90 a 06/06/90	PL 4835/1990		Judicial	Prejudicado pela aprovação do substitutivo (Arquivado)	Câmara PMDB JUTAHY JUNIOR - PMDB/BA	Ordinária	Define crimes contra a fazenda pública e estabelece as penas aplicáveis a contribuintes, servidores fazendários e terceiros que pratiquem.
06/11/90 a 16/10/200	PL 5872/1990		Administrativo - burocrático	Arquivado Art. 133 RI.	Câmara PMDB HELIO ROSAS - PMDB/SP	Ordinária	Dispõe sobre a fiscalização das relações do trabalho e da outras providencias

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/12/90 a 31/10/94	PL 6110/1990		Público não estatal	Arquivado Art. 54 RI	Câmara PSDB SIGMARING A SEIXAS - PSDB/DF;NE LTON FRIEDRICH - PSDB/PR	Ordinária	Limitando a uma única vez a participação de qualquer pessoa como membro e suplente em conselhos, com o objetivo de moralizar a administração pública.
21/03/90 a 11/05/90	PL 4821/1990		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PMDB IBSEN PINHEIRO - PMDB/RS	Ordinária	Define crimes contra a fazenda pública, estabelecendo penalidades aplicáveis a contribuintes, servidores fazendários e terceiros que os pratiquem.
06/04/90 a 02/02/91	PL 4659/1990		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB MAGUITO VILELA - PMDB/GO	Ordinária	Veda o repasse de recursos da união, a qualquer título, para o instituto de previdência dos congressistas.
14/05/90 a 02/02/91	PL 4935/1990		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB GERSON MARCONDE S - PMDB/SP	Ordinária	Proibindo a nomeação de magistrados ou parentes de agente público com o objetivo de reduzir o nepotismo, o compadrismo ou o apadrinhamento no serviço público.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
14/05/90 a 02/02/91	PL 4913/1990		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PT ANTERO DE BARROS - PT/MT	Ordinária	Exclui das fontes de receita do instituto de previdência dos congressistas recursos do tesouro nacional
13/12/90 a 10/06/92	PL 6103/1990		Judicial	Prejudicado pela aprovação da PL 1491/91	Câmara PDT / PSDB LUIZ SALOMÃO - PDT/RJ;NELT ON FRIEDRICH - PSDB/PR	Ordinária	Objetivo de fortalecer a empresa nacional; e dispondo sobre penalidade na hipótese de fraude em concorrência e venda de imóveis públicos.
20/02/91 a 03/12/92	PL 2138/1991		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 163 RI	Câmara PT LOURIVAL FREITAS - PT/AP	Ordinária	Exigindo que a denúncia de irregularidade ou ilegalidade perante o TCU, seja formulada em termos claros e precisos, vedada o anonimato.
13/02/91 a 28/07/92	PL 2220/1991		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PRN MAVIAEL CAVALCAN TI - PRN/PE	Ordinária	Suspensão dos direitos políticos do denunciante, se julgada temerária ou proposta de má fé.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
25/02/91 a 23/01/93	PL 2221/1991		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PRN MAVIAEL CAVALCANTI - PRN/PE	Ordinária	Suspendendo também os direitos políticos das pessoas coniventes com o ato de improbidade administrativa
19/02/91 a 14/10/93	PL 2085/1991		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PTB ALBERTO HADDAD - PTB/SP	Ordinária	Autoriza a utilização do detector de mentiras, em interrogatórios, no curso de processo penal ou disciplinar administrativo.
04/03/91 a 05/08/93	PL 2376/1991		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PSDB JACKSON PEREIRA - PSDB/CE	Ordinária	Dispõe sobre interdição de direitos aos condenados por crimes contra a administração pública
16/08/91 a 02/06/92	PL 1446/1991	Lei 8429/92	Judicial	Transformado em lei.	Poder Executivo	Prioridade	Suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de cargo, emprego ou função pública.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
08/10/91 a 21/05/93	PL 1971/1991		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PMDB JACKSON PEREIRA - PMDB/CE	Ordinária	Institui processo sumario para apurar denuncias contra atos de corrupção ou lesivos ao patrimônio público.
06/11/91 a 02/02/99	PL 2176/1991		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB LUIZ CARLOS SANTOS - PMDB/SP	Ordinária	Proíbe contratos entre a administração federal e empresas cujos sócios tenham ocupado cargos no primeiro escalão administrativo do governo federal nos dois últimos anos.
21/11/91 a 28/08/92	PL 2253/1991		Judicial	Arquivado nos termos do parágrafo quarto do Art. 164	Câmara PMDB WILSON CAMPOS - PMDB/PE	Ordinário	Fiscalização dos atos públicos, a punição dos seus agentes e o prazo de prescrição para ilícitos praticados por servidores públicos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
09/04/91 a 09/04/92	PL 2463/1991		Judicial	Apensado ao PL6125/1990	Câmara PT Helio Bicudo - PT/SP	Prioridade	Define os crimes de responsabilidade do Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República, do Advogado-Geral da união, dos Governadores e Secretários dos estados, Prefeitos e Secretários Municipais.
25/02/91 a 15/04/92	PL 2064/1991		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do parágrafo quarto do Art. 164	Câmara PRN MAVIAEL CAVALCAN TI - PRN/PE	Ordinário	Ressarcimento do erário, no caso de improbidade administrativa.
04/06/91 a 20/04/94	PL 967/1991		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PSDB EDMUNDO GALDINO - PSDB/TO	Ordinário	Define os crimes de corrupção administrativa e da outras providencias
25/06/91 a 23/06/92	PL 1178/1991		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do parágrafo quarto do Art. 164	Câmara PDC SAMIR TANNUS - PDC/MG	Ordinário	Determina a comunicação ao instituto nacional de seguridade social dos óbitos registrados nos cartórios de registro civil.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/06/91 a 26/01/93	PL 1150/1991		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PSDB KOYU IHA - PSDB/SP	Ordinário	Caracterizando o crime de peculato como crime inafiançável e proibindo a aplicação do benefício do sursis se o réu for primário ou de bons antecedentes.
12/08/91 a 06/07/93	PL 965/1991	Lei 8672/93	Administrativo - burocrático	Transformado em Lei	Poder Executivo	Ordinário	Reorganizando o desporto brasileiro, dispendo sobre o passe livre do jogador.
02/09/91 a 10/06/92	PL 1593/1991		Judicial	Prejudicado pela aprovação do PL 1491/91	Poder Executivo	Ordinário	Dispõe sobre a tutela penal da regularidade das licitações e dos contratos da administração pública
22/11/91 a 16/08/93	PL2180/1991		Administrativo - burocrático	Retirado pelo autor	Poder Executivo	Ordinário	Dispõe sobre a criação da secretaria especial de controle interno
20/03/92 a 30/06/93	PL 2510/1992		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PSDB ANTONIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP	Ordinário	Definindo crime de omissão no repasse de verbas públicas.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
01/04/92 a 02/02/99	PL 2681/1992		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PCB Sergio Arouca - PCB/RJ	Ordinário	Estabelece os direitos dos usuários dos serviços de saúde e da outras providencias.
30/04/92 a 30/04/92	PL 2719/1992		Administrativo - burocrático	Prejudicado pela aprovação do PL 1491/91	Câmara PSDB ANTONIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP	Ordinário	Dispõe sobre licitações e contratos da administração federal.
06/04/92 a 12/11/99	PL 2699/1992		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Senado Federal PSDB FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - PSDB/SP	Ordinário	Dispõe sobre os crimes de sonegação fiscal, de apropriação indébita de tributo ou de contribuição social.
14/04/92 a 10/06/92	PL 2739/1992		Administrativo - burocrático	Prejudicado pela aprovação do PL 1491/91	Câmara PTB EDISON FIDELIS - PTB/RO	Ordinário	Transforma as atuais concorrências publicas e tomadas de preços em leilões públicos de menor lance

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
07/05/92 a 18/12/95	PL 2826/1992		Judicial	Pronto para Pauta no PLENÁRIO	Câmara PMDB Maurilio Ferreira Lima - PMDB/PE	Ordinário	Inclui os crimes de corrupção passiva, peculato, emprego irregular de verbas ou rendas públicas, concussão, prevaricação e corrupção ativa na categoria de crimes hediondos.
11/06/92 a 19/12/94	PL 2923/1992		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 164	Câmara PFL ALACID NUNES - PFL/PA	Ordinário	Dispõe sobre licitações e contratos na administração federal.
24/08/92 a 05/03/04	PL 3106/1992		Judicial	Arquivado	Senado Federal PFL MARCO MACIEL - PFL/PE	Urgência	Tornando imprescritível a ação penal pelo crime de extorsão mediante sequestro, os crimes de corrupção e contra a administração pública.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/09/92 a 02/02/95	PL 3192/1992		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB GENEBALD O CORREIA - PMDB/BA	Ordinário	Prevedo a quebra de sigilo bancário das contas das pessoas físicas detentoras de mandato eletivo
15/10/92 a 02/02/99	PL 3259/1992		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB JACKSON PEREIRA - PSDB/CE	Ordinário	Determina a forma das debêntures de emissão das sociedades anônimas de capital aberto
13/10/92 a 21/06/93	PL 3143/1992		Administrativo - burocrático	Retirado pelo autor	Câmara PSDB ACKSON PEREIRA - PSDB/CE	Ordinário	Estabelece normas para controle da movimentação de ativos no país.
14/05/92 a 11/07/95	PL 2805/1992		Judicial	Arquivado (Vetado totalmente)	CPI do Extermínio de Crianças.	Ordinário	Adoção de menor brasileiro por estrangeiro residente ou domiciliado no exterior.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
23/06/92 a 02/02/95	PL 2961/1992		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB ANTONIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP	Ordinário	Extingue a punibilidade do agente de delito, quando haja retratação e colaboração para apuração de responsabilidade.
02/07/92 a 02/02/95	PL 2967/1992		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB LAZARO BARBOSA - PMDB/GO	Ordinário	Exclui na punibilidade os que denunciarem atos de corrupção e outros que especifica contra a administração publica.
16/09/92 a 08/06/93	PL 3166/1992		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58.	Senado Federal PMDB MARCIO LACERDA - PMDB/MT	Ordinário	Dispondo sobre a inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
07/12/92 a 02/02/95	PL 3279/1992		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB LUIZ SOYER - PMDB/GO	Ordinário	Define crime de improbidade administrativa, estabelece pena e fixa prazo de prescrição.
26/03/93 a 09/01/96	PL 3619/1993		Administrativo - burocrático	Prejudicado pela aprovação do substituto do Relator da CCJR ao PL 1156/95	Câmara PMDB Rita Camata - PMDB/ES	Prioridade	Definindo as hipóteses para a escuta telefônica por ordem judicial.
08/06/93 a 16/11/95	PL 3787/1993	Lei 9127/95	Judicial	Transformado em Lei	CPI – CN APURAR A DENUNCIA DO SENHOR PEDRO COLLOR DE MELLO	Ordinário	Extinguindo a punibilidade nos crimes de corrupção ativa, quando o agente denunciar a autoridade a pratica do ilícito ou contribuir decisivamente para a sua apuração.
18/11/93 a 19/12/94	PL 4308/1993		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58	Câmara PDT CARLOS LUPI - PDT/RJ	Ordinário	Dispondo sobre agravamento das penas, transformando as penas de detenção em penas de reclusão.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
26/08/93 a 29/06/16	PL 4102/1993		Administrativo - burocrático	Aguardado parecer do relator da CCJC	Senado Federal PDT Mauricio Correa - PDT/DF	Prioridade	Regula a garantia constitucional da inviolabilidade de dados; define crimes praticados por meio de computador.
30/06/93 a 02/12/96	PL 3967/1993		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PSDB JACKSON PEREIRA - PSDB/CE	Ordinário	Proíbe às instituições financeiras a abertura de contas sem identificação de seu titular
21/09/93 a 02/02/95	PL 4179/1993		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB HAGAHUS ARAUJO - PMDB/TO	Ordinário	Dispõe sobre a remessa dos balancetes mensais das prefeituras Municipais as Câmaras de vereadores.
28/09/93 a 07/12/94	PL 4197/1993		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Câmara PSD WANDA REIS - PSD/RJ	Ordinário	Determina o aumento de pena para os crimes de corrupção ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/12/93 a 31/10/94	PL4334/1993		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PDT PAULO RAMOS - PDT/RJ	Ordinário	Exclui os condenados por crime de corrupção dos benefícios da lei execuções penais.
02/12/93 a 02/02/95	PL 4342/1993		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PSTU/PSB ERNESTO GRADELLA - PSTU/SP; MARIA LUIZA FONTENELE - PSB/CE	Ordinário	Cria à comissão especial de combate a corrupção.
07/04/94 a 18/06/96	PL 4509/1994		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Câmara PSDB Jackson Pereira - PSDB/CE	Ordinário	Inclui o funcionário de instituição financeira que concorrer para que seja aberta conta ou movimentados recursos sob nome falso ou fictícios, para responder como co-autores de crime de falsidade.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/03/94 a 02/02/95	PL4447/1994		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PT VALDIR GANZER - PT/PA	Ordinário	Incluindo como crime hediondo crimes como peculato, corrupção ativa e passiva, fraude em concorrência, exploração de prestígio, dentre outros.
27/01/95 a 08/02/97	PL 4900/1995		Judicial	Retirado pelo autor	Poder Executivo	Ordinário	Alterando procedimento relativo ao tribunal do júri.
03/01/95 a 13/06/95	PL 4901/1995		Judicial	Retirado pelo autor	Poder Executivo	Ordinário	Dispõe sobre a interceptação das comunicações telefônicas de qualquer natureza, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
22/03/95 a 11/03/96	PL 214/1995		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PP BENEDITO DOMINGOS - PP/DF	Ordinário	Incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos o crime de corrupção, adulteração e falsificação de substância alimentícia ou medicina.
30/11/95 a 09/01/96	PL 1303/1995		Judicial	Prejudicado pela aprovação do substituto PL 1156/95	Câmara PDT MIRO TEIXEIRA - PDT/RJ	Ordinário	Possibilitando a realização de escuta telefônica ou grampo telefônico, nos casos que especifica, desde que autorizadas.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
27/12/96 a 03/03/98	PL 2688/1996	Lei 9613/98	Administrativo - burocrático	Transformado em Lei	Poder Executivo	Ordinário	Cria o conselho de controle de atividades financeiras - COAF
02/05/96 a 01/07/04	PL1848/1996		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PSDB Feu Rosa - PSDB/ES	Prioridade	Definindo como falta disciplinar grave o prisioneiro que fugir causando danos ao patrimônio e a corrupção de funcionários
11/06/96 a 02/02/99	PL 2027/1996		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB JOSE LUIZ CLEROT - PMDB/PB	Ordinário	Institui o Código Penal Militar
26/02/97 a 13/11/97	PL 2794/1997		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 2688/96	Câmara PFL LIMA NETTO - PFL/RJ	Ordinário	Punição, em dobro, para dirigentes de empresas que se envolvam em operações irregulares de lavagem de dinheiro.
05/06/97 a 02/02/99	PL 3204/1997		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB PAULO LUSTOSA - PMDB/CE	Ordinário	Anistia para administradores que tiveram suas prestações de contas rejeitadas por motivos que não estão ligados à corrupção

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
10/09/97 a 11/08/00	PL 3608/1997		Administrativo - burocrático	Arquivado	Câmara PPB Augusto Nardes - PPB/RS	Ordinário	Recursos arrecadados pela CPMF sejam revertidos em ações e serviços de saúde no próprio município arrecadador.
16/10/97 a 25/08/03	PL 3732/1997		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Senado Federal PMDB Ronaldo Cunha Lima - PMDB/PE	Prioridade	Responsabilidade de autor de ação de impugnação de mandato temerária e de manifesta má fé.
05/03/97 a 01/10/97	PL 2824/1997		Administrativo - burocrático	Transformado em PLP Complementar 199/97	Câmara PMDB Germano Rigotto - PMDB/RS	Urgência	Dispõe sobre a realização de leilão público, em Bolsas de Valores, de títulos públicos estaduais e municipais.
02/04/97 a 02/02/99	PL 2937/1997		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB SILVIO PESSOA - PMDB/PE	Ordinário	Define os contratos de cláusulas, uniformes, nos quais os Deputados Federais e os Senadores estão autorizados a celebrar.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
28/08/97 a 10/12/97	PL 3558/1997		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 1159/95	Câmara PMDB MAURICIO REQUIÃO - PMDB/PR	Ordinário	Estabelece diretrizes para a organização do desporto profissional
10/09/97 a 18/01/200	PL3600/1997		Judicial	Retirado pelo próprio autor	Poder Executivo	(...)	Estabelece a redução da pena para o agente colaborador que proporcionar a identificação de quem mais concorreu na prática dos crimes
06/09/97 a 20/04/99	PL3599/1997		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 610/95	Poder Executivo	(...)	Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas
26/03/98 a 12/05/99	PL 4341/1998		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PFL ALDIR CABRAL - PFL/RJ	Ordinário	Dispõe sobre a publicidade da origem e da aplicação dos recursos públicos oriundos dos tesouros federal, estadual e municipal.
27/05/98 a 24/06/98	PL 4561/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PMDB Valdir Colatto - PMDB/SC	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicina.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
21/05/98 a 24/06/98	PL 4533/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PSDB ELIAS MURAD - PSDB/MG	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
06/05/98 a 24/06/98	PL 4463/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PDT Enio Bacci - PDT/RS	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
24/06/98 a 24/06/98	PL 4642/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Poder Executivo	Ordinário	Estende aos crimes de corrupção, falsificação, adulteração ou alteração de produtos terapêuticos ou medicinais as penalidades do crime hediondo.
12/08/98 a 02/02/99	PL 4712/1998		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PPB JARBAS LIMA - PPB/RS	Ordinário	Dispondo sobre o rito processual da ação de impugnação de mandato eletivo

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
13/10/98 a 02/02/99	PL 4772/1998		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PSB NILSON GIBSON - PSB/PE	Ordinário	Inclui a cassação do registro do candidato que venha a corromper o eleitor em troca de voto
04/03/98 a 02/07/98	PL 4207/1998	Lei 9677/98	Judicial	Transformado em Lei	Câmara PPB BENEDITO DOMINGOS - PPB/DF	Ordinário	incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos, o crime de corrupção, adulteração e falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
21/05/98 a 24/06/98	PL 4535/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PPB Augusto Nardes - PPB/RS	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
20/05/98 a 24/06/98	PL 4531/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PPB Cunha Bueno - PPB/SP	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/06/98 a 20/08/98	PL 4628/1998	Lei 9695/98	Judicial	Transformado em Lei	Câmara PDT SILVIO ABREU - PDT/MG	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
02/06/98 a 24/06/98	PL 4575/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PMDB ROBERTO VALADAO - PMDB/ES	Ordinário	Inclui o crime de corrupção, adulteração e falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
03/06/98 a 24/06/98	PL 4584/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4207/98	Câmara PFL PAULO GOUVEA - PFL/SC	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou falsificação de substância alimentícia ou medicinal.
09/07/98 a 12/08/98	PL 4686/1998		Judicial	Prejudicado em face do substitutivo ao PL 4628/98	Poder Executivo	Urgência	Inclui dentre os crimes hediondos o falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais
01/07/98 a 12/08/98	PL 4668/1998		Judicial	Prejudicado em face do substitutivo ao PL 4628/98	Câmara PDT Enio Bacci - PDT/RS	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração, falsificação e alteração de substância alimentícia ou medicinal

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
25/08/98 a 31/01/03	PL 4755/1998		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Paulo Paim - PT/RS	Ordinário	Considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
11/08/98 a 11/08/98	PL 4704/1998		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 4628/98	Câmara PSDB ELIAS MURAD - PSDB/MG	Ordinário	Inclui dentre os crimes hediondos a corrupção, adulteração ou fabricação de substância alimentícia ou medicinal.
12/08/99 a 23/10/15	PL 1489/1999		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PFL Paes Landim - PFL/PI	Prioridade	Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e parte legítima para denunciar, irregularidades ou ilegalidades contra o bom emprego de recursos públicos.
13/05/99 a 08/07/03	PL 925/1999		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 7017/02	Câmara PSB Sérgio Novais - PSB/C	Urgência	Aumenta a pena para os crimes de concussão e corrupção ativa ou passiva.
18/08/99 a 20/12/04	PL 1524/1999		Judicial	Retirado pelo Autor	Câmara PT Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ	Ordinária	Inclui entre os crimes passíveis de prisão temporária, as fraudes ocorridas em licitações, lavagem de dinheiro.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/08/99 a 28/08/99	PL 1517/1999	Lei 9840/1999	Judicial	Transformado em Lei	Câmara PTB Albérico Cordeiro	Ordinária	Inclui a possibilidade de cassação do registro do candidato que doar, oferecer ou prometer bem ou vantagem pessoal em troca do voto (crime de compra de votos).
18/08/99 a 01/10/99	PL 1525/1999		Judicial	Apensado ao PL 3040/97	Câmara PT Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ	Prioridade	Institui normas para licitações e contratos da administração pública, transformando em reclusão a apenação dos delitos ali tipificados.
13/04/00 a 28/02/13	PL 2858/2000		Judicial	Apensado ao PL 1353/99	Poder Executivo	Prioridade	crimes contra a paz pública, a organização criminosa formada por três ou mais pessoas que, de forma estruturada e com divisão de tarefas, valem-se da violência, intimidação, corrupção, fraude .
14/12/00 a 08/07/03	PL 3961/2000		Judicial	Apensado ao PL925/99 Prejudicado em face da aprovação do PL 7017/02	Câmara PT Babá - PT/PA	Ordinária	Classifica como crime hediondo a corrupção ativa e passiva em que a vantagem indevida é de grande proporção

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
11/05/00 a 11/12/00	PL 2997/2000		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PSDB Ricardo Ferrazo - PSDB/ES	Ordinária	Classifica a falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, como crime hediondo.
11/10/00 a 28/11/00	PL 3640/2000		Judicial	Devolvido ao autor Art. 137	Câmara PTB José Carlos Martinez - PTB/PR	Ordinária	Cassação da aposentadoria dos servidores que cometerem crime contra a administração pública...
05/12/00 a 31/01/03	PL 3880/2000		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PFL José Carlos Coutinho - PFL/RJ	Prioridade	Determina punição para o vazamento de informação sigilosa no âmbito da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
04/06/01 a 04/06/14	PL 4800/2001		Judicial	Pronta para Pauta no PLENÁRIO	Câmara PSDB Custódio Mattos - PSDB/MG	Ordinária	Aumenta a pena de reclusão para crimes contra a administração pública, buscando ampliar o prazo prescricional contido no artigo 109.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/08/01 a 08/07/03	PL 5112/2001		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 7017/02	Câmara PSB Paulo Baltazar - PSB/RJ	Ordinária	Tipifica como crime hediondo os atos praticados contra a Administração Pública.
31/10/01 a 28/10/03	PL 5660/2001		Administrativo - burocrático	Aguardando apreciação pelo Senado Federal	Poder Executivo	Prioridade	Cria o Fundo de Recuperação de Créditos e de Prevenção e Combate às Fraudes contra a Previdência Social
09/05/01 a 11/05/01	PL 4613/2001		Judicial	Apensado ao PL 4313/98	Câmara PMDB Antônio do Valle - PMDB/MG	Ordinária	Estabelece que, para os crimes contra a administração pública, o prazo prescricional será contado a partir do dia em que o fato se tornar conhecido.
19/02/01 a 11/06/02	PL 4143/2001	Lei 10.467/02	Judicial	Transformado em Lei	Poder Executivo	Urgência	"Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública Estrangeira"; aplica a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros.
19/04/01 a 31/01/03	PL 4528/2001		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PFL Paulo Marinho - PFL/MA	Ordinária	ação revisória a execução da sentença quando proferida por juiz impedido ou incompetente, que resulte de dolo da parte vencedora ou que se funde em prova falsa.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
05/12/01 a 30/11/04	PL 5844/2001		Judicial	Arquivado	Câmara PSDB Itamar Serpa - PSDB/RJ	Ordinária	Excluindo os cosméticos da tipificação penal de crime de falsificação, adulteração de produtos terapêuticos ou medicinais;
15/05/02 a 31/01/03	PL 6802/2002		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PL Eujácio Simões - PL/BA	Ordinária	Proíbe a utilização do Nome do Brasil e de seus símbolos por entidades esportivas cujos dirigentes não sejam eleitos democraticamente ou tenham recebido condenação judicial
29/10/02 a 05/03/04	PL 7247/2002		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PPB Odelmo Leão - PPB/MG	Urgência	Proíbe a fixação de pena substitutiva e concessão de benefícios ao condenado por crime hediondo
17/12/02 a 31/01/03	PL 7480/2002		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PFL José Carlos Coutinho - PFL/RJ	Ordinária	Estabelece o controle da aplicação de recursos decorrente de incentivos fiscais.
12/03/02 a 31/01/03	PL 6257/2002		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara Sem Partido Moroni Torgan - CE	Ordinária	Modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
13/03/02 a 31/01/03	PL 6287/2002		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara Sem Partido Dino Fernandes - RJ	Ordinária	Estabelecendo que para a composição do CONTRAN haverá um representante dos trabalhadores em transportes rodoviários do CNTT
19/06/02 a 12/11/03	PL 7017/2002	Lei 10763/03	Judicial	Transformado em Lei	Senado Federal (Comissão mista)	Urgência	Acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.
07/11/02 a 31/01/03	PL 7314/2002		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PFL Luis Barbosa - PFL/RR	Prioridade	Dispõe que o pedido de registro do candidato será acompanhado de autorização escrita de quebra de sigilo bancário e fiscal.
30/04/03 a	PL 880/2003		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na CCJC	Câmara PPB Eduardo Cunha - PPB/RJ	Ordinária	Dispõe sobre as compras de remédios e equipamentos de saúde pela União.
16/09/03 a 09/04/10	PL 1986/2003		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PT Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ	Ordinária	Proíbe a prática e a exploração do jogo de bingo, de caça- níqueis, do jogo do bicho e de outros jogos de azar.
10/09/03 a 31/05/04	PL 1934/2003		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PFL Carlos Nader - PFL/RJ	Ordinária	Estabelece o controle da aplicação de recursos decorrente de incentivos fiscais

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
14/11/03 a 31/01/07	PL 2499/2003		Judicial	Arquivado art.105 RI	CPI CPI - SETOR DE COMBUSTÍV EIS	Ordinária	Prevenção e repressão de ações criminosas aos crimes referentes ao Sistema Nacional de Estoque de Combustíveis e aos crimes contra a ordem econômica e tributária.
02/12/03 a 03/10/05	PL 2646/2003		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PT João Fontes - PT/SE	Ordinária	Autoriza o aumento da pena de multa, para os Crimes contra a Administração Pública.
17/12/03 a 11/01/08	PL 2800/2003		Administrativo - burocrático	Vetada totalmente	Câmara PFL José Roberto Arruda - PFL/DF	Ordinária	Modifica a nomenclatura do cargo de Agente Penitenciário para Agente de Polícia de Execução Penal, da Polícia Civil do Distrito Federal.
18/02/03 a 31/01/07	PL 39/2003		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Wasny de Roure - PT/DF	Ordinária	Revoga a extinção da punibilidade dos crimes de sonegação e fraude fiscal
26/03/03 a 31/01/07	PL 514/2003		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB Custódio Mattos - PSDB/MG	Prioridade	Cria um regime disciplinar diferenciado para presos que estejam em regime fechado e cometam falta grave.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
27/03/03 a 10/10/07	PL 543/2003		Outros	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PDT João Mendes de Jesus - PDT/RJ	Prioridade	Obriga a realização de campanhas de esclarecimento sobre planejamento familiar.
10/04/03 a 03/08/04	PL 725/2003		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PSDB / PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP; Juíz a Denise Frossard - PSDB/RJ	Ordinária	Extingue a punibilidade do agente de delito quando haja retratação e colaboração na apuração.
02/04/03 a 14/03/17	PL 627/2003		Judicial	Prejudicado em face de aprovação do PL 2741/00	Câmara PFL Carlos Nader - PFL/RJ	Urgência	Inclui como homicídio qualificado o crime cometido contra autoridade ou qualquer agente público envolvido no processo de aplicação de penas criminais
16/10/03 a 05/03/10	PL 2316/2003		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 2671/89	Câmara PSDB Eduardo Gomes - PSDB/TO	Prioridade	Estabelece normas para a proteção do consumidor de combustíveis e GLP.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
14/05/03 a 31/01/15	PL 990/2003		Outros	Arquivado art.105 RI	Câmara Edson Duarte - PV/BA; Deley; Jovino Cândido e outros	Ordinária	Revoga o art. 27 da Lei nº 6.453, de 1977, extinguindo a pena de reclusão para quem se manifesta contra atividades nucleares.
08/04/03 a 29/10/15	PL 685/2003		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5017/09	Câmara PT Paulo Pimenta - PT/RS	Prioridade	Baixa de registro de veículos e das obrigações das empresas seguradoras nas ocorrências de perda total.
17/12/03 a 30/06/16	PL 2850/2003		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Comissão de Legislação Participativa	Prioridade	Cria o Centro de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais (CADDA) e o Fundo de Amparo ao Compositor (FAC)
04/06/03 a 31/01/07	PL 1187/2003		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Mariângela Duarte - PT/SP	Ordinária	Extingue o foro privilegiado e as imunidades para os agentes políticos
02/07/03 a 05/05/10	PL 1383/2003	Lei 12234/10	Judicial	Transformado em lei	Câmara PT Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ	Urgência	Revoga a prescrição retroativa, determina a contagem da prescrição somente a partir do recebimento da denúncia ou da queixa de um crime.
02/09/03 a 31/01/07	PL 1849/2003		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Selma Schons - PT/PR	Ordinária	Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
19/11/03 a 31/01/07	PL 2537/2003		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Durval Orlato - PT/SP	Ordinária	Dispõe do sobre a criação do CNCP - Cadastro Nacional de Compras Públicas e dá outras providências.
17/12/03 a 31/01/07	PL 2813/2003		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB Ronaldo Dimas - PSDB/TO	Ordinária	Dispõe sobre a remuneração do serviço de transporte rodoviário de carga
18/02/03 a 31/01/07	PL 40/2003		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Wasny de Roure - PT/DF	Ordinária	Dispõe sobre presunção de verdade nas anotações da carteira de trabalho para efeitos dos direitos previdenciários e das relações trabalhistas
27/03/03 a 31/01/11	PL 545/2003		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Ordinária	Cria os Comitês Florestais.
19/03/03 a 31/01/07	PL 400/2003		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PL Coronel Alves - PL/AP	Ordinária	Pena restritiva de liberdade por crime de tráfico de drogas, participação em organização criminosa, contra a Administração Pública e contra o Sistema Financeiro.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
28/01/04 a 31/01/11	PL2895/2004		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PP Pedro Henry - PP/MT	Prioridade	Decisão proferida que atingir registro de candidatura, expedição de diploma ao eleito e fixação de multa pecuniária surtirá efeito a partir do trânsito em julgado.
08/06/04 a 31/01/07	PL3746/2004		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PL Coronel Alves - PL/AP	Ordinária	Tipifica como Crime de Corrupção Ativa contra a Administração Pública dar ou entregar vantagem indevida a funcionário público.
06/07/04 a 31/01/07	PL3899/2004		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PT Maninha - PT/DF	Ordinária	Altera disposições sobre a profissão de Jornalista.
14/12/04 a 31/01/11	PL 4641/2004		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara Sem Partido Babá - S.PART./PA; Luciana Genro - S.PART./RS; João Fontes - S.PART./SE	Ordinária	Agrava a pena para os crimes de corrupção ativa e corrupção passiva

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/03/04 a 05/05/06	PL 3176/2004		Judicial	Remetido ao Senado Federal (Arquivado)	Câmara PMDB Mauro Benevides - PMDB/CE	Prioridade	Dispõe sobre multa a ser aplicada a notários e registradores.
09/03/04 a 31/01/07	PL 3071/2004		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PMDB José Divino - PMDB/RJ	Ordinária	Torna defesa a concessão de direitos especiais aos ex-titulares de cargos eletivos pelo sistema majoritário.
16/03/04 a 31/01/11	PL 3145/2004		Administrativo - burocrático	Arquivado art.105 RI	Câmara PDT Pompeo de Mattos - PDT/RS	Ordinária	Dispõe sobre a exploração de loterias, em todas as modalidades e dá outras providências.
25/03/04 a 06/04/04	PL 3243/2004		Administrativo - burocrático	Retirado pelo Autor	Câmara PT Eduardo Valverde - PT/RO	(...)	Inclui as obrigações das instituições financeiras, os critérios para a nomeação de dirigentes e o papel de fiscalização do Banco Centram.
06/05/04 a 30/11/10	PL 3492/2004		Judicial	Apensado ao PL 2944/04	Câmara PL Neucimar Fraga - PL/ES	Urgência	Proíbe a exploração de todas as modalidades de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas
20/05/04 a 30/05/16	PL 3623/2004		Judicial	Apensado ao PL 678/03	Câmara PMDB André Luiz - PMDB/RJ	Ordinária	Excluem do benefício de prisão especial os criminosos condenados por crime hediondo, tráfico de entorpecentes e malversação do dinheiro público, dentre outros.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/11/04 a 10/03/06	PL 4469/2004		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PL Paulo Gouvêa - PL/RS	Ordinária	Dispõe sobre o incentivo à denúncia de crimes e de ilícitos administrativos (corrupção) na Administração Pública
23/11/04 a 29/08/11	PL 4502/2004		Judicial	Aguardando apreciação pelo Senado Federal	Câmara Pc do B Perpétua Almeida - PCdoB/AC	Ordinária	Impõe sanções aos administradores municipais que venham a praticar ou propiciar desvios na execução de programas sociais
24/11/04 a 01/12/04	PL 4515/2004		Judicial	Apensado ao PL 124/03	Câmara PMDB Bernardo Ariston - PMDB/RJ	Ordinária	Estabelece a prisão temporária para os crimes de tortura, concussão e coação no curso do processo; aumenta seu prazo para 10 (dez) dias.
09/06/04 a 25/08/15	PL 3760/2004		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Câmara PSDB Wilson Santos - PSDB/MT	Urgência	Tipifica como crime hediondo os crimes praticados contra a administração.
04/07/05 a 06/07/16	PL 5586/2005		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Poder Executivo	Prioridade	Tipificando o crime de enriquecimento ilícito quando o funcionário público possuir bens ou valores, incompatíveis com sua renda.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
10/03/05 a 20/09/06	PL 4891/2005		Judicial	Rejeitado pelo relator	Câmara PTB Nelson Marquezelli - PTB/SP	Ordinária	Regula o exercício das profissões de Árbitro e Mediador e dá outras providências.
23/06/05 a 04/05/07	PL 5491/2005		Judicial	Apensado ao PL 879/2007	Câmara PPS Geraldo Resende - PPS/MS	Prioridade	Aumentar as sanções aplicáveis ao responsável pelo ato de improbidade.
21/06/05 a 13/07/05	PL 5470/2005		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor	Câmara PT Zarattini - PT/SP	(...)	Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados
16/06/05 a 20/02/08	PL 5457/2005		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PC do B Perpétua Almeida - PCdoB/AC	Ordinária	Dispõe sobre a instalação de portais detectores de metais, com tecnologia de Raios-X, nas penitenciárias de segurança máxima.
26/10/05 a 01/07/09	PL 6114/2005		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PL Lincoln Portela - PL/MG	Ordinária	Cria o Fundo de Investimentos dos Depósitos Compulsórios de Servidores Públicos Federais

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
26/10/05 a 31/01/11	PL 6122/2005		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB Júlio Redecker - PSDB/RS	Ordinária	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame clínico toxicológico periódico para ocupantes de cargos na polícia civil e militar em todo o país
23/11/05 a 02/05/07	PL 6241/2005		Judicial	Desarquivado Arquivado art.105 RI	Câmara PSB Sandra Rosado - PSB/RN	Ordinária	Aperfeiçoando a redação do tipo penal de prevaricação
08/12/05 a 25/05/10	PL 6362/2005		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PT Vicentinho - PT/SP	Prioridade	Torna gratuito o transporte coletivo urbano metropolitano e intermunicipal nos dias da realização da votação de pleitos eleitorais
09/08/05 a 08/11/16	PL 5710/2005		Judicial	Apensado ao PL 6365/16	Câmara PTB Nilton Capixaba - PTB/RO	Prioridade	Proibindo a produção de espetáculos, shows musicais (showmício), o uso de outdoors e a distribuição de brindes.
06/07/05 a 12/07/05	PL 5613/2005		Judicial	Apensado ao PL 4500/11	Câmara PPS Nelson Proença - PPS/RS	Urgência	Tornando obrigatório o exame criminológico nos casos de progressão de penas privativas de liberdade e de livramento condicional

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/06/05 a 30/05/16	PL 5363/2005		Judicial	Pronta para Pauta no PLENÁRIO	Câmara PT Eduardo Valverde - PT/RO	Prioridade	Incluindo no Código Penal Brasileiro o tipo penal do enriquecimento ilícito.
12/04/05 a 31/01/07	PL 5047/2005		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB Gustavo Fruet - PSDB/PR	Ordinária	Atribui ao Ministério Público, de ofício, ou provocado, a direção dos atos de investigação das infrações de maior potencial ofensivo.
06/04/05 a 18/11/05	PL 5020/2005		Administrativo - burocrático	Arquivado art.133 RI	Câmara PDT	Ordinária	Institui o dia 9 de dezembro como Dia Nacional Contra a Corrupção.
30/06/05 a 31/01/07	PL5560/2005		Judicial	Arquivado art.105 RI	Câmara PSDB Capitão Wayne - PSDB/GO	Ordinária	Prevê a existência de corrupção ativa quando o particular dá ou entrega vantagem indevida ao servidor público.
03/08/05 a 31/01/07	PL 5691/2005		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PTB / PTB	Urgência	Dispõe sobre propaganda, campanha eleitoral e seu financiamento.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/09/05 a 18/12/08	PL 5877/2005		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 3937/04	Poder Executivo	Urgência	Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica
14/09/05 a 20/02/08	PL 5904/2005		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PT Ivo José - PT/MG	Ordinária	Determina a instalação de portais de Raios-X nas penitenciárias federais.
19/10/05 a 31/01/11	PL 6076/2005		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PDT André Figueiredo - PDT/CE	Ordinária	Dispõe sobre a obrigatoriedade de os policiais civis e militares serem submetidos a exames clínicos toxicológicos periodicamente
26/10/05 a 31/11/11	PL 6118/2005		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PL Reinaldo Betão - PL/RJ	Ordinária	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos toxicológicos periódicos para policiais civis, militares e federais, agentes de trânsito estaduais e guardas municipais.
18/10/05 a 31/01/07	PL6056/2005		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Ivo José - PT/MG	(...)	Determina a instalação de portais de Raios-X nas penitenciárias federais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
24/11/05 a 31/01/11	PL 6257/2005		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PL Remi Trinta - PL/MA	Ordinária	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exame clínico toxicológico periódico para policiais federais, policiais civis e policiais militares de todo o país.
01/12/05 a 31/01/11	PL 6306/2005		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PFL Laura Carneiro - PFL/RJ	Ordinária	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos toxicológicos periódicos para policiais civis e militares de todo o país.
22/08/05 a 10/08/11	PL 5784/2005		Judicial	Pronta para Pauta no PLENÁRIO	Câmara PSB Júlio Delgado - PSB/MG	Urgência	Tipificando como crime hediondo os Crimes contra a Administração Pública, cometidos pelos agentes da Administração Pública.
25/10/05 a 05/02/15	PL 6106/2005		Judicial	Desarquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PSB Josias Quintal - PSB/RJ	Prioridade	Dispõe sobre a realização de ações publicitárias no âmbito da Administração Pública Federal

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
25/07/06 a 02/07/13	PL 7368/2006		Administrativo - burocrático	Reconstituído nos termos do Art. 106 RI	CPMI dos Correios	Especial	Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.
21/03/06 a 30/05/07	PL 6772/2006		Judicial	Prejudicado em face da rejeição do PL8039/86 que tramitava em conjunto.	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Proíbe que empresas prestadoras de serviços para o Poder Público façam doações para campanhas eleitorais
21/06/06 a 31/01/07	PL 7241/2006		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PRONA Elimar Máximo Damasceno - PRONA/SP	Ordinária	Estabelece a possibilidade de outras entidades estudantis representarem os estudantes; obriga estas entidades a prestarem contas das confecção de carteira de identificação estudantil.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/07/06 a 02/05/07	PL 7348/2006		Administrativo - burocrático	Prejudicada em face da aprovação do Substitutivo adotado pela Comissão Especial (PL 7709/07 e PL146/03)	Câmara PRB José Divino - PRB/RJ	Urgência	Estabelece parâmetros para a utilização das verbas de publicidade nas ações de comunicação do Poder Público.
27/10/06 a 31/05/13	PL7528/2006	Lei 12813/13	Administrativo - burocrático	Transformado em Norma Jurídica	Poder Executivo	Urgência	Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal
06/12/06 a 31/01/07	PL 7619/2006		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	CPI do Trafico de Armas	Ordinária	Estabelecendo condições para a entrevista reservada do preso com o seu advogado.
05/12/06 a 15/05/08	PL 7606/2006		Administrativo - burocrático	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Câmara PSOL Chico Alencar - PSOL/RJ	Ordinária	Estabelece o dia 3 de maio como o Dia Nacional das Televisões e Rádios Comunitárias.
22/02/06 a 31/01/11	PL 6664/2006		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PP Ciro Nogueira - PP/PI	Prioridade	Dispõe sobre multas aplicáveis a notários e registradores e sobre as hipóteses de perda da delegação.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/03/06 a 31/01/11	PL 6791/2006		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PP Celso Russomanno - PP/SP	Ordinária	Cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF,
05/07/06 a 15/08/07	PL7294/2006		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 164 RI	CLP - Comissão de Legislação Participativa	Prioridade	Veda todo tipo de veiculação de propaganda eleitoral em bens de uso comum, bens públicos ou cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público.
19/06/07 a 10/08/11	PL 1368/2007		Judicial	Apensado ao PL 3760/04	Câmara PPS Humberto Souto - PPS/MG	Urgência	Dispõe sobre crimes hediondos.
01/08/07 a 29/04/15	PL1655/2007		Judicial	Apensado ao PL 1209/15	Câmara PPS Geraldo Resende - PPS/MS	Prioridade	Dispõe sobre o crime de participação em organização criminosa
16/10/07 a 25/02/15	PL 2211/2007		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 23/15	Câmara DEM Rogerio Lisboa - DEM/RJ	Urgência	Dispõe sobre a perda do mandato parlamentar em casos de desfiliação ou infidelidade partidária.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
31/10/07 a 23/04/15	PL 2334/2007		Judicial	Apensado ao PL 879/07	Câmara PT Praciano - PT/AM	Prioridade	Tipifica como crime o incremento do patrimônio de um agente público quando não puder ser razoavelmente justificado por ele
05/03/07 a 31/01/15	PL 293/2007		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PR Neilton Mulim - PR/RJ	Ordinária	Aplica a Lei de Improbidade Administrativa aos agentes políticos e públicos.
25/04/07 a 25/04/16	PL 854/2007		Judicial	Apensado ao PL4943/16	Câmara PR Neilton Mulim - PR/RJ	Ordinária	Condenado a pena restritiva de liberdade por crime de tráfico de drogas, participação em organização criminosa, Crime contra a Administração Pública e contra o Sistema Financeiro, deverá ressarcir ao Estado os gastos com sua manutenção na prisão.
28/02/07 a 07/06/16	PL 242/2007		Judicial	Apensado ao PL 5373/16	Câmara PMDB Lelo Coimbra - PMDB/ES	Prioridade	Agentes políticos estão sujeitos à Lei de Improbidade Administrativa

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/04/07 a 03/03/15	PL 767/2007		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	CLP - Comissão de Legislação Participativa	Prioridade	Aplica a Lei de improbidade Administrativa ao agente político.
17/04/07 a 30/03/16	PL 735/2007		Judicial	Apensado ao PL 4252/16	Câmara PSC Regis de Oliveira - PSC/SP	Urgência	Dá prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figurem como réus Governadores, Prefeitos e outros agentes políticos.
05/09/07 a 08/01/15	PL 1952/2007		Judicial	Devolvido ao autor	Poder Executivo	Prioridade	Tipifica as transgressões disciplinares e suas sanções, institui a transação administrativa disciplinar para as infrações de natureza leve ou média.
03/05/07 a 19/03/15	PL 947/2007		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	CLP - Comissão de Legislação Participativa	Prioridade	Adequando o Decreto Lei 201/67 à Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
27/06/07 a 25/11/15	PL 1432/2007		Judicial	Arquivado nos termos do art. 163 RI	Câmara PSDB William Woo - PSDB/SP	Ordinária	Dispõe sobre serviço telefônico de recepção de denúncias e dá providências.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
08/02/07 a 05/03/15	PL 86/2007		Judicial	Apensado ao PL 510/15	Câmara PR Neilton Mulim - PR/RJ	Ordinária	Define como Corrupção Ativa o ato de oferecer, dar, entregar ou prometer vantagens indevidas a funcionário público para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.
05/03/07 a 18/11/11	PL 297/2007		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PR Neilton Mulim - PR/RJ	Ordinária	Proíbe a concessão de anistia aos agentes públicos que perderem a função pública em decorrência de atos antiéticos, imorais ou de improbidade.
18/04/07 a 30/04/07	PL 765/2007		Judicial	Apensado ao PL 6976/06	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Ordinária	Responsabilizando solidariamente o mandatário cujo mandato seja outorgado por empresa domiciliada em território ou país com tributação favorecida.
18/10/07 a 30/11/10	PL 2254/2007		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 2944/04	Câmara PTB Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP	Urgência	Dispõe sobre a Regulamentação de Diversões e Jogos Eletrônicos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
09/10/07 a 27/05/09	PL 2189/2007		Administrativo - burocrático	Retirado pelo autor	Câmara PTB Arnon Bezerra - PTB/CE	Ordinária	Estabelece normas para a utilização de marca publicitária pelo Governo Federal e para seus investimentos em publicidade e propaganda.
31/10/07 a 25/02/15	PL 2320/2007		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 23/15	Câmara DEM Rogerio Lisboa - DEM/RJ	Urgência	Prazos de filiação e sobre a perda de mandato parlamentar em casos de desfiliação ou infidelidade partidária
12/11/07 a 31/01/15	PL 2408/2007		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PHS Felipe Bornier - PHS/RJ	Prioridade	Obrigatoriedade de os partidos políticos reservarem o mínimo de 20% das vagas de suas nominatas para cargos proporcionais a jovens de 18 a 25 anos.
04/12/07 a 14/12/07	PL 2535/2007		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PT Vander Loubet - PT/MS	Ordinária	Tipifica como crime hediondo a adulteração, a corrupção, a falsificação ou alteração de produtos alimentícios, terapêuticos ou medicinais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
05/12/07 a 11/02/15	PL 2546/2007		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PMDB Valdir Colatto - PMDB/SC	Ordinária	Tipifica como crime hediondo a falsificação, corrupção, adulteração e a alteração de produtos alimentícios quando a sua prática os tornar nocivos à saúde.
30/05/07 a 26/10/16	PL 1202/2007		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta no PLENÁRIO.	Câmara PT Carlos Zarattini - PT/SP	Ordinária	Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal
31/10/07 a 31/01/15	PL 2333/2007		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Praciano - PT/AM	Ordinária	Amplia para 10 (dez) anos o prazo prescricional para se iniciar processos por atos de improbidade administrativa.
13/03/07 a 20/11/15	PL 379/2007		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PT Paulo Rubem Santiago - PT/PE	Ordinária	Agrava a pena para o agente que pratica crime de corrupção ativa e passiva

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
23/05/07 a 27/01/16	PL 1142/2007		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PT Henrique Fontana - PT/RS	Ordinária	Tipifica o crime de corrupção das pessoas jurídicas em face da Administração Pública.
29/01/07 a 04/06/14	PL 7710/2007		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Poder Executivo	Prioridade	Aumenta a pena reclusão para o crime de corrupção ativa de funcionário público estrangeiro em transações comerciais internacionais.
05/02/07 a 02/05/07	PL 32/2007		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do Substitutivo adotado pela Comissão Especial ao PL 7709/07.	Câmara PPS Augusto Carvalho - PPS/DF	Urgência	Institui o Código de Licitações e Contratos da Administração Pública
13/02/07 a 27/08/15	PL 143/2007		Judicial	Apensado ao PL 2690/15	Câmara PR Neucimar Fraga - PR/ES	Ordinária	Estabelecendo condições para a entrevista reservada do preso com o seu advogado.
15/02/07 a 04/07/08	PL 186/2007		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 58 RI	Câmara PSDB Carlos Alberto Leréia - PSDB/GO	Ordinária	Inclui como crime hediondo o Crime contra a Administração Pública

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/03/07 a 05/06/15	PL 458/2007		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PT Paulo Pimenta - PT/RS	Ordinária	Estabelece condições para a entrevista reservada do preso com o seu advogado.
25/04/07 a 30/05/07	PL 853/2007		Judicial	Devolvido ao autor nos termos do Art.137 RI	Câmara PR Neilton Mulim - PR/RJ	(...)	Inclui como corrupção ativa o ato de dar e entregar vantagem indevida a servidor público
08/05/07 a 04/02/15	PL 986/2007		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PV Sarney Filho - PV/MA	Ordinária	Proíbe a implantação de assentamentos rurais na Amazônia Legal.
16/05/07 a	PL 1090/2007	Lei 12313/10	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Câmara PC do B Edmilson Valentim - PCdoB/RJ	Ordinária	Estabelece a competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à Justiça
12/07/07 a 14/05/08	PL 1295/2007		Judicial	Prejudicado em face de aprovação do Substitutivo adotado pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania	Senado Federal Aloizio Mercadante - PT/SP	Prioridade	Sobre o monitoramento eletrônico.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
03/07/07 a 31/01/11	PL 1457/2007		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara DEM Ayrton Xerez - DEM/RJ	Ordinária	Suspende o decurso de prazo prescricional para a propositura de Ação de Improbidade Administrativa dos agentes públicos ou privados
02/08/07 a 31/01/11	PL 1669/2007		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PR Sandro Matos - PR/RJ	Ordinária	Dispõe sobre Contratos e Licitações da Administração Pública
12/12/07 a 11/02/15	PL 2604/2007		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PT Vander Loubet - PT/MS	Ordinária	Tipifica como crime hediondo a falsificação, corrupção, adulteração e a alteração de substância ou produtos alimentícios.
12/12/07 a 19/02/08	PL 2603/2007		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.164 RI	Câmara PR Homero Pereira - PR/MT	Ordinária	Estabelece regras gerais para a regulação dos serviços de transporte remunerado de passageiros e mercadorias em motocicletas e motonetas
19/06/07 a 10/08/11	PL 1368/2007		Judicial	Apensado a PL 3760/04	Câmara PPS Humberto Souto - PPS/MG	Urgência	Dispõe sobre crimes hediondos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
09/05/07 a 11/01/16	PL1012/2007		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL232/03	Câmara PMDB Carlos Bezerra - PMDB/MT	Ordinária	Determina a identificação do apostador da Loteria Federal
23/09/08 a 16/02/16	PL4038/2008		Judicial	Apensado ao PL301/07	Poder Executivo	Urgência	Define os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e os crimes contra a administração da justiça do Tribunal Penal Internacional.
27/03/08 a 18/04/08	PL3113/2008		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor, nos termos do Art.137 RI	Câmara PSB Átila Lira - PSB/PI	(...)	Vedar o exercício de cargos de direção partidária por servidores públicos que exerçam funções típicas de Estado
28/04/08 a 21/05/08	PL3329/2008		Judicial	Devolvido ao autor, nos termos do Art.137 RI	Câmara PRB Cleber Verde - PRB/MA	(...)	Estender a fiscalização do Ministério Público às Organizações Não governamentais
17/04/08 a 18/12/09	PL3280/2008		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 164 RI	Poder Executivo	Prioridade	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
29/05/08 a 16/02/11	PL3489/2008		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Câmara PTB; PSDB; PMDB; PP; PSB; PV; PR; PT; PDT.	Urgência	Autoriza os jogos de bingo: permanentes e eventuais.
29/10/08 a 05/12/08	PL4194/2008		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor, nos termos do Art.137 RI	Câmara PSC Ratinho Junior - PSC/PR	(...)	Dispõe sobre a comunicação de programas desenvolvidos pelos órgãos federais com destinação aos Municípios e Estados e ao Distrito Federal.
03/12/08 a 31/01/11	PL4443/2008		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PMDB Paulo Lima - PMDB/SP	Ordinária	Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos toxicológicos periódicos para policiais civis, militares e federais, agentes de trânsito estaduais e guardas municipais.
26/11/08 a 24/09/15	PL 4397/2008		Administrativo - burocrático	Arquivado	Câmara PT Magela - PT/DF	Ordinária	Impõe limite de uma reeleição para o dirigente eleito das confederações, federações e clubes desportivos ou quem o houver sucedido no curso do mandato.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/02/08 a 11/02/15	PL2753/2008		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PMDB Edson Ezequiel - PMDB/RJ	Ordinária	Prisão temporária aos agentes que praticarem o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais.
28/04/08 a 21/05/08	PL3330/2008		Judicial	Devolvido ao autor de acordo com o Art.137 RI	Câmara PRB Cleber Verde - PRB/MA	(...)	Estender a fiscalização do Ministério Público às Organizações Não governamentais
26/06/08 a 31/01/11	PL 3629/2008		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ	Ordinária	Tipifica os crimes de queima de fogos em via pública ou em lugar habitado
04/08/08 a 13/08/08	PL3779/2008		Judicial	Apensado ao PL 4800/01	Câmara PMDB Vital do Rêgo Filho - PMDB/PB	Ordinária	Aumenta o limite máximo da pena de reclusão de oito para doze anos nos crimes de concussão.
21/08/08 a 31/01/11	PL 3930/2008		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara DEM	Prioridade	Dispor sobre a responsabilização solidária dos partidos políticos e dos respectivos dirigentes por danos causados ao erário público

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/10/08 a 31/01/11	PL4144/2008		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PP Celso Russomanno - PP/SP	Ordinária	Dispor sobre a exploração de áreas destinadas a publicidade e propaganda em aeroportos e dá outras providências.
06/11/08 a 05/03/10	PL 4250/2008		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 164 RI	Senado Federal	Prioridade	Estabelece hipótese de ação pública.
01/04/09 a 31/01/15	PL 4978/2009		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Magela - PT/DF	Prioridade	Determina prazo máximo para o julgamento de processo penal eleitoral que possa resultar em perda de mandato
20/04/09 a 27/03/15	PL 5082/2009		Judicial	Apensado ao PL 2412/07	Poder Executivo	Prioridade	Dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que especifica, altera a legislação tributária
20/03/09 a 31/01/15	PL4882/2009		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PSB Ribamar Alves - PSB/MA	Ordinária	Dispõe sobre o pagamento de débitos por entes da Administração Pública mediante uso de cheque nominal

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/03/09 a 06/05/09	PL4869/2009		Judicial	Prejudicado em face de aprovação do Substitutivo global apresentada ao PL 451/95	Poder Executivo	Urgência	Altera o Estatuto de Defesa do Torcedor para reprimir condutas agressivas e assegura a atuação preventiva da polícia nos locais dos eventos
08/07/09 a 31/01/11	PL5581/2009		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PDT Fernando Chiarelli - PDT/SP	Ordinária	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função.
09/09/09 a 21/10/09	PL 6009/2009		Judicial	Devolvido ao autor nos termos do Art.137 RI	Câmara PMDB Solange Almeida - PMDB/RJ	(...)	Obriga a empresa Petrobrás a financiar a construção de hospitais que serão geridos pela União nos Municípios brasileiros onde estabelecer refinaria
03/11/09 a 04/12/09	PL 6330/2009		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor nos termos do Art.137 RI	Câmara PT Iran Barbosa - PT/SE	(...)	Limitar as nomeações para Cargos em Comissão e Funções de Confiança e de dar publicidade às despesas com essas nomeações e com as dos servidores titulares.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/11/09 a 15/07/15	PL 6439/2009		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 6429/09	Câmara PC do B Evandro Milhomen - PCdoB/AP	Prioridade	Ampliar para doze anos a garantia das obras de infraestrutura e pavimentação de estradas e vias urbanas em todo o Território Nacional.
14/12/09 a 02/07/13	PL6616/2009		Judicial	Apensado ao PL 3760/04	Poder Executivo	Urgência	Adicionar os tipos penais qualificados de peculato, concussão, corrupção passiva e corrupção ativa, tornando-os hediondos.
16/06/09 a 31/01/15	PL 5421/2009		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Domingos Dutra - PT/MA	Prioridade	Agrava a pena em 2/3 (dois terços), para quem obteve e a quem deu o voto, caso a infração seja realizada para incriminar candidato.
01/04/09 a 16/08/16	PL 4966/2009		Judicial	Apensado ao PL 2953/08	Câmara PSOL Chico Alencar - PSOL/RJ	Prioridade	Estabelece normas para as eleições, a fim de vedar o recebimento por Partidos Políticos e candidatos a cargos eletivos, de doações de pessoas jurídicas.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
11/11/09 a 18/11/15	PL 6405/2009		Judicial	Apensado ao PL 442/91	Câmara PDT Pompeo de Mattos - PDT/RS	Ordinária	Institui a Loteria Municipal de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números, organizada nos moldes da loteria denominada "Jogo do Bicho"
21/10/09 a 17/09/15	PL 6265/2009		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PP Gladson Cameli - PP/AC	Ordinária	Amplia de até três para até dez, o número de empresas que participarão da fase de lances verbais e sucessivos no pregão.
27/05/09 a 01/12/15	PL 5286/2009		Judicial	Apensado ao PL 3272/08	CPI – Investigação de escutas telefônicas	Prioridade	Normas de interceptação das comunicações telefônicas e a captação de imagem e som ambiental para prova em investigação criminal e em instrução processual penal.
16/02/09 a 25/11/09	PL 4669/2009		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do Art. 164 RI	Câmara PSOL Ivan Valente - PSOL/SP	Ordinária	Impõe condição ao recebimento de verbas destinadas aos Estados, Distrito Federal, Municípios e às escolas federais, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
11/03/09 a 13/04/09	PL 4845/2009		Jurídicial	Devolvido ao autor com base no Art.137 RI	Câmara PR Nelson Goetten - PR/SC	(...)	Regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
19/03/09 a 18/09/15	PL 4871/2009		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL4249/08	Câmara PT / PDT Antonio Carlos Biscaia - PT/RJ;Paulo Rubem Santiago - PDT/PE	Prioridade	Cria normas de sanção e controle dos processos licitatórios
12/05/09 a 27/04/11	PL 5195/2009		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5073/09	Câmara PMDB Rita Camata - PMDB/ES	Prioridade	Institui o Programa de Transparência na Gestão Pública Federal
15/05/09 a 10/02/11	PL 5228/2009		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face de aprovação de substitutivo apresentado ao PL 5228/09.	Poder Executivo	Urgência	Garante o acesso pleno, imediato e gratuito a informações públicas e estabelece critérios para proteção das informações pessoais e sigilosas.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
21/05/09 a 31/01/11	PL 5264/2009		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PV Fernando Gabeira - PV/RJ	Ordinária	Estabelece medidas de combate a práticas empresariais ilícitas na atuação de empresas brasileiras no exterior.
25/08/09 a 26/02/15	PL 5853/2009		Judicial	Apensado ao PL2307/07	Câmara PDT Damião Feliciano - PDT/PB	Ordinária	Dispõe sobre os crimes hediondos.
31/08/09 a 14/07/10	PL 5912/2009	Lei 12280/10	Administrativo - burocrático	Transformado em Norma Jurídica	Poder Executivo	Prioridade	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério das Relações Exteriores.
11/05/10 a 28/03/16	PL 7283/2010		Judicial	Apensado ao PL8045/10	Câmara PMDB Carlos Bezerra - PMDB/MT	Especial	Relativo ao Tribunal do Júri.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
03/02/10 a 16/08/16	PL 6737/2010		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL1538/07	Câmara PDT Miro Teixeira - PDT/RJ	Prioridade	Institui o pleno controle de instituições públicas sobre a participação financeira de empresas em campanhas eleitorais
18/02/10 a 19/03/13	PL 6826/2010	Lei 12846/13	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Poder Executivo	Prioridade	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
13/04/10 a 27/12/12	PL 7113/2010		Outros	Apensado ao PL4744/12	CLP - Comissão de Legislação Participativa	Prioridade	Inclui como objetivo do ensino médio a educação para a formação da cidadania plena.
16/06/10 a 31/01/15	PL 7495/2010		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PMDB Vital do Rêgo Filho - PMDB/PB	Ordinária	Estabelece a cassação da aposentadoria para o inativo que pratique ato de improbidade.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
16/06/10 a 04/08/10	PL 7494/2010		Judicial	Devolvido ao autor nos termos do Art. 137	Câmara PMDB Vital do Rêgo Filho - PMDB/PB	(...)	Estabelece a cassação da aposentadoria para o inativo que pratique ato de improbidade.
16/06/10 a 31/01/11	PL 7493/2010		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PMDB Vital do Rêgo Filho - PMDB/PB	Ordinária	Estabelece a cassação da aposentadoria para o inativo que pratique ato de improbidade.
04/08/10 a 06/02/15	PL7705/2010		Administrativo - burocrático	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara DEM Paulo Bornhausen - DEM/SC	Prioridade	Disciplina e fixa limitações para nomeação e exercício de cargos em comissão e direção.
07/12/10 a 27/03/15	PL 7986/2010		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL7537/06	Câmara PSDB/PSDB/PSDB/DEM	Prioridade	Dispondo sobre a eleição em distritos binominais e trinominais na eleição dos Vereadores, em Municípios com população igual ou superior a cinquenta mil habitantes.
04/08/10 a 27/10/16	PL 7738/2010		Judicial	Apensado ao PL1086/99	Câmara DEM Felipe Maia - DEM/RN	Prioridade	Dispõe sobre a fraude em concursos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
16/06/10 a 23/04/15	PL 7907/2010		Judicial	Apensado ao PL2334/07	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego.
14/07/10 a 12/02/15	PL 7651/2010		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PHS Felipe Bornier - PHS/RJ	Ordinária	Institui o Código de Defesa do Eleitor
18/02/10 a 01/08/13	PL 6826/2010	Lei 12846/13	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Poder Executivo	Prioridade	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública
10/11/10 a 04/06/14	PL 7873/2010		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	CLP - Comissão de Legislação Participativa	Prioridade	Aumentando a pena para corrupção eleitoral.
21/12/10 a 10/02/15	PL 8040/2010		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PSDB Arnaldo Madeira - PSDB/SP	Prioridade	Proibir a contratação de cabos eleitorais mediante remuneração.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
06/12/11 a 10/10/16	PL 2849/2011		Judicial	Pronta para Pauta no Plenário	Câmara PSDB Duarte Nogueira - PSDB/SP	Ordinária	Tipificar como infração penal a omissão no dever de prestar contas da aplicação dos valores recebidos.
03/02/11 a 20/05/14	PL 23/2011	Lei 12977/14	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Câmara PMN Armando Vergílio - PMN/GO	Urgência	Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres
29/06/11 a 13/11/15	PL 1701/2011		Judicial	Apensado ao PL3527/15	Câmara PDT Manato - PDT/ES	Ordinária	Institui o Programa Federal de Recompensa e Combate à Corrupção por meio do qual o informante que contribui para a elucidação de crime recebe recompensa pecuniária.
21/09/11 a 31/01/15	PL 2377/2011		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PV Dr. Aluizio - PV/RJ	Prioridade	A propaganda eleitoral deverá conter a advertência sobre as ações que caracterizam compra de votos
17/02/11 a 14/05/15	PL 473/2011		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PV Roberto de Lucena - PV/SP	Prioridade	Dispõe sobre a fraude em concursos públicos

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
06/04/11 a 10/10/12	PL922/2011		Judicial	Arquivado nos termos do art.133 RI	Câmara DEM Pauderney Avelino - DEM/AM	Ordinária	Dispõe sobre as penalidades de trânsito e sobre as consequências decorrentes de infração verificada por aparelho eletrônico
03/05/11 a 18/11/14	PL 1211/2011		Judicial	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Câmara PTB Ronaldo Nogueira - PTB/RS	Ordinária	Dispõe sobre a profissão de detetive particular
30/08/11 a 15/09/11	PL 2169/2011		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor com base no Art. 137 RI	Câmara PDT Manato - PDT/ES	(...)	Institui a data de 15 de fevereiro Dia Nacional da Ciência Política.
23/11/11 a 02/07/14	PL 2764/2011		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 7168/14	Câmara PMDB Eliseu Padilha - PMDB/RS	Urgência	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, como as Organizações da Sociedade Civil ou Organizações não governamentais, para dispor sobre os mecanismos de controle e fiscalização com o Poder Público.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
05/10/11 a 06/03/12	PL 2489/2011		Judicial	Apensado ao PL3760/14	Câmara PV Roberto de Lucena - PV/SP	Urgência	inserindo a prática da corrupção como crime hediondo.
15/07/11 a 18/10/16	PL 1872/2011		Outros	Aguardando Deliberação na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)	Senado Federal PSDB Marisa Serrano - PSDB/MS	Prioridade	Institui o Prêmio Brasil de Incentivo à Pesquisa e à Aplicação de Conhecimentos e de Tecnologia para o Desenvolvimento Humano (Prêmio Brasil).
21/12/11 a 10/10/16	PL 3023/2011		Outros	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.	Câmara PT Pedro Uczai - PT/SC	Ordinária	Denomina Marcelino Chiarello a Rodovia BR-282, trecho de acesso a Chapecó.
30/08/11 a 31/01/15	PL 2147/2011		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PR Maurício Trindade - PR/BA	Ordinária	Determinar a monitoração eletrônica em todos ambientes da administração pública direta e indireta e autarquias

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
05/04/11 a 02/05/11	PL 887/2011		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 4500/01	Câmara PTB Arnaldo Faria de Sá - PTB/SP	Urgência	Prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.
17/08/11 a 23/06/16	PL 2035/2011		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara DEM Arolde de Oliveira - DEM/RJ	Ordinária	Determina a publicação da prestação de contas de recursos recebidos da União por instituições privadas
17/05/11 a 09/06/16	PL 1360/2011		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara PSDB Rodrigo de Castro - PSDB/MG	Ordinária	Ampliar as fontes de recursos e itens de cobertura do Fundo Nacional de Segurança Pública
03/02/11 a 06/04/15	PL 21/2011		Judicial	Desapensado do PL 5363/05	Câmara PC do B Delegado Protógenes - PCdoB/SP	Ordinária	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito
16/11/11 a 03/06/15	PL 2715/2011		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PV Roberto de Lucena - PV/SP	Prioridade	Disciplina a decretação de medidas de defesa do Estado e das instituições democráticas

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
28/06/11 a 22/03/16	PL 1690/2011		Judicial	Apensado ao PL 2396/03	Câmara PR Valdemar Costa Neto - PR/SP	Urgência	Suspende o direito de dirigir do infrator que atingir a contagem de vinte pontos, exceção feita aos motoristas profissionais cujo infrator atingir 40 pontos
12/04/11 a 31/01/15	PL 968/2011		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT/PT Padre Ton - PT/RO;Paulo Teixeira - PT/SP	Ordinária	Denomina Rodovia Deputado Eduardo Valverde a rodovia BR-364.
16/02/11 a 06/02/15	PL 434/2011		Administrativo - burocrático	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PMN Walter Tosta - PMN/MG	Prioridade	Dispõe sobre vedações para investidura em cargo público.
27/04/11 a 31/01/15	PL 1163/2011		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Erika Kokay - PT/DF	Prioridade	Dispõe sobre condições impeditivas à nomeação para cargos e funções de direção, cargos em comissão e funções comissionadas.
19/04/11 a 11/02/15	PL 1120/2011		Administrativo - burocrático	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PR Laercio Oliveira - PR/SE	Ordinária	Determinar que a infração de trânsito não será comprovada por lombada eletrônica.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
30/08/11 a 28/05/13	PL 2162/2011		Administrativo - burocrático	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Câmara DEM Marcos Montes - DEM/MG	Ordinária	Obriga a divulgação dos valores arrecadados pelo AFRMM – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante.
05/10/11 a 26/10/11	PL 2480/2011		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor de acordo com o Art. 137 RI	Câmara PR Maurício Trindade - PR/BA	(...)	Estabelece a competência da Controladoria Geral da União para centralizar as compras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.
10/10/11 a 21/05/15	PL 2506/2011		Judicial	Apensado ao PL 1572/15	Câmara PT Erika Kokay - PT/DF	Ordinária	Aumenta a pena prevista para os crimes de corrupção passiva e de corrupção ativa.
11/10/11 a 08/11/11	PL 2518/2011		Judicial	Apensado ao PL 3011/00	Câmara PSDB Duarte Nogueira - PSDB/SP	Ordinária	Estipular pena mais grave para os crimes de peculato, concussão, emprego irregular de verbas e rendas públicas, corrupção ativa e passiva quando referir-se a ações destinadas à saúde e educação.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/11/11 a 02/07/14	PL 2730/2011		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do PL 7168/14	Câmara PT Valmir Assunção - PT/BA	Urgência	Estabelece o regime jurídico das relações conveniais entre a Administração Pública e entidades privadas sem fins lucrativos para consecução de finalidades comuns.
14/12/11 a 01/03/12	PL 2980/2011		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 1292/95	Câmara PT Francisco Praciano - PT/AM	Prioridade	Estipular que o acompanhamento e a fiscalização da execução de contrato com valor acima de R\$ 150.000,00 deverão ser realizados por servidor de carreira da Administração Pública.
16/06/11 a 25/06/15	PL 1624/2011		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.133 RI	Câmara DEM Eduardo Sciarra - DEM/PR	Prioridade	Altera disposições normativas referentes às fundações.
15/12/11 a 06/02/15	PL 2994/2011		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PP Aguinaldo Ribeiro - PP/PB	Ordinária	Dispõe sobre crimes hediondos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
06/03/12 a 05/10/16	PL 3344/2012		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Câmara PSD Ademir Camilo - PSD/MG	Ordinária	Dispõe sobre a emissão e o controle do receituário de atividades médicas específicas e dá outras providências.
22/05/12 a 11/01/16	PL 3898/2012		Judicial	Apensado ao PL 4190/12	Câmara PDT Ângelo Agnolin - PDT/TO	Prioridade	Estabelecer sanções mais severas para aqueles que fraudem licitações públicas.
05/07/12 a 25/06/13	PL 4171/2012		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5103/09	Câmara PR Vinicius Gurgel - PR/AP	Prioridade	As entidades do Terceiro Setor, que captam recursos públicos para o desempenho de suas atividades regulares, ficam obrigadas a prestar contas dos recursos recebidos.
18/12/12 a 17/11/16	PL 4881/2012		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)	Câmara PT/PT José de Filippi - PT/SP; Carlos Zarattini - PT/SP	Ordinária	Institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/12/12 a 19/11/15	PL 4838/2012		Outros	Apensado ao PL 3993/08	Câmara PMDB Eliseu Padilha - PMDB/RS	Prioridade	Institui como disciplina própria e específica, o estudo da ética e da cidadania, obrigatória para o ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio, figurando como disciplina complementar e optativa no ensino superior.
07/03/12 a 08/11/16	PL 3362/2012		Outros	Apensado ao PL 6332/16	Câmara PR Wellington Fagundes - PR/MT	Prioridade	Estabelece a dedutibilidade das despesas com educação efetuadas com empregados, para fins de apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
25/04/12 a 16/08/16	PL 3770/2012		Judicial	Apensado ao PL 4966/09	Câmara PSOL Chico Alencar - PSOL/RJ	Prioridade	Veda a contratação de pessoas jurídicas, que tenham sido doadoras de campanha de candidato eleito para mandato do Poder Executivo e Legislativo.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
06/06/12 a 31/01/15	PL 4028/2012		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PMDB Fabio Trad - PMDB/MS	Ordinária	Estabelece que a prescrição não corre enquanto não houver ressarcimento ao erário nos casos de sentença que tenha apurado crime que implique malversação de recursos públicos
01/08/12 a 24/08/12	PL 4249/2012		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PC do B Alice Portugal - PCdoB/BA	Prioridade	Veda a participação em processo de licitação a empresa cujo sócio ou diretor seja declarado inelegível
16/10/12 a 05/05/16	PL 4547/2012		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PR Lincoln Portela - PR/MG	Prioridade	Dispõe sobre o registro do estatuto de partido político.
27/06/12 a 11/05/16	PL 4115/2012		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PP Toninho Pinheiro - PP/MG	Ordinária	vedar a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros para execução de atividades de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos e preparo e fornecimento da alimentação escolar.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/02/12 a 12/06/12	PL 3098/2012		Administrativo - burocrático	Retirado pelo autor	Câmara PP Esperidião Amin - PP/SC	Prioridade	Disciplina o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de parcerias e convênios entre órgãos públicos e organizações não governamentais.
06/09/12 a 04/02/15	PL 4419/2012		Outros	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PSD Jorge Boeira - PSD/SC	Ordinária	Destinar recursos do Fundo Social para a educação.
19/09/12 a 23/10/12	PL 4459/2012		Administrativo - burocrático	Retirado pelo autor	Câmara PR Lincoln Portela - PR/MG	Prioridade	Altera os requisitos para a formação de partido político.
19/09/12 a 26/03/15	PL 4463/2012		Judicial	Prejudicado em face da aprovação do Substitutivo apresentada ao PL 846/15	Câmara PSDB William Dib - PSDB/SP	Urgência	Qualifica crime de homicídio contra agentes públicos e os tipifica como hediondos.
17/10/12 a 11/02/15	PL 4553/2012		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PMDB Valdir Colatto - PMDB/SC	Ordinária	Dispõe sobre os crimes hediondos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
19/12/12 a 03/05/13	PL 4898/2012		Judicial	Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Prioridade	Reduz a pena de crimes contra a saúde pública.
20/12/12 a 02/07/14	PL 4913/2012		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL7168/14	Câmara PSD Onofre Santo Agostini - PSD/SC	Urgência	Dispõe sobre a fiscalização e requisitos necessários para celebração de convênios e parcerias entre os órgãos públicos e organizações não governamentais.
22/03/12 a 23/11/15	PL 3506/2012		Judicial	Apensado ao PL 3760/04	Câmara PSDB João Campos - PSDB/GO	Urgência	Inserindo a prática de crime de peculato, concussão, corrupção ativa e corrupção passiva como crime hediondo e estabelece o programa de recompensa a delatores de crimes cometidos contra a Administração Pública.
15/02/12 a 06/03/12	PL 3238/2012		Judicial	Apensado ao PL2489/11	Câmara PSDB Fernando Francischini - PSDB/PR	Urgência	Incluir o crime de corrupção no rol de crimes hediondos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
28/02/12 a 28/03/16	PL 3267/2012		Judicial	Apensado ao PL 8045/10	Câmara PDT Miro Teixeira - PDT/RJ	Especial	Acrescentando competência ao Tribunal do Júri para julgar os crimes
09/08/12 a 17/10/16	PL 4302/2012		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PR Laercio Oliveira - PR/SE	Ordinária	Assegura ao contratado o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações
29/02/12 a 31/01/15	PL 3300/2012		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PSDB Walter Feldman - PSDB/SP	Ordinária	Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileiro de Serviços Hospitalares S. A. - EBSEH;
19/12/12 a 31/01/15	PL 4895/2012		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Prioridade	Altera as penas dos Crimes contra a Administração Pública em geral.
07/08/12 a 24/08/12	PL 4269/2012		Judicial	Apensado ao PL 1810/07	Câmara PSOL Jean Wyllys - PSOL/RJ	Prioridade	Proibição de participação em licitações e celebração com o Poder Público de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações por empresas que respondam a processos criminais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/03/12 a 04/07/13	PL 3465/2012		Judicial	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Câmara PMDB Fabio Trad - PMDB/MS	Ordinária	Estabelece prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes de peculato, concussão, corrupção passiva, tráfico de influência.
25/04/12 a 11/05/12	PL 3757/2012		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 6242/09	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Dar maior transparência e permitir maior controle dos contratos firmados pela Administração Pública.
22/08/12 a 08/07/13	PL 4324/2012		Judicial	Retirado pelo autor	Câmara PMDB Fabio Trad - PMDB/MS	Ordinária	Fixa o período da pena de reclusão para os crimes de peculato, concussão, corrupção ativa e corrupção passiva proporcionalmente ao valor da vantagem recebida.
30/11/12 a 05/02/14	PL 4784/2012	Lei 12894/13	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Senado Federal Humberto Costa - PT/PE	Prioridade	Prever a atribuição da Polícia Federal para apurar os crimes de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda, inclusive pela internet.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
08/05/12 a 06/02/15	PL 3821/2012		Administrativo - burocrático	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PDT Giovani Cherini - PDT/RS	Ordinário	Estabelece regras para o pagamento de prêmio de loterias e de jogos congêneres, e dá outras providências.
26/09/13 a 13/09/16	PL 6445/2013		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PMDB João Arruda - PMDB/PR	Ordinária	Vedar a participação em procedimentos licitatórios de empresas que tenham, em período eleitoral, prestado serviços ou efetuado doações para candidatos ou partidos políticos.
01/10/13 a 31/01/15	PL 6476/2013		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara Sem Partido Romário - S.PART./RJ	Ordinária	Estabelecendo prioridade para os processos relativos aos crimes de peculato, concussão, excesso de exação e os de corrupção passiva e ativa.
21/11/13 a 31/01/15	PL 6806/2013		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PDT Reguffe - PDT/DF	Prioridade	Obrigatoriedade de registro da área de destinação de emendas parlamentares junto à Justiça Eleitoral.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
11/06/13 a 30/08/16	PL 5752/2013		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)	Câmara PSDB Otavio Leite - PSDB/RJ	Ordinária	Estabelece procedimento para ex-policiais e ex-servidores expulsos das Forças Armadas e dos demais órgãos de Segurança Pública do País e dá outras providências.
10/07/13 a 16/08/16	PL 5928/2013		Judicial	Apensado ao PL 4966/09	Câmara PSDB Dudimar Paxiuba - PSDB/PA	Prioridade	Estabelece normas para as eleições.
14/08/13 a 31/01/15	PL 6097/2013		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PR Bernardo Santana de Vasconcellos - PR/MG	Ordinária	Altera Lei de Improbidade Administrativa
04/12/13 a 15/10/15	PL 6882/2013		Público não estatal	Prejudicado em face de aprovação de Substitutivo ao PL 6953/02	Câmara PT Rogério Carvalho - PT/SE	Urgência	Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Usuário do Serviço Público, regulando a participação dos cidadãos na Administração Pública e sobre a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
05/07/13 a 27/06/16	PL 5900/2013		Judicial	Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Senado Federal Pedro Taques - PDT/MT	Urgência	Prever os delitos de peculato, concussão, excesso de exação, corrupção passiva e corrupção ativa, além de homicídio simples e suas formas qualificadas, como crimes hediondos.
27/03/13 a 05/03/15	PL 5247/2013		Judicial	Apensado ao PL 263/15	Câmara PMDB Francisco Escórcio - PMDB/MA	Prioridade	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função.
17/09/13 a 06/06/16	PL 6351/2013		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PSB Gonzaga Patriota - PSB/PE	Ordinária	Dispõe sobre a definição de dolo e imprudência e dá outras providências.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
26/03/13 a 13/08/15	PL 5237/2013		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PSD/PSD/PSD Onofre Santo Agostini - PSD/SC; Geraldo Thadeu - PSD/MG; Arolde de Oliveira - PSD/RJ	Ordinária	Visa barrar a entrada no país de agentes públicos estrangeiros ou ex-agentes que tenham aceitado propina ou vantagem indevida em virtude de seus cargos ou funções.
29/05/13 a 31/01/15	PL 5681/2013		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PDT Vieira da Cunha - PDT/RS	Ordinária	Disciplina a declaração da perda da propriedade ou posse adquirida por atividade ilícita, regulamenta a Ação Civil Pública de Extinção de Domínio para tal fim, e dá outras providências.
20/08/13 a 07/01/16	PL 6132/2013		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 4080/15	Câmara PDT Enio Bacci - PDT/RS	Ordinária	Concede prêmio a pessoa que comunicar às autoridades competentes a prática de crime contra a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de que resulte a efetiva recuperação de valores ao Erário.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
03/09/13 a 30/06/15	PL 6248/2013		Judicial	Apensado ao PL 1954/15	Câmara PSB Keiko Ota - PSB/SP	Ordinária	Aumentar a pena para o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios, incluindo também tal conduta no rol dos crimes hediondos.
10/12/13 a 19/12/13	PL 6926/2013		Judicial	Apensado ao PL 1292/95	Câmara PSB Márcio França - PSB/SP	Prioridade	Visa a redução dos prazos processuais e aumento das penas dos ilícitos na Lei das Licitações.
17/12/13 a 11/02/15	PL 6975/2013		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PDT Enio Bacci - PDT/RS	(...)	Desde que não ocorra dano à saúde, a falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais não serão considerados hediondos.
24/04/13 a 01/12/15	PL 5437/2013		Judicial	Apensado ao PL 3663/15	Câmara PSDB Otavio Leite - PSDB/RJ	Prioridade	Determina que as empresas operadoras de serviços de telecomunicações instalem bloqueadores de sinais que impeçam a comunicação telefônica estabelecimentos prisionais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
08/08/13 a 23/03/15	PL 6072/2013		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PMDB Rose de Freitas - PMDB/ES	Especial	Proíbe o sigilo em processos de crimes contra o erário.
09/05/13 a 16/08/16	PL 5558/2013		Judicial	Apensado ao PL 5277/09	Câmara PDT João Dado - PDT/SP	Prioridade	Altera dispositivos da legislação eleitoral
05/11/13 a 04/06/14	PL 6695/2013		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5147/13	Câmara PMDB Nilda Gondim - PMDB/PB	Prioridade	Concede isenção de impostos para membros dos órgãos e instituições previstos no art. 144 da CF, Promotores de Justiça e Magistrados, na aquisição de proteção balística pessoal e para veículos automotores terrestres.
07/11/13 a 31/01/15	PL 6732/2013		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PMDB Camilo Cola - PMDB/ES	Ordinária	Disciplinar a recepção de advogados por juízes em suas salas e gabinetes de trabalho.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/10/13 a 16/08/16	PL 6593/2013		Judicial	Apensado ao PL 6114/13	Câmara PT Henrique Fontana - PT/RS	Prioridade	Dispõe sobre o sistema eleitoral para as eleições proporcionais e sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais,
21/11/13 a 31/01/15	PL 6808/2013		Judicial	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PT Francisco Praciano - PT/AM	Ordinária	Imprimir celeridade no julgamento de ações de improbidade administrativa.
10/07/13 a 13/08/15	PL 5929/2013		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PT Vander Loubet - PT/MS	Ordinária	Determinar a divulgação de informações que instruem análise de reajuste ou revisão de tarifas de serviço público.
06/08/11 a 27/08/13	PL 6032/2013		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PSDB/PSDB/ PSDB Ruy Carneiro - PSDB/PB; Carlos Sampaio PSDB/SP; Sergio Guerra PSDB/P	Prioridade	Visa disciplinar normativa da matéria na esfera da informação e transparência dos atos públicos no país, através da atualização e sistematização da legislação existente .

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
10/04/14 a 02/03/15	PL 7402/2014		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	CLP - Comissão de Legislação Participativa	Especial	Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências.
19/03/14 a 06/02/15	PL 7270/2014		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PSOL Jean Wyllys - PSOL/RJ	Ordinária	Regula a produção, a industrialização e a comercialização de Cannabis, derivados e produtos de Cannabis dispõem sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.
06/08/14 a 05/07/16	PL 7868/2014		Judicial	Aguardando parecer da Mesa Diretora do Requerimento de Apensação ao PL4802/16	Câmara PSD André de Paula - PSD/PE	Ordinária	Reforma do Sistema Penal para aumentar sua eficácia no combate à violência, à corrupção e à impunidade, emprestando-lhe maior sistematicidade.
12/02/14 a 14/02/14	PL 7123/2014		Judicial	Apensado ao PL 3473/00	Câmara PSDB	Urgência	É vedada, no pagamento da multa aplicada ao condenado, a utilização de recursos, bens ou direitos provenientes de terceiros, sejam eles advindos de doação ou qualquer outra forma de ato ou negócio jurídico.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
14/07/14 a 17/07/14	PL 7791/2014		Judicial	Apensado ao PL 1874/07	Câmara PMDB Carlos Bezerra - PMDB/MT	Ordinária	dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
24/11/14 a 22/04/15	PL 8137/2014		Judicial	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Câmara DEM Pauderney Avelino - DEM/AM	Urgência	Aumenta a pena de reclusão para os delitos de receptação e receptação qualificada.
06/11/14 a 12/11/14	PL 8075/2014		Judicial	Apensado ao PL 5900/13	Câmara PSD Ricardo Izar - PSD/SP	Urgência	Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências, para considerar os crimes de corrupção ativa e passiva dentre os crimes de lesa-pátria.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
06/02/14 a 17/12/15	PL 7084/2014		Público Não Estatal	Apensado ao PL 1461/11	Câmara PSD Eliene Lima - PSD/MT	Ordinária	Regula o acesso à informação para prever o envio de mensagens curtas de texto, via SMS contendo mensagem sobre a cultura da transparência na administração pública, a conscientização do direito fundamental de acesso à informação e o papel do cidadão no combate à corrupção.
16/07/14 a 31/01/15	PL 7817/2014		Administrativo - burocrático	Arquivado nos termos do art.105 RI	Câmara PSB Romário - PSB/RJ	Ordinária	Estabelece a política e os instrumentos de fiscalização e controle sobre as entidades responsáveis pelo futebol brasileiro.
04/04/14 a 16/08/16	PL 7373/2014		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara SD Augusto Coutinho - SD/PE	Ordinária	Proíbe a cobrança de taxa para a realização de inspeção veicular.
12/03/14 a 14/05/15	PL 7232/2014		Judicial	Desarquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PT/PT Renato Simões - PT/SP;Vicenti nho - PT/SP	Ordinária	Inclui o crime contra a ordem tributária no rol dos crimes hediondos e agrava pena.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
19/11/14 a 24/11/15	PL 8121/2014		Judicial	Apensado ao PL 3636/15	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
21/03/14 a 03/04/14	PL 7311/2014		Judicial	Apensado ao PL 4898/14	Câmara PT Devanir Ribeiro - PT/SP	Prioridade	Aumenta a pena para o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de medicamento.
29/04/14 a 26/03/15	PL 7478/2014		Judicial	Prejudicado em face da aprovação da subemenda Substitutiva apresentada ao PL 846/15	Câmara PT Maria do Rosário - PT/RS	Urgência	Aumenta a pena se o crime for praticado contra funcionário público, no exercício de sua função ou em função dela.
20/08/14 a 21/08/15	PL 7899/2014		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 133 RI	Câmara PT Renato Simões - PT/SP	Ordinária	Incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "A Ditadura Militar no Brasil e a Violação dos Direitos Humanos".

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
26/11/14 a 31/01/2015	PL 8152/2014		Judicial	Arquivado nos termos do Art. 105 RI	Câmara PSB Romário - PSB/RJ	Ordinária	Acrescenta artigo ao Código Penal, tipificando a conduta do agente público que utilizar o cargo ou função pública para se eximir de cumprir obrigação a todos imposta ou para obter vantagem ou privilégio indevido. (Lei da Carteirada)
01/09/14 a 15/09/14	PL 7928/2014		Judicial	Devolvido ao autor nos termos Art.137	Câmara PT Amauri Teixeira - PT/BA	(...)	Prevê o caso de prescrição da penalidade de cassação de aposentadoria.
21/10/14 a 28/10/14	PL 8028/2014		Judicial	Apensado ao PL 4898/12	Câmara PRB	Prioridade	Exclui dispositivo que pune quem importa, vende e expõe à venda produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais de origem ignorada.
23/04/15 a 30/11/16	PL 1242/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PTB Deley - PTB/RJ	Ordinária	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
14/05/15 a 30/11/16	PL 1563/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Educação (CE)	Câmara PMDB Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	Ordinária	Sobre concursos públicos para provimento de cargo de docente de instituição pública de educação superior.
02/02/15 a 24/11/16	PL 48/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)	Câmara PT Reginaldo Lopes - PT/MG	Ordinária	Extintui a produção, circulação e uso do dinheiro em espécie, e determina que as transações financeiras se realizem apenas através do sistema digital.
04/11/15 a 28/03/16	PL 3526/2015		Judicial	Apensado ao PL 8045/10	Câmara PSB Rodrigo Martins - PSB/PI	Especial	Estabelecendo prioridade para os processos relativos aos crimes de peculato, concussão, excesso de exação e os de corrupção passiva e ativa
15/12/15 a 28/06/16	PL 4002/2015		Judicial	Apensado ao PL 3916/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Especial	Redefinir o conceito de provas ilícitas e revisar as hipóteses de nulidade.
15/12/15 a 28/03/16	PL 3996/2015		Judicial	Apensado ao PL 2809/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Especial	Disciplinar o trânsito em julgado de recursos manifestamente protelatórios.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/12/15 a 28/03/16	PL 3992/2015		Judicial	Apensado ao PL 3922/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Especial	Disciplinar os pedidos de vistas no âmbito dos tribunais.
21/12/15 a 28/03/16	PL 4197/2015		Judicial	Apensado ao PL 3914/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Especial	Prever a possibilidade de prisão preventiva para evitar dissipação do dinheiro desviado.
27/08/15 a 28/03/16	PL 2809/2015		Judicial	Apensado ao PL 8045/10	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Especial	Disciplinar o trânsito em julgado de recursos manifestamente protelatórios.
22/04/15 a 14/11/16	PL 1213/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 6441/16	Câmara PSB João Fernando Coutinho - PSB/PE	Ordinária	Estabelecer a obrigatoriedade do Projeto Executivo antes do início de obras públicas.
23/09/15 a 16/08/16	PL 3106/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 1467/15	Câmara PSDB Bruno Araújo - PSDB/PE	Prioridade	Veda aos candidatos, aos partidos políticos e às suas fundações receber, direta ou indiretamente doação, de pessoas físicas que exerçam cargos ou funções de livre nomeação e exoneração na Administração Pública direta e indireta.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/10/15 a 18/02/16	PL 3394/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PHS	Ordinária	Destinar os valores recebidos de multas a medidas educativas anticorrupção.
30/09/15 a 26/10/16	PL 3165/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara DEM Onyx Lorenzoni - DEM/RS	Ordinária	Institui o Programa de Incentivo à Revelação de Informações de Interesse Público e dá outras providências.
18/08/15 a 25/10/16	PL 2666/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PSD Silas Câmara - PSD/AM	Ordinária	Para os contratos celebrados pela PETROBRÁS

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
14/10/15 a 19/10/16	PL 3302/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Câmara PSDB Autor: Pedro Cunha Lima - PSDB/PB	Ordinária	Dispõe sobre a aplicação mínima de recursos para a pesquisa e o desenvolvimento de diagnósticos, medicamentos e outros produtos para a saúde destinados ao tratamento de doenças raras
09/09/15 a 06/10/16	PL 2926/2015		Judicial	Apensado ao PL 2617/15	Câmara PSD Sergio Zveiter - PSD/RJ	Ordinária	Dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no País,
28/10/15 a 11/11/15	PL 3438/2015		Judicial	Apensado ao PL 3163/15	Câmara PSB Pastor Eurico - PSB/PE	Ordinária	Acrescenta dispositivo ao Código Penal para tipificar o crime de suborno.
09/09/15 a 16/08/16	PL 2929/2015		Judicial	Apensado ao PL 2815/15	Câmara PRB Carlos Gomes - PRB/RS	Prioridade	Incluem os crimes de peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, concussão, excesso de exação, corrupção passiva e corrupção ativa no rol dos crimes hediondos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/12/15 a 16/08/16	PL 3997/2015		Judicial	Apensado ao PL 3915/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Prever a responsabilização dos partidos políticos por atos de corrupção e similares
10/12/15 a 22/08/16	PL 3915/2015		Judicial	Apensado ao PL 2815/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Prioridade	Prever a responsabilização dos partidos políticos por atos de corrupção e similares
16/04/15 a 16/08/16	PL 1197/2015		Judicial	Apensado ao PL 2953/08	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Proíbe que empresas prestadoras de serviços para o poder público façam doações para campanhas eleitorais.
18/03/15 a 16/08/16	PL 820/2015		Judicial	Apensado ao PL 795/15	Câmara PROS Ronaldo Fonseca - PROS/DF	Prioridade	sancionar o partido político que se envolva em atividades ilícitas.
10/12/15 a 22/08/16	PL 3911/2015		Judicial	Apensado ao PL 4000/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Prioridade	Disciplina a ação para extinção de domínio sobre bens de qualquer natureza, ou valores, que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
10/12/15 a 22/08/16	PL 3924/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara PSD Índio da Costa - PSD/RJ	Urgência	Inclui a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos
10/12/15 a 22/08/16	PL 3921/2015		Judicial	Apensado ao PL 2807/15	Câmara PSD Índio da Costa - PSD/RJ	Ordinária	Melhorar a eficiência da Justiça a partir da revisão dos recursos cabíveis.
23/04/15 a 13/05/15	PL 1253/2015		Outros	Apensado ao PL 4744/12	Câmara PRP Marcelo Álvaro Antônio - PRP/MG	Prioridade	Inserir a disciplina de orçamento público na grade escolar do Ensino Médio.
11/08/15 a 19/08/15	PL 2583/2015		Judicial	Apensado ao PL 1378/15	Câmara PP Ronaldo Carletto - PP/BA	Ordinária	Tipifica o delito de terrorismo.
09/02/15 a 07/01/16	PL 246/2015		Judicial	Apensado ao PL 4095/15	Câmara PDT Pompeo de Mattos - PDT/RS	Prioridade	Disciplina a declaração da perda da propriedade ou posse adquirida por atividade ilícita, regulamenta a Ação Civil Pública de Extinção de Domínio para tal fim

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/12/15 a 02/02/16	PL 4003/2015		Judicial	Apensado ao PL 3912/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Tornar possível o confisco alargado.
15/12/15 a 02/02/16	PL 4000/2015		Judicial	Apensado ao PL 3911/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Disciplina a ação para extinção de domínio sobre bens de qualquer natureza, ou valores, que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita ou com as quais estejam relacionados na forma desta lei
28/10/15 a 17/08/16	PL 3449/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PR Alfredo Nascimento - PR/AM	Ordinária	Estabelecer que as declarações de bens exigidas nas prestações de contas ao Tribunal de Contas da União sejam disponibilizadas mediante acesso aos dados informatizados disponíveis na autoridade tributária.
11/06/15 a 25/06/15	PL 1900/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 2300/96	Câmara PMDB Daniel Vilela - PMDB/GO	Prioridade	Dispõe sobre a proibição de exercício da advocacia para membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, do Conselho de Recurso Fiscal da Previdência Social.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
01/07/15 a 08/06/16	PL 2171/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PMDB Celso Jacob - PMDB/RJ	Ordinária	Trata da responsabilidade solidária dos envolvidos na prática de atos de improbidade administrativa.
04/11/15 a 18/11/15	PL 3527/2015		Público Não Estatal	Apensado ao PL 1701/11	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Ordinária	Dispõe sobre o Cidadão Colaborador
17/07/15 a 06/07/16	PL 2453/2015		Outros	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	CPI da Máfia das Órteses e Próteses no Brasil	Ordinária	Criação do Sistema de Educação Permanente em Novas Tecnologias e Dispositivos Médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
22/12/15 a 30/06/16	PL 4207/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Ordinária	Determinar o aumento de pena nos casos de violação do sigilo de proposta de concorrência por parte de servidor público.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
09/07/15 a 10/11/15	PL 2317/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 8085/14	Câmara PC do B Aliel Machado - PCdoB/PR	Prioridade	Sobre o acesso a informações relativas ao uso de veículos oficiais ou a serviço do poder público.
19/05/15 a 08/06/16	PL 1605/2015		Judicial	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PR Marcos Soares - PR/RJ	Ordinária	Admitir a ação rescisória nos casos em que especifica.
19/03/15 a 06/04/15	PL 826/2015		Judicial	Apensado ao PL 382/15	Câmara PT Caetano - PT/BA	Ordinária	Dispõe sobre a destinação de recursos públicos repatriados nas condições que especifica.
09/02/15 a 12/03/15	PL 263/2015		Judicial	Apensado ao PL 381/15	Câmara PPS Rubens Bueno - PPS/PR	Prioridade	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública
12/02/15 a 12/03/15	PL 381/2015		Judicial	Apensado ao PL 263/15	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Dá celeridade à tramitação dos processos administrativos e judiciais de improbidade e incluem nominalmente os "agentes políticos".

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/12/15 a 04/02/16	PL 3990/2015		Judicial	Apensado ao PL 3896/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Tramitação da ação de improbidade administrativa.
16/12/15 a 30/05/16	PL 4080/2015		Judicial	Apensado ao PL 6132/13	CPI da PETROBRAS	Ordinária	Prever premiação pecuniária ao cidadão que comunicar à autoridade policial a existência de infração penal
27/08/15 a 07/01/16	PL 2813/2015		Judicial	Apensado ao PL 4001/15	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Prioridade	Disciplinar o acordo de leniência.
02/03/15 a 25/03/15	PL 522/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)	Câmara PMDB Carlos Bezerra - PMDB/MT	Ordinária	Modifica o acordo de leniência

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
27/08/15 a 23/02/16	PL 2814/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PSDB	Ordinária	Disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção.
03/11/15 a 18/02/16	PL 3500/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PT Andres Sanchez - PT/SP	Ordinária	Inserir entre os critérios de dosimetria das sanções aplicadas a pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.
27/08/15 a 04/02/16	PL 2808/2015		Judicial	Apensado ao PL 4260/16	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Ordinária	Sigilo da fonte da informação que deu causa à investigação relacionada à prática de atos de corrupção
22/12/15 a 02/02/16	PL 4220/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Urgência	objetivando punir de forma mais severa o crime de corrupção ativa com o aumento de pena para esse tipo de crime.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/12/15 a 02/02/16	PL 4227/2015		Judicial	Apensado ao PL 4196/15	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Urgência	Determinar o aumento de pena do crime de inserção de dados falsos, objetivando punir de forma mais rigorosa esse tipo de delito.
22/12/15 a 02/02/16	PL 4240/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Urgência	Determinar o aumento de pena nos casos de tráfico de influência onde são distribuídas vantagens indevidas em troca de favores
16/12/15 a 05/02/16	PL 4083/2015		Judicial	Apensado ao PL 622/11	CPI da PETROBRAS	Prioridade	Estabelece normas e princípios para aprimorar a governança, a gestão de riscos e os controles internos das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União
21/12/15 a 04/02/16	PL 4189/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Dispor sobre a multa.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
10/12/15 a 04/02/16	PL 3966/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Prever como crime a prática de conspiração.
15/12/15 a 02/02/16	PL 3993/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 3927/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção.
15/12/15 a 04/02/16	PL 3991/2015		Judicial	Apensado ao PL 3913/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.
15/12/15 a 04/02/16	PL 3995/2015		Judicial	Apensado ao PL 2810/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Versam sobre o prazo prescricional penal.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/12/15 a 13/01/16	PL 3999/2015		Judicial	Devolvido ao autor nos termos do Art. 96 CF e 137 RI	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	(...)	Prevê a criação de Turmas, Câmaras e Varas Especializadas para o julgamento das ações relativas a atos de improbidade administrativa, no âmbito dos Tribunais.
15/12/15 a 04/02/16	PL 3998/2015		Judicial	Apensado ao PL 2807/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Intuito de melhorar a eficiência da Justiça a partir da revisão dos recursos cabíveis.
15/12/15 a 02/02/16	PL 4034/2015		Judicial	Apensado ao PL 6735/06	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Ordinária	Definir como crime de responsabilidade o ato de adquirir produtos e/ou serviços para o Poder Público com sobrepreço.
14/10/15 a 21/10/15	PL 3294/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara PSB Fabricio Oliveira - PSB/SC	Prioridade	Tipificar o crime de enriquecimento ilícito praticado por servidor público no exercício de seu cargo, emprego, função pública ou mandato eletivo.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/10/15 a 27/10/15	PL 3315/2015		Judicial	Apensado ao PL 5900/13	Câmara PR Cabo Sabino - PR/CE	Urgência	Inclui a corrupção no rol de crimes hediondos.
22/10/15 a 13/11/15	PL 3389/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara PSDB Fábio Sousa - PSDB/GO	Prioridade	Tipificando o enriquecimento ilícito de agentes e servidores públicos.
25/11/15 a 08/12/15	PL 3765/2015		Público Não Estatal	Apensado ao PL 1731/07	Câmara PRB André Abdon - PRB/AP	Ordinária	Assegurar a transparência na prestação de contas das empresas estatais.
10/11/15 a 17/11/15	PL 3557/2015		Judicial	Apensado ao PL 7357/14	Câmara PMDB Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	Ordinária	Excetua-se dos benefícios da anistia os agentes públicos condenados pelos crimes de peculato, concussão, corrupção passiva e prevaricação.
04/11/15 a 16/11/15	PL 3507/2015		Judicial	Apensado ao PL 6749/10	Câmara PROS Ademir Camilo - PROS/MG	Prioridade	Dispõe sobre a Justiça de Paz e dá outras providências.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/06/15 a 02/07/15	PL 1954/2015		Judicial	Apensado ao PL 6248/13	Câmara PSB Heitor Schuch - PSB/RS	Ordinária	Aumentar a pena para o crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios.
18/06/15 a 01/07/15	PL 2025/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara SD	Prioridade	Para tipificar o crime de "Enriquecimento Ilícito".
30/06/15 a 13/07/15	PL 2127/2015		Outros	Apensado ao PL 1199/15	Câmara PRB Roberto Sales - PRB/RJ	Ordinária	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, nos currículos do ensino médio, as disciplinas de Ciência Política e de Gestão Pública.
07/07/15 a 14/07/15	PL 2235/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 2078/15	Câmara PDT Afonso Motta - PDT/RS	Urgência	Dispor sobre medidas para redução de gastos eleitorais tais como
17/07/15 a 01/12/15	PL 2452/2015		Judicial	Apensado ao PL 221/15	CPI - Máfia das Órteses e Próteses no Brasil.	Ordinária	Criminaliza as condutas perpetradas pela "Máfia das Órteses e Próteses".
07/07/15 a 08/09/15	PL 2267/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 941/15	Câmara SD Benjamin Maranhão - SD/PB	Ordinária	Prever a fiscalização do Poder Legislativo nos acordos de Leniência.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
27/08/15 a 11/01/16	PL 2812/2015		Judicial	Apensado ao PL 5900/13	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Urgência	Inclui a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos
18/08/15 a 25/08/15	PL 2651/2015		Judicial	Apensado ao PL 905/15	Câmara PPS Rubens Bueno - PPS/PR	Ordinária	Ampliar para 10 (dez) anos o prazo prescricional para se inicial processos por atos de improbidade administrativa.
03/09/15 a 15/09/15	PL 2884/2015		Judicial	Apensado ao PL 6422/05	Câmara PR Capitão Augusto - PR/SP	Prioridade	Aumentar as hipóteses de incidência da causa de aumento de pena.
05/03/15 a 23/03/15	PL 588/2015		Judicial	Apensado ao PL 1701/11	Câmara PMDB Manoel Junior - PMDB/PB	Ordinária	Estabelecendo retribuição pecuniária pela oferta de informações imprescindíveis à elucidação de crime de ordem econômica contra a Administração e o Patrimônio Públicos.
10/04/15 a 24/04/15	PL 1114/2015		Judicial	Apensado ao PL 8179/14	Câmara PT Ana Perugini - PT/SP	Prioridade	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
18/05/15 a 22/05/15	PL 1572/2015		Judicial	Apensado ao PL 1572/15	Câmara PV Fábio Ramalho - PV/MG	Ordinária	Aumenta a pena dos crimes de corrupção passiva e corrupção ativa.
12/05/15 a 06/10/15	PL 1492/2015		Judicial	Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN)	Câmara PSB Tadeu Alencar - PSB/PE	Prioridade	Tipificar a conduta de enriquecimento ilícito.
03/02/15 a 26/03/15	PL 141/2015		Judicial	Prejudicado em face da aprovação da Subemenda Substitutiva ao PL 846/15	Câmara PDT Major Olimpio Gomes - PDT/SP	Urgência	Qualifica os crimes de homicídio praticados contra agentes públicos em decorrência do exercício de sua função pública e os tipifica como crime hediondo.
09/02/15 a 04/03/15	PL 264/2015		Judicial	Apensado ao PL 95/15	Câmara PPS Rubens Bueno - PPS/PR	Ordinária	Suspende o prazo prescricional nos crimes contra o erário.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/08/15 a 07/12/16	PL 2617/2015		Judicial	Apensado ao PL 6568/16	Câmara PMDB Manoel Junior - PMDB/PB	Urgência	Dispõe sobre anistia tributária, cambial e criminal aos bens mantidos no exterior por pessoas físicas residentes no país, não previamente informados às autoridades brasileiras na forma da legislação aplicável, que venham a ser informados na forma e no prazo desta lei.
07/07/15 a 08/08/16	PL 2253/2015		Judicial	Aguardando Deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara SD Carlos Manato - SD/ES	Ordinária	Disciplinar a legitimidade para a causa nas ações direta de inconstitucionalidade e declaratória de constitucionalidade e da arguição de descumprimento de preceito fundamental.
13/05/15 a 30/11/16	PL 1530/2015		Judicial	Aguardando Deliberação na Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)	Câmara DEM Efraim Filho - DEM/PB	Ordinária	Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
21/12/15 a 04/02/16	PL 4190/2015		Judicial	Apensado ao PL 3898/12	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Dispor sobre a inobservância de formalidade essencial inerente à dispensa ou inexigibilidade de licitação.
23/09/15 a 30/09/15	PL 3087/2015		Judicial	Apensado ao PL 3087/15	Câmara PMDB Celso Jacob - PMDB/RJ	Prioridade	Aumenta a pena dos crimes previstos em procedimentos licitatórios, quando praticados por membro ou presidente de comissão de licitação.
10/09/15 a 28/03/16	PL 2964/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 3621/15	Câmara PSDB Célio Silveira - PSDB/GO	Especial	Dispor sobre a aplicação dos recursos apreendidos nas operações de combate à corrupção e ao tráfico de drogas.
17/04/15 a 16/08/16	PL 1202/2015		Judicial	Apensado ao PL 6077/13	Câmara PMDB Daniel Vilela - PMDB/GO	Prioridade	Dispõe sobre a vedação do financiamento das campanhas eleitorais por pessoas jurídicas
05/03/15 a 09/11/16	PL 600/2015		Administrativo - burocrático	Prejudicado em face da aprovação do PL 4567/16	Câmara PSDB Jutahy Junior - PSDB/BA	Urgência	Dispõe sobre a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
17/06/15 a 02/07/15	PL 1961/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 1202/07	Câmara PSD Rogério Rosso - PSD/DF	Ordinária	Disciplina a atividade e atuação de pessoas e grupos de pressão ou interesse no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.
10/12/15 a 22/08/16	PL 3927/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 3394/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Ordinária	Disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção.
10/02/15 a 25/10/16	PL 276/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PT zé Geraldo - PT/PA	Ordinária	Estabelece que o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, será aplicável à contratação de bens e serviços pela Petrobrás.
18/03/15 a 26/10/16	PL 789/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PTB Nelson Marquezelli - PTB/SP	Ordinária	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
07/05/15 a 13/09/16	PL 1464/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara SD Augusto Carvalho - SD/DF	Ordinária	Tornar inafiançáveis os crimes dolosos praticados por funcionário público contra a administração em geral.
05/02/15 a 17/12/15	PL 223/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PSD André de Paula - PSD/PE	Ordinária	Dispõe sobre o Novo Estatuto da Improbidade Administrativa.
25/02/15 a 13/07/16	PL 460/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PSDB Betinho Gomes - PSDB/PE	Ordinária	Dispõe sobre o impedimento de órgãos ou entidades públicos celebrarem contratos com Pessoa Jurídica com a qual tenha realizado acordo de leniência.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
21/12/15 a 11/10/16	PL 4194/2015		Judicial	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Para dispor sobre a frustração ou fraude em licitação.
08/09/15 a 06/10/16	PL 2918/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara PSD Silas Câmara - PSD/AM	Ordinária	Altera os limites da área da Zona Franca de Manaus.
18/06/15 a 21/10/15	PL 2020/2015	Lei 3170/15	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Poder Executivo	Urgência	Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
21/12/15 a 27/09/16	PL 4193/2015		Judicial	Apensado ao PL 756/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Prever como crime a doação eleitoral em desacordo com a lei.
07/04/15 a 29/04/15	PL 1038/2015		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor nos termos do Art.137 RI	Câmara PSB Janete Capiberibe - PSB/AP	(...)	Institui o Dia Nacional da Transparência dos Gastos Públicos

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
30/09/15 a 16/09/16	PL 3163/2015		Judicial	Apensado ao PL 6122/16	Câmara PSB Danilo Forte - PSB/CE	Ordinária	Define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado, e dá outras providências.
10/12/15 a 13/09/16	PL 3928/2015		Outros	Pronta para Pauta na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)	Câmara PSD ndio da Costa - PSD/RJ	Ordinária	Cria o teste de integridade dos agentes públicos.
17/03/16 a 18/08/16	PL 756/2015		Judicial	Apensado ao PL 4883/09	Câmara PMDB Daniel Vilela - PMDB/GO	Prioridade	Tornar crime a conduta de arrecadação de campanha eleitoral sem registro contábil (Caixa 2).
02/03/15 a 15/04/15	PL 519/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Senado Federal Osmar Dias - PDT/PR	Prioridade	Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/12/15 a 02/02/16	PL 4206/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Urgência	Determinar o aumento de pena nos casos de concussão, objetivando aumentar o rigor contra quem pratica esse tipo de crime.
17/03/15 a 16/08/16	PL 757/2015		Judicial	Apensado ao PL 4883/09	Câmara PSDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP	Prioridade	Tipifica o crime de contabilidade eleitoral paralela, prevendo especial efeito da condenação.
18/03/15 a 16/08/16	PL 795/2015		Judicial	Apensado ao PL 1538/15	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Prioridade	Incluir causa de cancelamento do registro civil e do estatuto do partido político pelo Tribunal Superior Eleitoral.
27/08/15 a 16/08/16	PL 2815/2015		Judicial	Apensado ao PL 4883/09	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Prioridade	Torna crime caixa 2 de campanha.
10/02/15 a 16/08/16	PL 316/2015		Judicial	Apensado ao PL 4883/09	Câmara PSOL Chico Alencar - PSOL/RJ	Prioridade	Tipificar como crime o não registro de doações para fins eleitorais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
23/09/15 a 18/11/15	PL 3090/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 2826/08	Câmara PDT Marcelo Matos - PDT/RJ	Ordinária	Dispõe sobre a exploração da atividade de cassino, institui a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
25/03/15 a 23/08/16	PL 915/2015		Judicial	Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PSDB. PROS, PR, PSC, PDT, PTB e SD.	Ordinária	Define o crime de lesa-pátria
10/12/15 a 22/08/16	PL 3926/2015		Judicial	Apensado ao PL 2808/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Ordinária	Sigilo da fonte da informação que deu causa à investigação relacionada à prática de atos de corrupção.
10/12/15 a 22/08/16	PL 3925/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Prioridade	Tornar crime o enriquecimento ilícito de agentes públicos.
10/12/15 a 22/08/16	PL 3912/2015		Judicial	Apensado ao PL 246/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Prioridade	Tornar possível o "confisco alargado" para determinados crimes.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
10/12/15 a 22/08/16	PL 3920/2015		Judicial	Apensado ao PL 3896/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ		Agilizar a tramitação da ação de improbidade administrativa.
10/12/15 a 22/08/16	PL 3918/2015		Judicial	Apensado ao PL 2813/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Prioridade	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função.
10/12/15 a 22/08/16	PL 3917/2015		Judicial	Apensado ao PL 2810/15	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Ordinária	Versam sobre o prazo prescricional penal.
28/05/15 a 18/08/16	PL 1739/2015		Judicial	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara PRB Fausto Pinato - PRB/SP	Ordinária	Obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos.
22/10/15 a 02/12/15	PL 3391/2015		Judicial	Indeferido prosseguimento da PL pelo Presidente da Câmara Sr. Eduardo Cunha	Câmara S. Part., PMDB, PT, PROS, DEM, PRB, PTB, PDT, PSD, PC do B, PSDB, PTN, PSB, SD, PR, PSOL, PP, PSC, PPS, PHS.	(...)	Concede anistia ao Delegado de Polícia Federal Protógenes Pinheiro de Queiroz que coordenou a Operação Policial Satiagraha.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
19/03/15 a 18/08/16	PL 823/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 356/16	Câmara PSD Heuler Cruvinel - PSD/GO	Prioridade	Dispor sobre a divulgação dos nomes dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida -
19/03/15 a 23/04/15	PL 856/2015		Judicial	Apensado ao PL 246/15	Poder Executivo	Prioridade	Disciplina a ação civil pública de extinção do direito de posse ou de propriedade proveniente de atividade criminosa.
10/12/15 a 16/08/16	PL 3967/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Dispor sobre a inobservância de formalidade essencial inerente à dispensa ou inexigibilidade de licitação.
21/12/15 a 11/05/16	PL 4198/2015		Judicial	Apensado ao PL 2807/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Código de Processo Penal, relativos aos recursos.
24/09/15 a 22/06/16	PL 3116/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)	Câmara PSD Indio da Costa - PSD/RJ	Ordinária	Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
09/12/15 a 12/02/16	PL 3896/2015		Judicial	Apensado ao PL 242/07	Câmara PC do B Rubens Pereira Júnior - PCdoB/MA	Prioridade	Para agilizar a tramitação da ação de improbidade administrativa.
10/09/15 a 23/05/16	PL 2963/2015		Judicial	Pronta para Pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PTB Jorge Côrte Real - PTB/PE	Ordinária	Estabelece nova modalidade de remição, abatendo-se tempo de pena privativa de liberdade, fixada em regime aberto ou semiaberto, quando o condenado, ao longo da persecução penal, sujeitar-se a prisão provisória.
25/03/15 a 20/05/16	PL 905/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PMDB Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	Ordinária	Estabelecer prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
24/06/15 a 18/05/16	PL 2072/2015		Administrativo - burocrático	Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PR Laerte Bessa - PR/DF	Ordinária	Estabelecer a cooperação entre instituições e órgãos públicos para obtenção e produção de prova de interesse de investigação ou instrução criminal.
15/12/15 a 04/02/16	PL 4001/2015		Judicial	Apensado ao PL 2813/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Disciplinar o acordo de leniência.
09/12/15 a 04/02/16	PL 3897/2015		Judicial	Apensado ao PL 2813/15	Câmara PC do B Rubens Pereira Júnior - PCdoB/MA	Prioridade	Disciplinar o acordo de leniência.
20/05/15 a 09/05/16	PL 1629/2015		Outros	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Câmara PSD José Carlos Araújo - PSD/BA	Ordinária	Institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, em todo o território nacional na primeira semana de junho,
27/08/15 a 04/02/16	PL 2807/2015		Judicial	Apensado ao PL 4263/16	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Ordinária	Melhorar a eficiência da Justiça a partir da revisão dos recursos cabíveis.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
03/02/15 a 27/01/16	PL 95/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PMDB Alceu Moreira - PMDB/RS	Ordinária	Altera o parágrafo único do art. 116 do Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.
27/08/15 a 29/01/16	PL 2810/2015		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Ordinária	Versam sobre o prazo prescricional penal.
22/12/15 a 02/02/16	PL 4218/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Urgência	Intuito de punir severamente o crime de corrupção passiva aumentando a pena para crimes dessa natureza.
22/12/15 a 04/02/16	PL 4225/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5365/13	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Prioridade	Dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso às informações nos procedimentos de licitação.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/12/15 a 02/02/16	PL 4228/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara PP Marcelo Belinati - PP/PR	Urgência	Determinar o aumento de pena nos casos de peculato para o funcionário público
16/12/15 a 05/02/16	PL 4077/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 3394/15	CPI da PETROBRAS	Ordinária	Institui Fundo Anticorrupção.
16/12/15 a 04/02/16	PL 4079/2015		Judicial	Apensado ao PL 2810/15	CPI da PETROBRAS	Ordinária	Versam sobre o prazo prescricional penal
21/12/15 a 04/02/16	PL 4191/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Incluir artigos referentes à obstrução à Justiça e à desobediência à requisição do Ministério Público.
21/12/15 a 04/02/16	PL 4192/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Para prever o crime de perjúrio.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
21/12/15 a 04/02/16	PL 4195/2015		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Para prever o crime de fuga de licitação.
21/12/15 a 02/02/16	PL 4196/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Urgência	Para alterar a pena do crime de inserção de dados falsos em sistemas de informações.
10/12/15 a 04/02/16	PL 3969/2015		Judicial	Apensado ao PL 3928/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Cria o teste de integridade dos agentes públicos.
10/12/15 a 04/02/16	PL 3968/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL3929/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	Prevê a criação de regras de accountability no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e dos Ministérios Públicos respectivos,
10/12/15 a 04/02/16	PL 3970/2015		Judicial	Apensado ao PL 2808/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Ordinária	O sigilo da fonte da informação que deu causa à investigação relacionada à prática de atos de corrupção.
15/12/15 a 02/02/16	PL 3988/2015		Judicial	Apensado ao PL 2812/15	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Urgência	Majorar as penas dos crimes contra a Administração Pública

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
15/12/15 a 02/02/16	PL 3989/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Prioridade	Tornar crime o enriquecimento ilícito de agentes públicos.
27/08/15 a 09/09/15	PL 2811/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara PSDB Carlos Sampaio - PSDB/SP	Prioridade	Tornar crime o enriquecimento ilícito de agentes públicos.
19/10/15 a 22/10/15	PL 3332/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 276/15	Câmara PR Altineu Côrtes - PR/RJ	Ordinária	Autoriza a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC às obras e serviços de engenharia contratados pela PETROBRÁS.
29/10/15 a 02/12/15	PL 3469/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 276/15	Câmara PMDB Carlos Marun - PMDB/MS	Ordinária	Revoga o Decreto No. 2.745/1998 que Regulamenta o Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A
14/10/15 a 22/10/15	PL 3295/2015		Judicial	Apensado ao PL 3011/00	Câmara PSB Fabricio Oliveira - PSB/SC	Ordinária	Aumentar a pena do agente público que desviar verbas públicas destinadas à saúde, à educação e à segurança pública.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/10/15 a 13/11/15	PL 3386/2015		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 1012/07	Câmara PMDB Marcos Rotta - PMDB/AM	Ordinária	Torna obrigatória a identificação do apostador nos bilhetes de Loterias de Prognósticos realizados pela Caixa Econômica Federal.
25/11/15 a 09/12/15	PL 3766/2015		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Ordinária PRB André Abdon - PRB/AP	Ordinária	Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
10/11/15 a 24/11/15	PL 3565/2015		Judicial	Apensado ao PL 3506/12	Câmara PR Cabo Sabino - PR/CE	Urgência	Inclui a corrupção e a sonegação fiscal no rol de crimes hediondos
27/04/15 a 23/06/15	PL 1286/2015		Judicial	Apensado ao PL 2168/11	Câmara SD Arthur Oliveira Maia - SD/BA	Prioridade	Trata separadamente os delitos de corrupção eleitoral de compra e venda de votos.
07/05/15 a 09/03/16	PL 1457/2015		Judicial	Apensado ao PL 6248/13	Câmara PMDB Alceu Moreira - PMDB/RS	Ordinária	Trata de aumento de pena para adulteração de produto alimentício.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
09/06/15 a 17/06/15	PL 1814/2015		Outros	Apensado ao PL 3055/11	Câmara PMDB Veneziano Vital do Rêgo - PMDB/PB	Ordinária	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, nos currículos do ensino fundamental e médio, o estudo de conceitos políticos.
11/06/15 a 29/06/15	PL 1898/2015		Judicial	Apensado ao PL 1286/15	Câmara PMDB Daniel Vilela - PMDB/GO	Prioridade	Tipificar penalmente a conduta dos agentes que, no período eleitoral, captarem apoios políticos por meio de contraprestações financeiras de candidatos a cargos eletivos.
10/02/15 a 26/02/15	PL 315/2015		Judicial	Apensado ao PL 5363/05	Câmara PSOL Chico Alencar - PSOL/RJ; Jean Wyllys - PSOL/RJ; Cabo Daciolo - PSOL/RJ e outros	Prioridade	Crime de enriquecimento ilícito.
26/02/15 a 10/03/15	PL 510/2015		Judicial	Apensado ao PL 86/07	Câmara PDT Major Olímpio Gomes - PDT/SP	Ordinária	Estabelece punição para o particular que der ou entregar uma vantagem indevida ao funcionário público.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/02/15 a 10/04/15	PL 83/2015		Judicial	Apensado ao PL 6132/13	Câmara PDT Pompeo de Mattos - PDT/RS	Ordinária	Concede prêmio a pessoa que comunicar às autoridades competentes a prática de crime contra a Administração Pública.
30/11/16 a 13/12/16	PL 6591/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 4321/12	Câmara PSB Rodrigo Martins - PSB/PI	Ordinária	Quanto à destinação de bens públicos a organizações sociais.
13/07/16 a 13/12/16	PL 5825/2016		Judicial	Aguardando parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO)	Câmara PSC Jair Bolsonaro - PSC/RJ	Ordinária	Dispõe sobre as ações contraterroristas
02/02/16 a 28/03/16	PL 4265/2016		Judicial	Apensado ao PL 3916/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Especial	Redefinir o conceito de provas ilícitas e revisar as hipóteses de nulidade.
13/07/16 a 09/12/16	PL 5828/2016		Administrativo - burocrático	Retirado pelo Autor	Câmara PSB Rodrigo Martins - PSB/PI	Ordinária	Quanto à destinação de bens públicos a organizações sociais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/07/16 a 07/12/16	PL 5864/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Deliberação do Recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados	Poder Executivo	Prioridade	Dispõe sobre a Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil
30/11/16 a 06/12/16	PL 6593/2016		Judicial	Aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Especial	Consolida no Código de Processo Penal a legislação relativa à matéria processual penal.
16/11/16 a 28/11/16	PL 6495/2016		Judicial	Apensado ao PL 5077/01	Câmara DEM Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ	Prioridade	tipificar os crimes contra a prestação de serviços públicos.
12/04/16 a 29/11/16	PL 4972/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PV Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP	Ordinária	Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
08/11/16 a 16/11/16	PL 6443/2016		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PR Davi Alves Silva Júnior - PR/MA	Ordinária	Institui a pena acessória de perdimento da contagem de tempo de serviço para os crimes de improbidade administrativa, corrupção ativa e corrupção passiva.
20/10/16 a 10/11/16	PL 6361/2016		Outros	Apensado ao PL 2147/15	Câmara PT do B Cabo Daciolo - PTdoB/RJ	Prioridade	Seja realizada nova eleição majoritária, caso os votos nulos e brancos ultrapassem 50% do eleitorado local.
14/06/16 a 23/06/16	PL 5536/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 1242/15	Câmara PPS Rubens Bueno - PPS/PR	Ordinária	Dispondo sobre o seguro-garantia
14/06/16 a 23/06/16	PL 5549/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 2544/15	Câmara PRB César Halum - PRB/TO	Ordinária	Dispor sobre o seguro-garantia na execução de obras públicas.
24/10/16 a 09/11/16	PL 6368/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5277/09	Câmara PSDB Marcus Pestana - PSDB/MG	Prioridade	Estabelece normas para as eleições

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
13/09/16 a 21/09/16	PL 6122/2016		Judicial	Apensado ao PL 3163/15	Câmara PSD João Rodrigues - PSD/SC; Goulart - PSD/SP; Evandro Roman - PSD/PR	Ordinária	Prevendo a tipificação da "Corrupção privada".
17/05/16 a 31/10/16	PL 5281/2016		Outros	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PMDB Carlos Bezerra - PMDB/MT	Ordinária	Visa a permitir que os sócios examinem, a qualquer tempo, livros e documentos da empresa.
01/06/16 a 10/06/16	PL 5445/2016		Judicial	Apensado ao PL 1510/07	Câmara PR Laerte Bessa - PR/DF	Prioridade	Estabelece normas para as eleições, para relacionar os gastos eleitorais para os partidos e coligações.
06/07/16 a 09/08/16	PL 5771/2016		Judicial	Devolvido ao autor por já existir proposição idêntica do mesmo parlamentar	Câmara PV Carlos Mendes Thame - PV/SP	(...)	Dispõe sobre o Cidadão Colaborador

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
31/03/16 a 02/08/16	PL 4894/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PT Reginaldo Lopes - PT/MG	Ordinária	Cria a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública - LAISP.
23/05/16 a 08/06/16	PL 5360/2016		Judicial	Apensado ao PL 382/15	Câmara PSB Tenente Lúcio - PSB/MG	Ordinária	Dispõe sobre o perdimento em favor da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de recursos ilegalmente depositados em instituições financeiras no exterior.
30/08/16 a 08/09/16	PL 6073/2016		Judicial	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara PMDB Daniel Vilela - PMDB/GO	Ordinária	Exclui a possibilidade de caracterização de ato de improbidade administrativa em razão de conduta culposa.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
05/04/16 a 05/08/16	PL 4918/2016	Lei 13303/2016	Judicial	Transformado em Norma Jurídica	Senado Federal Comissão	Urgência	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
24/05/16 a 26/07/16	PL 5378/2016		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor em conformidade com o Art. 137 RI	Câmara PTB Wilson Filho - PTB/PB	(...)	Estabelece que as Prefeituras Municipais, em trabalho conjunto com as Câmaras Municipais e mediante participação popular, podem apresentar, por intermédio da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, emendas à despesa ao Projeto da Lei Orçamentária Anual da União.
15/06/16 a 18/08/16	PL 5586/2016		Judicial	Apensado ao PL 4132/15	Câmara PR Cabo Sabino - PR/CE	Ordinária	Estabelecer a obrigação de o preso arcar com o custo do seu monitoramento eletrônico.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
04/05/16 a 16/05/16	PL 5149/2016		Judicial	Apensado ao PL 2189/15	Câmara PR Delegado Waldir - PR/GO	Prioridade	Explicita casos de inelegibilidade para cargos de direção sindical.
17/02/16 a 16/08/16	PL 4417/2016		Judicial	Apensado ao PL 4966/09	Câmara PSD Francisco Chapadinha - PSD/PA	Prioridade	Vedando que as empresas privadas que tenham contrato, isenção fiscal ou que executem obras junto à administração pública direta e indireta façam doações a partidos e candidatos.
02/02/16 a 05/02/16	PL 4268/2016		Judicial	Apensado ao PL 3912/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Prioridade	Tornar possível o confisco alargado.
05/05/16 a 20/05/16	PL 5198/2016		Judicial	Apensado ao PL 6125/90	Câmara PSD Rogério Rosso - PSD/DF	Prioridade	Definir normas de processo e julgamento dos crimes de responsabilidade e dá outras providências.
27/04/16 a 17/05/16	PL 5095/2016		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor com base no Art. 137 RI	Câmara PT zé Geraldo - PT/PA	(...)	Institui, no Calendário Oficial, o Dia do Golpe Parlamentar no Brasil.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/02/16 a 15/02/16	PL 4264/2016		Judicial	Apensado ao PL 3896/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Prioridade	Para agilizar a tramitação da ação de improbidade administrativa.
10/03/16 a 23/03/16	PL 4703/2016		Judicial	Apensado ao PL 3636/15	Câmara DEM Efraim Filho - DEM/PB	Prioridade	Para conferir nova disciplina ao acordo de leniência, de modo a compassar os interesses públicos de prevenção e de punição de atos lesivos à administração pública.
02/03/16 a 09/03/16	PL 4596/2016		Judicial	Apensado ao PL 1457/15	Câmara PSDB Marco Tebaldi - PSDB/SC	Ordinária	Aumenta a pena do crime de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios.
02/02/16 a 10/02/16	PL 4259/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 3929/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Ordinária	Prevê a criação de regras de accountability no âmbito dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e dos Ministérios Públicos respectivos.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
03/08/16 a 23/11/16	PL 5919/2016		Judicial	Aguardando Deliberação na Comissão do Esporte (CESPO)	Câmara PSOL Ivan Valente - PSOL/SP	Ordinária	Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor.
06/10/16 a 31/10/16	PL 6255/2016		Outros	Apensado ao PL 4782/16	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Ordinária	Vedar que pessoa condenada por corrupção seja homenageada na denominação de bens públicos.
11/10/16 a 13/12/16	PL 6299/2016		Outros	Aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher)	Câmara PR Cabo Sabino - PR/CE	Ordinária	Reserva as mulheres 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos na área de segurança pública.
08/12/16 a 08/12/16	PL 6658/2016		Judicial	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Câmara PTN Dr. Sinval Malheiros - PTN/SP	(...)	Tornar mais rigoroso o dispositivo que trata das sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito
06/12/16 a 06/12/16	PL 6616/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Câmara PR Cajar Nardes - PR/RS	(...)	Limita a três mandatos consecutivos o exercício do mesmo cargo eletivo no Poder Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
12/12/16 a 12/12/16	PL 6665/2016		Judicial	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Comissão de Legislação Participativa	(...)	Dispor sobre as penas aplicáveis aos crimes de corrupção e análogos
02/02/16 a 28/03/16	PL 4261/2016		Judicial	Apensado ao PL 2809/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Especial	Disciplinar o trânsito em julgado de recursos manifestamente protelatórios.
02/02/16 a 28/03/16	PL 4262/2016		Judicial	Apensado ao PL 3922/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Especial	Disciplinar os pedidos de vistas no âmbito dos tribunais
02/02/16 a 28/03/16	PL 4267/2016		Judicial	Apensado ao PL 3914/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Especial	Possibilidade de prisão preventiva para evitar dissipação do dinheiro desviado.
19/05/16 a	PL 5348/2016		Judicial	Apensado ao PL 8045/10	Câmara PDT Weverton Rocha - PDT/MA	Especial	Criar a prisão preventiva excepcional, seus procedimentos e prazos.
Tempo de	PL	Lei	Tipologia de	Situação	Autor	Regime de	Resumo

tramitação			Controle			tramitação	
30/11/16 a 06/12/16	PL 6592/2016		Judicial	Aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara REDE Miro Teixeira - REDE/RJ	Especial	Consolida no Código Penal a legislação relativa à matéria penal.
20/10/16 a 30/11/16	PL 6367/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT)	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Ordinária	Confere ao Município de Curitiba, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional Anticorrupção.
29/03/16 a 30/11/16	PL 4850/2016 *		Judicial	Aguardando Apreciação pelo Senado Federal	Câmara PV, PHS, SD, PRB. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP; Diego Garcia - PHS/PR; Fernando Francischini - SD/PR e João Campos - PRB/GO	Urgência	Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
31/05/16 a 10/06/16	PL 5416/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 5103/09	Câmara PSDB Fábio Sousa - PSDB/GO	Prioridade	Dispor sobre o acesso a informação de entidades privadas que mantêm vínculo com o setor público.
02/08/16 a 16/11/16	PL 5895/2016		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)	Câmara REDE João Derly - REDE/RS	Ordinária	Tipifica criminalmente a conduta de corrupção privada
19/09/16 a 29/09/16	PL 6173/2016		Judicial	Apensado ao PL 4193/15	Câmara PR Aelton Freitas - PR/MG	Prioridade	Prever como crime a doação eleitoral em desacordo com a lei.
20/06/16 a 29/06/16	PL 5626/2016		Judicial	Apensado ao PL 4128/12	Câmara PV Roberto de Lucena - PV/SP	Prioridade	Institui o Código de Trânsito Brasileiro - acerca da sinalização dos aparelhos de fiscalização medidores de velocidade.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
13/09/16 a 21/09/16	PL 6141/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)	Câmara SD Augusto Carvalho - SD/DF	Ordinária	Regula os critérios e elementos para gozo do seguro desemprego pelo trabalhador.
10/05/16 a 15/08/16	PL 5208/2016		Judicial	Apensado ao PL 3636/15	Câmara PPS, DEM e PSB.	Prioridade	Dispor sobre condições para celebração de acordos de leniência com pessoas físicas e pessoas jurídicas,
19/10/16 a 03/11/16	PL 6336/2016		Judicial	Apensado ao PL 5678/05	Câmara PSDB Betinho Gomes - PSDB/PE	Prioridade	Proibir que pessoa inelegível participe de campanha eleitoral de candidato, partido e coligação.
24/08/16 a 30/08/16	PL 6043/2016		Administrativo - burocrático	Aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)	Câmara PDT Félix Mendonça Júnior - PDT/BA	Ordinária	Inclui como atribuição da Secretaria da Receita Federal do Brasil a fiscalização de todas as despesas públicas de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta federal.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
27/06/16 a 22/09/16	PL 5665/2016		Judicial	Apensado ao PL 125/99	Câmara PR Cabo Sabino - PR/CE	Ordinária	Estabelece a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.
03/05/16 a 18/05/16	PL 5144/2016		Judicial	Apensado ao PL 3841	Câmara PT Erika Kokay - PT/DF	Prioridade	Veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham vínculos com parlamentares.
11/07/16 a 08/08/16	PL 5782/2016		Judicial	Apensado ao PL 442/91	Câmara PV Roberto de Lucena - PV/SP	Ordinária	Trata da impossibilidade de legalização da exploração de jogos de azar em todo o território nacional,
10/05/16 a 30/06/16	PL 5237/2016		Judicial	Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Câmara PMDB Alceu Moreira - PMDB/RS	Ordinária	Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
17/03/16 a 06/04/16	PL 4781/2016		Administrativo - burocrático	Apensado ao PL 6467/14	Câmara PMDB Hildo Rocha - PMDB/MA	Ordinária	Regula o acesso a informações

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
22/03/16 a 25/04/16	PL 4790/2016		Administrativo - burocrático	Devolvido ao autor com base no Art. 137 RI	Câmara DEM Francisco Floriano - DEM/RJ	(...)	Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.
02/02/16 a 10/02/16	PL 4263/2016		Judicial	Apensado ao PL 2807/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Ordinária	Melhorar a eficiência da Justiça a partir da revisão dos recursos cabíveis.
02/02/16 a 10/02/16	PL 4266/2016		Judicial	Apensado ao PL 3913/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Ordinária	Estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais.

Tempo de tramitação	PL	Lei	Tipologia de Controle	Situação	Autor	Regime de tramitação	Resumo
02/02/16 a 05/02/16	PL 4260/2016		Judicial	Apensado ao PL 2808/15	Câmara PHS Diego Garcia - PHS/PR	Ordinária	Sigilo da fonte da informação que deu causa à investigação relacionada à prática de atos de corrupção.
14/02/16 a 01/05/17	PL 6719/2016		Judicial	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados	Câmara PRB Lindomar Garçon - PRB/RO	Ordinária	Estabelece medidas preventivas e de combate à corrupção e demais atos lesivos ao patrimônio público.
14/02/16 a 02/02/17	PL 6721/2016		Outros	Apensado ao PL 48/2015	Câmara PSC Gilberto Nascimento - PSC/SP	Ordinária	Fica extinta a utilização, a circulação, a emissão e o uso moedas em espécie física de qualquer natureza, e estabelece que toda e qualquer transações financeiras seja realizada pelos sistemas virtuais.

ANEXOS

Projetos de Lei e Outras Proposições

[Cadastrar para acompanhamento](#) | [Versão anterior da ficha](#) | [Versões para impressão](#) ▼

PL 7294/2006 | [Inteiro teor](#)

Projeto de Lei

Situação: Arquivada

Origem: [SUG 205/2006 CLP](#)

Identificação da Proposição

Autor

Comissão de Legislação Participativa

Apresentação

05/07/2006

Ementa

Altera o caput do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, vedando todo tipo de veiculação de propaganda eleitoral em bens de uso comum, bens públicos ou cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público.

Indexação ▶

Informações de Tramitação ▼

Forma de apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Despacho atual:

Data	Despacho
13/07/2006	Apense-se à(ao) PL-5141/2001. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade

E-democracia

Discuta este assunto com os parlamentares.

Informações Externas



LeXML - Veja informações desta proposição no Senado e em outros órgãos

Projetos de Lei e Outras Proposições

Cadastrar para acompanhamento | Versão anterior da ficha | Versões para impressão ▼

PL 4850/2016 | Inteiro teor

Projeto de Lei

Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal

Identificação da Proposição

Autor

Iniciativa Popular

Apresentação

29/03/2016

Ementa

Estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Nova Ementa da Redação

NOVA EMENTA: Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; as Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, 4.737, de 15 de julho de 1965, 8.072, de 25 de julho de 1990, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, 8.906, de 4 de julho de 1994, 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.613, de 3 de março de 1998, e 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e dá outras providências.

Explicação da Ementa

Altera as Leis nº 8.137, de 1990; 8.702, de 1990; 13.150, de 2015; 8.429, de 1992; 9.096, de 1995; 9.504, de 1997; 9.613, de 1998 e os Decretos-leis nº 2.848, de 1940; 3.689, de 1941. Revoga dispositivo do Decreto-lei nº 201, de 1967.

Indexação ▶

Informações de Tramitação ▼

Forma de Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação

Urgência (Art. 155, RICD)

Despacho atual:

Data	Despacho
29/03/2017	Tendo em vista a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, determino que se retifique a autuação do Projeto de Lei n. 4.850/2016, para fazer constar que a referida proposição é de iniciativa popular, nos termos do art. 61, § 2º, da Constituição Federal. Em seguida, restitua-se os autos ao Senado Federal, para que a matéria retome sua tramitação regular. Publique-se. Oficie-se.

Notas Descritivas

2016_12025_Análise das 10 medidas contra a corrupção_Maria Regina e Roberto Piscitelli

Notícias

29/03/2017

Câmara envia ao Senado projeto de combate à corrupção

28/03/2017

CCJ valida assinaturas do projeto das dez medidas contra a corrupção

23/03/2017

Presidente da CCJ vai acelerar análise de assinaturas do projeto contra corrupção

[mais notícias](#)

Sessões e Reuniões

29/03/2016 - 19h55

PLENÁRIO



Sessão Deliberativa Extraordinária

 [Áudio](#)  [Vídeo](#)  [Detalhes](#)

29/11/2016 - 19h55

PLENÁRIO

Sessão Deliberativa Extraordinária

 [Áudio](#)  [Vídeo](#)  [Detalhes](#)

29/11/2016 - 14h55

PLENÁRIO

Sessão Deliberativa Extraordinária

 [Áudio](#)  [Vídeo](#)  [Detalhes](#)